

Pregão Eletrônico 20/2021

Processo Administrativo nº 52/2021

Protocolo nº 3585/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos por ordem judicial.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021

Número único: 28C.4Y4.13Q-34

Protocolado em: 21/01/2021 15:27

Procedência: Interna

Prioridade: Alta

Súmula: Solicito a abertura de licitação de medicamentos (renovação do PE 47/202). Seguem documentos no anexo.

Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail: assistenciafarmaceutica@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 CÓPIA DOCUMENTO
- 3 CÓPIA DOCUMENTO
- 4 CÓPIA DOCUMENTO
- 5 CÓPIA DOCUMENTO
- 6 CÓPIA DOCUMENTO
- 7 CÓPIA DOCUMENTO
- 8 CÓPIA DOCUMENTO
- 9 CÓPIA DOCUMENTO
- 10 CÓPIA DOCUMENTO



Memorando nº. 37/DAF/2021

De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Divisão de Gestão Administrativa - DGA

Assunto: Solicitação de renovação da PE 47/2020 – Medicamentos

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste solicitar a renovação da PE 47/2020, para aquisição de Medicamentos.

Segue no **ANEXO I**, a **planilha totalizando 32 itens**, com os respectivos quantitativos previstos pelos setores para 12 meses. As informações quanto a **documentação específica**, que deverão ser incluídas no termo de referência, constam no **ANEXO II**. Os itens Lavitan®, Puran T4® 88mcg, Ritmonorm ®300mg, Somalgin cardio®, Xigduo® 5/1000mg e Vimpat ® 100mg deverão ser cotados sob a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos JUDICIAIS, de acordo com as liminares. Informo que esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde. Segue no **ANEXO III as liminares dos processos judiciais e as receitas médicas**.

Nº processo judicial	Medicamento determinado
0008277-11.2016.8.16.0038	Lavitan®, Puran T4® 88mcg, Somalgin cardio®
0009117-21.2016.8.16.0038	Xigduo® 5/1000mg
0007194-23.2017.8.16.0038	Ritmonorm ®300mg,
0007771-30.2019.8.16.0038	Vimpat ® 100mg

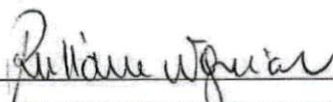
A entrega deverá ser realizada na **Central de Abastecimento Farmacêutico** (Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187, Iguaçu – Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a sexta-feira, das 08:00h às **11:30h** e das 13:00h às **16:30h**), com prazo de **10 dias** para entrega dos



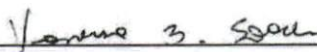
empenhos.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



RUBIANE WOZNIACK
Farmacêutica da Assistência Farmacêutica
CRF/PR 11.428



VANESSA BISPO SOARES
Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Planilha de Medicamentos

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
55-04-1528	1	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	611.000
55-04-1412	2	BR0268396	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	2.400
55-04-1424	3	BR0348073	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 – QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	30
55-04-1554	4	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	202.500
55-04-1430	5	BR0288001	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS – FRASCO 6G	FRASCO 6,00 G	15
55-04-1569	6	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	187.000
55-04-1667	7	BR0395147	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL –AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	3.500
55-04-1573	8	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FRASCO 120 ML	100
55-04-1752	9	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	4.000
55-04-1598	10	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	81.000
55-04-1793	11	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	6.500
55-04-1602	12	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO 150 ML	50
NOVO	13	BR0268469	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML		30
55-04-1607	14	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800
NOVO	15	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	50
55-04-1476	16	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	85.000
55-04-1620	17	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL 80g	BISNAGA 80 G	3.100
55-04-1627	18	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIMIDO	400
55-04-1628	19	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	615.000
55-04-1676	20	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	FRASCO	500
55-04-1634	21	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	111.000
55-04-1807	22	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	2.650
55-04-1507	23	BR0267765	SULFADIAZINA, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000
NOVO	24	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA 5,00 ML	500
55-04-1678	25	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	30.000
NOVO	26	BR0272341	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	15.000
55-04-1342	27	sem código*	LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z	COMPRIMIDO	360
55-04-1397	28	sem código*	PURAN T4®, 88 MCG	COMPRIMIDO	450
55-04-1374	29	sem código*	RITMONORM®, 300 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1504	30	sem código*	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	COMPRIMIDO	450
55-04-1525	31	sem código*	XIGDUO®, 5/1000 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1677	32	sem código*	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO	896

Sem código* = esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde

24.3 adicionar também como fiscal de contrato Vanessa Bispo Soares Pinheiro

24.3.1. O recebimento dos itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médico hospitalares nomeados pelas portarias 157/2019 e 99/2020.

Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos no Diário Oficial.
- c) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos controlados no Diário Oficial.
- d) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- e) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO
GRANDE - PROJUDI

Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.820-900

Autos nº. 0008277-11.2016.8.16.0038

Processo: 0008277-11.2016.8.16.0038
Classe Processual: Ação Civil Pública
Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos
Valor da Causa: R\$5.000,00
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Réu(s): • Município de Fazenda Rio Grande/PR

I. Trata-se de ação através da qual o Ministério Público, no interesse da Sra. Maria Aparecida Morales Ferreira, requer o fornecimento de diversos medicamentos.

Pedido de tutela provisória foi elaborado.

Diversos documentos foram acostados.

II. Da hipossuficiência econômica da paciente.

O conjunto dos documentos apresentados é suficiente a revelar a carência de recursos por parte da substituída, a qual é "aposentada por invalidez".

III. Aprecio o pedido de "tutela de urgência" de natureza cautelar (NCPC, art. 294).

De início, sempre valioso registrar que, segundo previsão contida no art. 196 da Constituição Federal, a "saúde é direito de todos e dever do Estado".

Da análise do caso concreto, tem-se por evidenciada a necessidade de provimento judicial (provisório), sob pena serem causados graves danos à saúde da paciente, a qual necessita da continuidade de seu tratamento.

Em sede de juízo provisório e ainda superficial, considerando os relatos apresentados pelo órgão ministerial, as peculiaridades do caso e o conjunto dos documentos trazidos à apreciação (especialmente receitas e justificativas médicas), entendo terem sido apresentados elementos no sentido da demonstração de probabilidade do direito arguido, bem como da existência de perigo de dano (NCPC, art. 300, "caput"), razão pela qual, na esteira das previsões do art. 297, "caput", do NCPC, DEVE SER ACOLHIDO o pedido em tela.

Observe-se que aqui se trata de pessoa idosa, a qual sofre de diversos males de saúde, com destaque para "glaucoma", "diabetes" e "problemas cardíacos".

Ante o exposto, entendendo presentes os requisitos do art. 300 do NCPC, e no intuito de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação, defiro o pedido de urgência e, neste sentido,



determino que, em favor da Sra. Maria Aparecida Morales Ferreira, o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE forneça os seguintes medicamentos: Complexo B (90 comprimidos ao mês); Diamicron MR 60mg (30 comprimidos ao mês); Vitamina D 20.000UI/CP (30 comprimidos ao mês); Lavitan (30 comprimidos ao mês) e Somalgin 100 mg (30 comprimidos ao mês) – observadas as quantidades e especificações contidas nas prescrição médica (mov. 18), de forma gratuita e ininterrupta, até que a paciente receba 'alta médica' ou ocorra nova deliberação judicial.

Dispensar a prestação de caução.

Os medicamentos em questão deverão ser fornecidos ao menos mensalmente, mediante prescrição médica, a ser renovada (doravante) a cada seis meses.

IV. Intime-se o demandado para cumprimento da presente decisão, em até 07 (sete) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser utilizada para a aquisição (particular) dos medicamentos e, no que eventualmente exceder a necessidade de tal providência, a ser revertida em prol do Fundo Municipal de Saúde.

V. Cite-se, pessoalmente (pelo sistema Projudi), para a apresentação de resposta à ação, no prazo legal.

VI. Intime-se o Ministério Público para que, oportunamente, diga sobre eventual resposta apresentada pelo demandado e, também, sobre o cumprimento da tutela provisória deferida.

VIII. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

Celeridade.

Fabiano Berbel

Juiz de Direito



Unidade de Saúde Nações
Rua Egito, 478 Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3627-4601



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Maria Aparecida Morales Ferreira

Rx

1. Puran 88mg - contínuo

Uso: oral, tomar 1cp em jejum (30 minutos)

2. Glifage XR 500mg - contínuo

Uso: oral, tomar 2cps após o café e 2cps após o jantar

3. Compluo B - contínuo

Uso: oral, tomar 1cp de 8h

4. Vit B3 - contínuo (15000 UI)

Uso: oral, tomar 1cp 3x/semana

5. Somalgim 100mg - contínuo

Uso: oral, tomar 1cp no almoço

6. Levitan - contínuo

Uso: oral, tomar 1cp pela manhã

Dr. Lucas Moura Araujo
Médico
Medicina de Família e Comunidade
CRM PR 39665

14/05/18





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que na data de hoje a Sra. **JANETE APARECIDA ERARDT RODRIGUES**, já qualificada nos autos do Processo 0009117-21.2016.8.16.0038, compareceu a esta Promotoria de Justiça a fim de apresentar receita médica atualizada de sua genitora Sra. **MARIA LEONINA DE JESUS ERARDT**.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, por livre e espontânea vontade.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2019.

FLORISVAL SILVA JARDIM CRUZ
ASSESSOR DE PROMOTOR

JANETE APARECIDA ERARDT RODRIGUES

Janete Aparecida Erardt Rodrigues





P/ MARIA L J ERARDT

POLICLINICA
FAZENDA RIO GRANDE
CENTRO MÉDICO E
MEDICINA DIAGNÓSTICA

USO INTERNO

Carbonato de Cálcio 1500mg+Colecalciferol 400UI. - 60Cp
Tome 1 cp após almoço

USO INTERNO

XIGDUO 5/1000 - 1Cx

Tome 1 cp após café da manhã e jantar

USO INTERNO

DIAMICRON MR 60 - 1Cx

Tome 1 cp antes do café da manhã

USO EXTERNO

INSULINA HUMANA NPH 100 - 1Fr

Aplique 20 UI SC pela manhã e 10 UI SC antes de dormir

Fazenda Rio Grande, 24/06/2019

Rua Ephigênio P. da Cruz, 1396 - Pioneiros
Fazenda Rio Grande/Paraná | CEP: 83833-018

Fone: 41 364.2700 | E-mail: contato@policlinicafrg.com.br
www.policlinicafrg.com.br

Dr. Marcelo de Almeida Costa
Dr. Marcelo de Almeida Costa
Pediatra CRM 10482/PR





PROJUDI - Processo: 0007194-23.2017.8.16.0038 - Ref. mov. 13.1 - Assinado digitalmente por Fabiano Borbet 9707
21/09/2017: CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR. Arg. Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO
GRANDE - PROJUDI
Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.820-900

Autos nº. 0007194-23.2017.8.16.0038

Processo: 0007194-23.2017.8.16.0038

Classe Processual: Ação Civil Pública

Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos

Valor da Causa: R\$5.000,00

Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE FAZENDA RIO GRANDE

Réu(s): • Município de Fazenda Rio Grande/PR

I. Trata-se de ação proposta pelo Ministério Público em face do Município de Fazenda Rio Grande, através da qual requer, em favor da Sra. Renita Raquel Schutzler Dreveck, o fornecimento de medicamento.

Pedido de tutela provisória foi elaborado.

Diversos documentos foram apresentados.

II. Da hipossuficiência econômica da paciente.

O conjunto de informações presente no processo (inclusive declaração de mov. 1.3) é, ao menos por ora, suficiente no sentido de apontar a carência de recursos por parte da interessada.

III. Aprecio o pedido de "tutela de urgência" de natureza cautelar (NCPC, art. 294).

De início, sempre valioso registrar que, segundo previsão contida no art. 196 da Constituição Federal, a "saúde é direito de todos e dever do Estado".

Da análise do caso concreto, tem-se por evidenciada a necessidade de provimento judicial (provisório), sob pena danos graves, talvez irreversíveis, à saúde do paciente, o qual é acometida de "disritmia cardíaca".

No Estado do Paraná, em segundo grau de jurisdição, diversas também têm sido as decisões determinando, em casos semelhantes, o fornecimento do medicamento em questão:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. PRELIMINAR AFASTADA. NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PELO ESTADO DO PARANÁ. PACIENTE PORTADORA DE "EXTRASSISTÓLIA VENTRICULAR" (CID 149.4). PRESCRIÇÃO DE RITMONORM®/ CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300mg. OBRIGAÇÃO DA PESSOA DE DIREITO PÚBLICO DE OFERECER E GARANTIR O PLENO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. PARECER MÉDICO É SUFICIENTE PARA A COMPROVAÇÃO. HIPOSSUFICIÊNCIA DO CIDADÃO. 1. O Ministério Público é parte legítima para propor ação civil pública com o objetivo de tutelar o direito à vida e à saúde. 2. É obrigação do Estado fornecer à substituída o medicamento RITMONORM®/

PROJUDI - Processo: 0007194-23.2017.8.16.0038 - Ref. mov. 13.1 - Assinado digitalmente por Fabiano Borbet 9707
21/09/2017: CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR. Arg. Decisão

Cloridrato de Propafenona 300mg, necessária no tratamento de extrasístolia ventricular (CID 149.4), quando outros não apresentam eficácia no combate da doença. APELAÇÃO NÃO PROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO.

(TJPR - 5ª C. Cível - AC - 1126890-7 - Iraití - Rel.: Nilson Mizuta - Unânime - J. 04.02.2014)

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO RECONHECIDA - PLEITO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO "CLORIDRATO DE PROPAFENONA - RITMONORM" À PESSOA CARENTE PORTADORA DE "FIBRILAÇÃO ATRIAL". VIDA E SAÚDE - DIREITOS FUNDAMENTAIS INDISPONÍVEIS E COROLÁRIOS DE TODOS OS DEMAIS DIREITOS - DEVER DO ESTADO (CONSIDERADO EM SEU GÊNERO) EM PROVER TAIS DIREITOS, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 6º E 196 DA CF/88 - OBRIGAÇÃO SOLIDÁRIA - DESCUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL QUE PERMITE A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - EXISTÊNCIA, NO CASO, DE RELATÓRIO MÉDICO APONTANDO PARA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA DO FÁRMACO PLEITEADO - SUFICIÊNCIA - PRECEDENTES - MULTA COMINATÓRIA - MANUTENÇÃO. (ii)- APELAÇÃO DO ESTADO DESPROVIDA. (iii)- SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO.
(TJPR - 5ª C. Cível - AC - 947608-4 - Foz do Iguaçu - Rel.: Rogério Ribas - Unânime - J. 11.09.2012)

Em sede de juízo provisório e ainda superficial, considerando a justificativa e o parecer médico apresentadas (mov. 1.13 e 1.15), as peculiaridades do caso e o conjunto dos documentos trazidos à apreciação (inclusive receituários), entendo terem sido apresentados elementos no sentido da demonstração de probabilidade do direito arguido, bem como da existência de perigo de dano (NCPC, art. 300, "caput"), razão pela qual, na esteira das previsões do art. 297, "caput", do NCPC, DEVE SER ACOLHIDO o pedido em tela.

Ante o exposto, entendendo presentes os requisitos do art. 300 do NCPC, e no intuito de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação, defiro o pedido de urgência e, neste sentido, determino que, em favor Sra. Renita Raquel Schutzler Dreveck, o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE forneça, de forma gratuita, no mínimo 60 (sessenta) comprimidos do medicamento "cloridrato de propafenona" 300mg, em conformidade com a prescrição médica, até eventual alteração do quadro clínico da paciente ou nova deliberação judicial.

Dispensar a prestação de caução.

IV. Intime-se o demandado para cumprimento da presente decisão, com comprovação em até 10 (dez) dias, sob pena de multa diária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser utilizada para a aquisição (particular) do medicamento em questão e, no que eventualmente exceder a necessidade de tal providência, a ser revertida em prol do Fundo Municipal de Saúde.

Observe-se ao demandado que, na eventualidade de não ser possível o cumprimento específico da tutela no mesmo prazo estabelecido, deverá depositar em juízo valor suficiente para a aquisição particular do medicamento ou indicar conta bancária para a realização de sequestro (de valores).

V. Cite-se (pelo sistema Projudi), para a apresentação de resposta à ação, no prazo legal.

VI. Intime-se o Ministério Público para que, no prazo de 30 dias, melhor comprove a condição de hipossuficiência econômica da substituída, bem como para que, oportunamente, diga sobre eventual resposta apresentada pelo demandado e, também, sobre o cumprimento da tutela provisória deferida.

VII. Cumpra-se. Diligências necessárias.

Celeridade.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, de TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/validar> - Identificador: PJYVU XP4VR CMAED BRN23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, de TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/validar> - Identificador: PJYVU XP4VR CMAED BRN23



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação desde em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: F7YU XP4VR CMAED 9HN23

Fabiano Berbel

Juiz de Direito



Autos de Ação Civil Pública nº7194-23.2017

8.16.0038

Meritíssimo Juiz.

I. RELATÓRIO

Tratam-se de autos de ação civil pública de obrigação de fazer, com requerimento de tutela de urgência, em favor de **Renita Raquel Schutzler Dreveck**, para fornecimento dos medicamentos **Ritmonorm (cloridrato de propafenona) 300mg**.

Em **21/09/2017**, o Juízo concedeu a medida liminar, determinando ao Município de Fazenda Rio Grande/PR ao fornecimento do referido medicamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por descumprimento da decisão (**mov. 13.1**).

O Município de Fazenda Rio Grande/PR informou que daria cumprimento à decisão liminar (**mov. 19.1**), em seguida, informou que interpôs recurso de agravo de instrumento contra a referida decisão (**mov. 20.1**) e, por fim, apresentou contestação no **mov. 24.1**.

Em **06/02/2018**, o Ministério Público informou que o medicamento fornecido pelo Município de Fazenda Rio Grande/PR não estava fazendo o efeito desejado porque, conforme relato da beneficiária, se tratava de fármaco genérico, razão pela qual foi requerida a expedição de ofício ao Hospital do Coração, a fim de que fosse apresentada justificativa médica acerca do uso do medicamento referência e não do genérico (**mov. 36.1 e mov. 36.2**).

Em **08/03/2018**, o Juízo acolheu o pedido do Ministério Público e determinou a expedição do ofício ao referido Hospital (**mov. 38.1**) que, em resposta, esclareceu que o medicamento referência (**Ritmonorm 300mg**) foi receitado à beneficiária sob a justificativa de que o respectivo genérico não surte o mesmo efeito, priorizando, assim, o fármaco referência (**mov. 46.1**).

Vieram os autos para o Ministério Público (**mov. 47**).

II. FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa médica apresentada pelo Dr. Daniel Der Torosian, conforme resposta ao ofício (**mov. 46.1**), comprova que o caso da beneficiária exige a dispensação do medicamento referência **Ritmonorm 300mg**, uma vez que o seu respectivo genérico (com princípio ativo cloridrato de propafenona) não tem a mesma eficácia.

Diante da informação de que o fármaco genérico não tem a mesma eficácia no tratamento médico, será necessária a expedição de intimação ao Município de Fazenda Rio Grande/PR, para que passe a fornecer, imediatamente, à beneficiária somente o medicamento referência **Ritmonorm 300mg**, sob pena de aplicação de multa diária por descumprimento.





Dr. Paulo Francisco de Oliveira (ex memoriam)
CRM 370

Dr. Bernardo Razzini
CRM 1120

Dr. Luciano Forster
CRM 2537

Dr. Ricardo A. C. de Carvalho
CRM 1832

Dr. Luiz Antonio Leão Neto
CRM 3600

Dr. Mário Sérgio A. Carli
CRM 4320

Dr. João Carlos de M. Böger
CRM 4401

Dr. Antônio Luis D. Salame
CRM 3483

Dr. Marco Aurélio Barick
CRM 12131

Dr. Cássio Henrique Schaff
CRM 7224

Dr. Augusto V. E. de Oliveira
CRM 12842

Dr. Tullio Dizon Junior
CRM 17136

Dr. Renato Mouril
CRM 1616

Dr. Alcides Tamara S. Bual
CRM 14098

Dr. Agnô Canullo C. Corral
CRM 14722

Dr. João V. Vello
CRM 12178

Dr. Alessandro Krömer
CRM 12904

Dr. Luciano de Moutonnet Moraes
CRM 17222

Dr. Arny Ten Wempe Bual
CRM 18118

Dr. Roberto M. D. Steinhilber
CRM 17147

Dr. Mario Marcelo Varela
CRM 14472

Dr. Joaquim Casadini Casale
CRM 20022

Dr. Tatiana Vieira Rahn
CRM 20044

Dr. José E. E. Marquardt
CRM 21429

Dr. Alexandre Alencar Varela
CRM 16119

Dr. Aurimar Neuhauser
CRM 17022

Dr. Filipe Kocher Forles
CRM 12761

Dr. Marco Edilgo Selzer
CRM 18016

Dr. Mohamed Karim Steinmetz
CRM 24887

Dr. Nadia Kounibouky Akty de Costa
CRM 24484

Dr. Carlos G. Schmidt
CRM 12777

Dr. ...

UNIDADE I
Rua Afonso Augusto Sampaio, 1896
Batal - Curitiba - Paraná

FONE: (41) 3021-3344
www.hcorcuritiba.com.br
faleconosco@hospitalcoracao.com.br

UNIDADE II
Rodovia BR 116, Km 396, N° 4021
Bairro Alto - Curitiba - Paraná

Revista Raquel S. Damsch

no sint. e sint.

① Ritmo normal 300 g

3 up @ 15/10/2020

② Abdo 25

2 up @ 15/10/2020

05/05/17

Dr. Daniel de Almeida e Silva
CRM 12131



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA
RIO GRANDE
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE - PROJUDI
Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.820-900

Autos nº. 0007771-30.2019.8.16.0038

Processo: 0007771-30.2019.8.16.0038
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Fornecimento de Medicamentos
Valor da Causa: R\$5.000,00
Polo Ativo(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE FAZENDA RIO GRANDE
Polo Passivo(s): • Município de Fazenda Rio Grande/PR

DECISÃO

Trata-se de ação de obrigação de fazer proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na representação de PAULO ROBERTO DA SILVA, em face do Município de Fazenda Rio Grande/PR, aduzindo, em síntese, que a parte é portadora de esquizofrenia, epilepsia e retardo mental (CID G40, G20 e F78), precisando fazer uso do medicamento VIMPAT 100 mg, o qual não faz parte dos medicamentos contemplados na lista do SUS. Informa que apenas com este fármaco conseguiu controlar a patologia, motivo pelo qual não pode ser substituído.

Determinada a complementação da documentação para que seja demonstrada a imprescindibilidade de fornecimento do medicamento fora dos protocolos uniformizados, a parte autora colacionou os documentos de mov. 32.

É o relatório do necessário. **Decido.**

O requerente busca provimento jurisdicional para que o Município de Fazenda Rio Grande/PR forneça o medicamento VIMPAT 100 mg, visto que o mesmo não possui condições financeiras para adquiri-lo.

Da análise dos elementos e circunstâncias que envolvem o caso, tem-se que o pedido de concessão de tutela encontra respaldo no ordenamento jurídico.

A legislação, para realizar a garantia constitucional da efetividade da prestação jurisdicional (art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), prevê a existência de tutelas jurisdicionais diferenciadas, com variadas técnicas processuais que possibilitem a concretização da jurisdição de forma adequada, efetiva e tempestiva.

Entre elas, está a tutela provisória, que possui como traço marcante a apreciação do caso em





cognição sumária. Esta divide-se em tutela de urgência (caracterizadas por situações de risco pela mora) e de evidência (caracterizada pela comprovação suficiente do direito material da parte).

Quando a medida solicitada satisfaz a pretensão de forma prévia, total ou parcial, à certeza do provimento, tem-se a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada. Sua concessão, nos termos do artigo 300 da Lei nº. 13.105/15 (Código de Processo Civil – CPC) exige a demonstração da existência de três elementos: probabilidade do direito, perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo e ausência de perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

Nessa esteira, exige-se, para sua concessão, a análise dos elementos que evidenciem a probabilidade do direito invocado e o justificado receio dano ou risco à ineficácia do provimento final.

O primeiro requisito, *fumus boni iuris*, representa a análise da plausibilidade do direito que o autor alega possuir. Desta forma, deve ser apresentada a “*probabilidade ou verossimilhança preponderante, isto é, que o material trazido ao processo indique que o direito do autor é mais provável do que o do réu*” (Marinoni, Luis Guilherme. Comentários ao Código de Processo Civil, volume IV. Edição eletrônica baseada na 1ª edição impressa. Revista dos Tribunais. São Paulo. Não paginado. Capítulo art. 298 ao 308).

O perigo de dano ou risco resultado útil do processo, *periculum in mora*, é o elemento que evidencia a urgência na concessão da tutela. Ele representa a demonstração de que há prejuízo imediato na situação trazida à juízo, sendo inviável que se aguarde o tempo necessário da completa marcha processual. Portanto, tem-se assim que há urgência sempre que se concluir que a demora poderá comprometer o direito provável da parte imediata ou futuramente.

Por fim, em atenção ao § 3º do artigo 300 do CPC, a ausência do perigo de irreversibilidade deve restar demonstrada. Por ser baseada em cognição superficial, deve ser garantido que a tutela não extinga eventual direito do réu. Raciocínio diverso implicaria na aniquilação dos princípios do contraditório e da ampla defesa. No entanto, isto pode ser excepcionado quando houver *irreversibilidade recíproca*, ou seja, quando o curso do tempo impedir que o *status quo ante* seja mantido ou retornado para ambas as partes. Nestas hipóteses, deve-se tutelar o direito que se aponte como mais relevante e afastando o risco mais grave, em juízo de proporcionalidade.

Ressalte-se que a cognição dos elementos é realizada de forma superficial, ou seja, é dispensável que se tenha absoluta certeza do alegado. Por tal motivo, tais decisões são reversíveis (art. 296, CPC).

A Constituição Federal consagra a prevalência de determinados direitos fundamentais, dentre eles os direitos à vida e à saúde, vejamos:



Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida (...).

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Poder Constituinte ainda consagrou o dever de todos os entes federados em garantir o direito a saúde, de forma universal e igualitária:

Art. 196, CF: a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Essa atribuição estende-se, por conseguinte, à obrigação de custeio de tratamentos de alto ou baixo custo a pessoas que não tenham condições de arcar com seus custos.

Neste sentido, transcrevo o posicionamento egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em casos análogos a este:

FAZENDA PÚBLICA. RECURSO INOMINADO. **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. AUTORA PORTADORA DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E QUE NECESSITA DO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DENOMINADO BROMETO DE TIOTRÓPIO SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MG. PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. DEMONSTRADA SUFICIENTEMENTE A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO.** ADEMAIS, VERIFICA-SE QUE AS RÉS, ORA RECORRENTES, SEQUER INDICAM QUE OUTROS MEDICAMENTOS, INCLUÍDOS NA LISTA DO RENAME, PODERIAM SUBSTITUIR O PRESCRITO. DIREITO À SAÚDE. GARANTIA CONSTITUCIONAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. INADMISSIBILIDADE DE RECUSA AO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DE QUE A SENTENÇA FOI EXTRA PETITA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO NO FEITO DE CONCESSÃO DO MEDICAMENTO SERETIDE 50/250, VISTO QUE HÁ SIMILAR FORNECIDO PELO SUS. SENTENÇA REFORMADA APENAS PARA EXLUIR A CONDENAÇÃO AO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO SERETIDE. (TJPR - 1ª Turma Recursal - 0000947-50.2015.8.16.0182/0 - Curitiba - Rel.: Letícia Guimarães - - J. 24.05.2016)
Grifamos.

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER INTENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DIREITO A SAÚDE GARANTIDO CONSTITUCIONALMENTE. **COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DO MEDICAMENTO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA. NÃO DISPONIBILIZAÇÃO PELO SUS. AUSÊNCIA DE**





DEMONSTRAÇÃO PELO ENTE ESTATAL DA EXISTÊNCIA DE MEDICAMENTO EQUIPARÁVEL NO PROTOCOLO DO SUS. INADMISSIBILIDADE DE RECUSA AO FORNECIMENTO. PREVALECÊNCIA DO DIREITO À SAÚDE. RESPONSABILIDADE DO ESTADO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal em Regime de Exceção - 0006618-97.2014.8.16.0179/0 - Curitiba - Rel.: DOUGLAS MARCEL PERES - - J. 19.08.2016)
Grifo nosso.

O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do **Recurso Especial nº 1657156/RJ**, submetido à sistemática do artigo 1.036 do CPC (tema 106), definiu que a concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: **a)** Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; **b)** incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; e **c)** existência de registro na ANVISA do medicamento.

No caso em tela, ficou demonstrado a necessidade no fornecimento do medicamento, uma vez que o médico do paciente evidenciou a necessidade do tratamento com este fármaco (mov. 32.3). Cumpre sublinhar que o paciente possui diversas comorbidades e que é notório o fato de que as medicações neurológicas, especialmente nestes casos, podem ter efeitos diversos em pacientes diferentes.

Partindo-se dessas premissas, verifica-se que a plausibilidade do direito da autora encontra respaldo na Constituição Federal, na legislação federal que dispõe sobre o atendimento à saúde e na Jurisprudência do STJ.

Não se pode negar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Já o *periculum in mora* decorre do fato de que, não sendo concedida a medida, estarão em risco a saúde, a dignidade e a vida da parte autora, uma vez que o tratamento pleiteado é indispensável à manutenção de sua saúde. Ressalta-se que a irreversibilidade do provimento não é motivo suficientemente plausível para denegar concessão da tutela pleiteada, uma vez que, diante de uma ponderação, bem jurídico tutelado (vida) deve prevalecer.

Assim, se o interessado tem necessidade de realizar tratamento com o remédio mencionado, e não pode obtê-lo de outra forma em razão de sua vulnerabilidade econômica, cabe ao Estado garantir-lhe a efetividade do acesso à saúde.

Diante o exposto, estando presentes os requisitos do artigo 300 do Código de Processo Civil, **CONCEDO LIMINARMENTE A TUTELA ESPECÍFICA para DETERMINAR** que a parte



requerida forneça o tratamento com o medicamento VIMPAT 100 mg, nos termos prescritos pelo médico especialista responsável pelo seu tratamento.

Concedo o prazo de 15 (cinco) dias para o cumprimento da decisão, contados a partir da intimação, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), para garantia da execução da tutela concedida antecipadamente, a ser depositado no Fundo Estadual de Saúde (FES).

Intimações e diligências necessárias.

Fazenda Rio Grande, assinado e datado digitalmente.

Paula Chedid Magalhães

Juíza de Direito





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 21/01/2021 15:33:45

Parecer: Segue a justificativa para a ampla concorrência e o levantamento referente a 3 anos.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Rubiane Wozniack

JUSTIFICATIVA



De acordo com o artigo 49 da lei complementar 123/2006:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
- II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Segue a justificativa:

A aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, nos certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região.

Foi realizado um levantamento histórico dos últimos 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações mais recentes (07/2017 e 24/2017) em anexo, destacados em cinza.

Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

Licitação 24/2017

Item	quantidade	Medicamento	ALTERMED	ASSUNÇÃO	ANGEOMED	CONFIANÇA	PONTAMED	C. ONIX	ISMED	DUOMED	DIMASTER	DROGAFONTE	PROHOSP
1	610.500	Acido acetilsalicílico 100mg comp	R\$ 12.210,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00	R\$ 12.210,00	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00		R\$ 12.210,00	R\$ 12.210,00	
2	400	Acido ascórbico (vitamina c) 500mg/5 ml	R\$ 292,00	R\$ 276,00		R\$ 276,00		R\$ 276,00			R\$ 376,00		
3	202.000	Ácido fólico 5mg	R\$ 10.100,00	R\$ 12.120,00	R\$ 18.180,00		R\$ 12.120,00	R\$ 12.120,00	R\$ 10.100,00		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00	
4	142.000	Acido valproico 250 mg comprimido	R\$ 42.600,00		R\$ 68.160,00	R\$ 55.380,00		R\$ 56.800,00	R\$ 59.640,00		R\$ 36.920,00		
5	8.150	Adrenalina 1g/ml, ampola de 1ml, intravenoso	R\$ 31.785,00	R\$ 34.719,00	R\$ 36.919,50	R\$ 34.719,00		R\$ 34.963,50	R\$ 32.600,00	R\$ 34.556,00		R\$ 22.820,00	
6	960	Aglucose 50mg											
7	16.000	Albendazol 40 mg/10-frasco com 10ml	R\$ 2.400,00	R\$ 3.680,00	R\$ 2.560,00	R\$ 3.680,00	R\$ 2.080,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.840,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	
8	3.500	Alendronato de sódio 70mg – Comprimido	R\$ 4.340,00	R\$ 5.425,00	R\$ 4.970,00	R\$ 5.425,00	R\$ 3.780,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.390,00	R\$ 3.570,00	R\$ 4.025,00	
9	11.000	Aminofilina 240mg/ampola com 10ml	R\$ 592,00	R\$ 760,00	R\$ 672,00	R\$ 728,00		R\$ 736,00		R\$ 728,00	R\$ 752,00		
10	800	Amoxicilina 500mg	R\$ 20.800,00	R\$ 32.500,00	R\$ 29.900,00	R\$ 31.200,00	R\$ 29.900,00	R\$ 32.500,00	R\$ 33.800,00	R\$ 31.200,00	R\$ 20.800,00	R\$ 19.500,00	
11	130.000	Amoxicilina+clavulanato 500mg+125mg comprimido revestido	R\$ 19.237,50								R\$ 14.782,50		
12	20.250	Amoxicilina 250mg/5ml - frasco 150ml	R\$ 34.774,50	R\$ 35.356,50	R\$ 48.209,00	R\$ 33.416,50		R\$ 33.659,00			R\$ 33.319,50	R\$ 35.550,50	
13	4.850	Ampicilina 250mg/5ml frasco 60ml	R\$ 122,50		R\$ 209,00		R\$ 122,50						
14	50	Andolba spray			R\$ 536,60	R\$ 467,80							
15	20	Atenolol 50mg comprimido	R\$ 20.800,00	R\$ 36.400,00	R\$ 31.200,00	R\$ 36.400,00	R\$ 20.800,00	R\$ 36.400,00	R\$ 26.000,00	R\$ 36.400,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	
16	520.000	Azitromicina 500mg	R\$ 5.670,00	R\$ 7.875,00	R\$ 6.405,00	R\$ 7.875,00	R\$ 6.615,00	R\$ 7.980,00		R\$ 8.400,00	R\$ 6.720,00		
17	10.500	Azitromicina - frasco com 40 mg/ml	R\$ 6.512,50		R\$ 8.487,50						R\$ 5.725,00		
18	1.250	Benzilpenicilina procaina+potássica 400000 UI, pó para suspensão +diluente para	R\$ 10.548,00		R\$ 9.456,00								
19	1.200	Betametasona, acetato 3mg+fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml, c/ 1ml	R\$ 2.705,00		R\$ 2.145,00	R\$ 2.120,00					R\$ 2.885,00		
20	500	Biperideno 2mg	R\$ 31.510,00	R\$ 45.210,00	R\$ 30.140,00	R\$ 45.210,00	R\$ 35.620,00	R\$ 45.210,00		R\$ 45.210,00	R\$ 20.550,00	R\$ 23.290,00	
21	137.000	Brimonidina 0,2% (2mg/ml) - solução oftálmica com 2 ml				R\$ 143,80							
22	20	Bromoprida - 4mg/ml - gotas	R\$ 55,50	R\$ 55,50	R\$ 82,50	R\$ 54,00	R\$ 52,00	R\$ 54,50					
23	50	Budesonida 32 mcg-120 doses	R\$ 14.960,00		R\$ 16.728,00	R\$ 22.338,00							
24	850	Butilbrometo de escopolamina 10 mg comprimido	R\$ 255,00	R\$ 310,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 240,00	R\$ 315,00		R\$ 310,00			
25	500	Captopril 25mg	R\$ 8.410,00	R\$ 16.820,00	R\$ 12.615,00	R\$ 16.820,00	R\$ 8.410,00	R\$ 16.820,00	R\$ 12.615,00		R\$ 8.410,00	R\$ 8.410,00	
26	420.500												



27	448.000	Carbamazepina 200mg	R\$ 35.840,00	R\$ 53.760,00	R\$ 94.080,00	R\$ 53.760,00	R\$ 26.880,00	R\$ 53.760,00	R\$ 58.240,00	R\$ 53.760,00		R\$ 31.360,00
28	1.300	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral, frasco c/ 100 ml	R\$ 14.313,00		R\$ 14.261,00	R\$ 9.516,00	R\$ 10.075,00				R\$ 14.885,00	
29	3.500	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500mg cálcio elementar) + vitamina D 600 UI								R\$ 1.050,00	R\$ 2.275,00	
30	50.000	Carbonato de Cálcio 500mg	R\$ 2.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 7.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 2.500,00	
31	120.000	Carvedilol 12,5	R\$ 24.000,00		R\$ 21.600,00	R\$ 22.800,00		R\$ 22.800,00			R\$ 22.800,00	
32	121.000	Carvedilol 6,250 mg comprimido	R\$ 24.200,00	R\$ 39.930,00	R\$ 16.940,00	R\$ 39.930,00		R\$ 39.930,00		R\$ 39.930,00	R\$ 22.990,00	
33	2.000	Cefalotina 1gr injetável, IN, IV	R\$ 3.520,00		R\$ 5.480,00	R\$ 7.620,00		R\$ 7.680,00	R\$ 5.100,00	R\$ 7.580,00	R\$ 3.580,00	
34	5.000	Cefazolina 1gr injetável, IN, IV	R\$ 12.200,00	R\$ 14.550,00	R\$ 38.750,00	R\$ 14.500,00		R\$ 14.650,00			R\$ 8.250,00	
35	100	Cefepima 1g				R\$ 559,00	R\$ 366,00	R\$ 563,00	R\$ 550,00			
36	60	cetirizina 10mg/ml gotas			R\$ 802,80							
37	700	Cetoprofeno 100mg/ml, intravenoso	R\$ 2.044,00	R\$ 2.212,00	R\$ 2.632,00	R\$ 2.212,00	R\$ 1.876,00	R\$ 2.226,00		R\$ 2.198,00	R\$ 2.303,00	R\$ 2.100,00
38	1.620	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	R\$ 2.592,00	R\$ 3.045,60	R\$ 3.159,00	R\$ 3.045,60	R\$ 2.770,20	R\$ 3.061,80		R\$ 3.029,40	R\$ 2.349,00	R\$ 2.818,80
39	70.500	Ciprofloxacino 500mg	R\$ 18.330,00		R\$ 27.495,00	R\$ 16.920,00	R\$ 15.510,00	R\$ 17.625,00			R\$ 11.985,00	R\$ 18.330,00
40	64.000	Clomipramina 25 mg	R\$ 54.400,00	R\$ 74.880,00	R\$ 55.680,00	R\$ 74.880,00	R\$ 49.280,00	R\$ 74.880,00		R\$ 74.240,00		
41	3.200	clonazepam frasco	R\$ 7.936,00		R\$ 7.616,00						R\$ 5.440,00	R\$ 5.440,00
42	200	Clonidina 0,1mg comp	R\$ 46,00		R\$ 48,00	R\$ 52,00				R\$ 52,00		
43	100	Cloreto de potássio 19,1%, frasco com 10ml	R\$ 24,00	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 20,00	R\$ 32,00		R\$ 32,00		
44	7.050	Cloreto de sódio 0,9% - frasco com 10ml	R\$ 1.269,00	R\$ 1.692,00	R\$ 1.480,50	R\$ 1.692,00	R\$ 1.057,50	R\$ 1.692,00	R\$ 2.326,50	R\$ 1.621,50	R\$ 1.339,50	R\$ 987,00
45	900	Cloreto de sódio 20%, intravenoso, ampola c/ 10ml	R\$ 198,00		R\$ 216,00	R\$ 189,00	R\$ 162,00	R\$ 189,00				
46	12.500	Cloridrato de bupropiona 150mg	R\$ 6.000,00		R\$ 5.125,00			R\$ 4.875,00				R\$ 5.000,00
47	102.000	Clorpromazina 100mg complexo B injetável - ampola com 2ml (cianocobalamina 5000mcg + piridoxina 100mg- tiamina 100mg-intravenoso)	R\$ 22.440,00	R\$ 25.500,00	R\$ 24.480,00	R\$ 25.500,00	R\$ 26.520,00	R\$ 26.520,00		R\$ 25.500,00	R\$ 19.380,00	R\$ 17.340,00
48	4.100	Dexametasona 0,1% (1mg/g) creme 10g	R\$ 3.567,00		R\$ 3.444,00	R\$ 4.100,00		R\$ 4.100,00	R\$ 4.346,00	R\$ 4.059,00	R\$ 3.444,00	R\$ 3.280,00
49	6.250	Dexclorfeniramina, Maleato	R\$ 5.500,00	R\$ 10.375,00	R\$ 8.250,00	R\$ 10.375,00	R\$ 4.937,50	R\$ 10.500,00	R\$ 8.437,50	R\$ 10.312,50	R\$ 4.875,00	R\$ 5.000,00
50	100	2mg/5ml xarope 100ml ou mais	R\$ 122,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 97,00	R\$ 177,00		R\$ 175,00		
51	2.760	Diazepam 10mg injetável	R\$ 138,00	R\$ 2.484,00	R\$ 441,60	R\$ 2.484,00		R\$ 2.511,60			R\$ 1.904,40	R\$ 1.876,80
52	230.350	Diazepam 5mg	R\$ 11.517,50	R\$ 13.821,00	R\$ 11.517,50	R\$ 13.821,00	R\$ 9.214,00	R\$ 13.821,00		R\$ 13.821,00	R\$ 9.214,00	
53	5.000	Diclofenaco de potássio 50mg	R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00	R\$ 350,00				
54	2.100	Dimenidrato 50mg + cloridrato de piridoxina 50mg/mL - ampola de 1 mL	R\$ 3.213,00	R\$ 3.444,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.444,00		R\$ 3.465,00		R\$ 3.423,00		R\$ 2.940,00
55	3.500	Dimenidrato 25mg + cloridrato de piridoxina 5mg/mL - ampola de 20 mL	R\$ 16.345,00	R\$ 19.985,00	R\$ 20.615,00	R\$ 19.985,00	R\$ 15.225,00	R\$ 20.125,00	R\$ 21.245,00	R\$ 19.880,00		
56	3.000	Dimeticona 40mg	R\$ 360,00	R\$ 660,00	R\$ 390,00	R\$ 660,00		R\$ 660,00		R\$ 660,00	R\$ 420,00	
57	410	Dimeticona 75mg frasco	R\$ 594,50		R\$ 467,40	R\$ 557,60				R\$ 557,60	R\$ 594,50	
58	50.490	Dipirona injetável 1g/2ml	R\$ 23.730,30	R\$ 36.352,80	R\$ 28.779,30	R\$ 35.847,90		R\$ 36.358,80	R\$ 38.372,40	R\$ 35.847,90	R\$ 17.671,50	R\$ 21.205,80
59	20	Domperidona 1mg/ml frasco 100	R\$ 186,60		R\$ 321,00	R\$ 234,80						
60	30	Dropopizina, frasco de 120ml, 3mg xarope adulto	R\$ 110,70		R\$ 207,60			R\$ 131,40				R\$ 58.741,80
61	450.120	Enalapril, maleato 10mg	R\$ 22.506,00	R\$ 27.007,20	R\$ 27.007,20	R\$ 27.007,20		R\$ 27.007,20		R\$ 27.007,20	R\$ 13.503,60	



62	2.210	Enoxaparina de Sódio 60mg x 0,6 ml - ampola	R\$ 67.272,40		R\$ 51.338,30		R\$ 32.310,20					
63	50	Epítezam pom oft										
64	30	Eritromicina 250mg frasco 60ml	R\$ 223,20	R\$ 178,80		R\$ 178,50		R\$ 179,70				
65	6.990	Escopolamina butilbrometo 20mg/mL injetável 1ml	R\$ 7.059,90	R\$ 8.527,80	R\$ 8.877,30	R\$ 8.038,50		R\$ 8.108,40	R\$ 8.527,80	R\$ 8.527,80	R\$ 8.388,00	R\$ 7.409,40
66	110.000	Espironolactona 25mg comprimido	R\$ 24.200,00		R\$ 19.800,00			R\$ 14.300,00				R\$ 15.400,00
67	1.200	Fenitoína 50 mg/ml - ampola com 5ml	R\$ 1.944,00		R\$ 3.240,00	R\$ 2.088,00						R\$ 2.220,00 R\$ 4.524,00
68	112.000	Fenobarbital 100mg - Comprimido	R\$ 8.960,00	R\$ 14.560,00	R\$ 15.680,00	R\$ 14.560,00	R\$ 12.320,00	R\$ 14.560,00		R\$ 14.560,00		R\$ 7.840,00
69	60	Fenobarbital 200mg/ml ampola de 2ml	R\$ 105,60		R\$ 131,40							
70	305	Fenobarbital 40mg/ml, gotas 20ml	R\$ 948,55	R\$ 1.076,60	R\$ 1.125,45	R\$ 1.073,60	R\$ 945,50	R\$ 1.079,70		R\$ 1.067,50	R\$ 1.079,70	R\$ 915,00
71	1.400	Fenoterol, bromidrato 5mg/mL solução oral gotas 20ml	R\$ 3.430,00	R\$ 4.550,00	R\$ 5.880,00	R\$ 4.550,00	R\$ 3.528,00	R\$ 4.592,00		R\$ 4.536,00	R\$ 3.878,00	R\$ 3.780,00
72	14.000	Fluconazol 150mg	R\$ 4.340,00		R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00		R\$ 4.060,00		R\$ 4.060,00	R\$ 3.920,00	
73	802.000	Fluoxetina 20mg	R\$ 40.100,00		R\$ 80.200,00	R\$ 64.160,00		R\$ 64.160,00	R\$ 64.160,00	R\$ 64.160,00		R\$ 40.100,00
74	2.000	Folínato de Cálcio 15mg	R\$ 2.300,00	R\$ 2.860,00							R\$ 1.980,00	
75	600	(Fosfato de sódio monobásico 16mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml) - frasco contendo 130ml	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00	R\$ 4.278,00			R\$ 3.042,00			R\$ 3.174,00	R\$ 3.000,00
76	200	fosfomicida trometamol 3g										
77	151.500	Furosemida 40mg	R\$ 6.060,00	R\$ 9.090,00	R\$ 7.575,00	R\$ 9.090,00	R\$ 6.060,00	R\$ 9.090,00	R\$ 7.575,00	R\$ 9.090,00	R\$ 4.545,00	R\$ 4.545,00
78	1.800	Gentamicina 80mg/2ml injetável	R\$ 1.458,00	R\$ 1.746,00	R\$ 1.818,00	R\$ 1.746,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.764,00		R\$ 1.728,00		R\$ 1.746,00
79	300.000	Glibenclamida - 5mg	R\$ 9.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		R\$ 6.000,00	
80	5.800	Glicose 50% injetável-10ml, intravenoso	R\$ 1.392,00		R\$ 2.436,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	R\$ 1.450,00		R\$ 1.334,00	R\$ 1.334,00	R\$ 1.566,00
81	169.000	Haloperidol - 5mg	R\$ 25.350,00	R\$ 25.350,00	R\$ 23.660,00	R\$ 25.350,00		R\$ 25.350,00	R\$ 27.040,00	R\$ 25.350,00	R\$ 18.590,00	R\$ 15.210,00
82	17.500	Haloperidol 1 mg	R\$ 2.450,00		R\$ 2.625,00					R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	
83	160	Haloperidol 2mg/ml - gotas - frs 20ml ou mais	R\$ 409,60	R\$ 452,80	R\$ 620,80	R\$ 452,80		R\$ 467,20		R\$ 449,60		
84	850	Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável	R\$ 6.672,50	R\$ 7.922,00	R\$ 8.228,00	R\$ 7.922,00	R\$ 6.528,00	R\$ 7.973,00		R\$ 7.879,50	R\$ 7.182,50	R\$ 5.950,00
85	500.000	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	
86	5.950	Hidrocortizona, succinato sódico 500mg injetável, IV, IN	R\$ 33.796,00	R\$ 39.270,00	R\$ 43.732,50	R\$ 36.890,00		R\$ 37.187,50		R\$ 39.270,00	R\$ 35.581,00	
87	3.600	Hidrocortizona, succinato sódico - 100mg injetável, IV, IN	R\$ 10.728,00	R\$ 13.176,00	R\$ 11.736,00	R\$ 13.176,00		R\$ 13.248,00		R\$ 13.788,00	R\$ 11.700,00	R\$ 9.360,00
88	100	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml frasco 100ml ou mais	R\$ 210,00	R\$ 276,00		R\$ 276,00		R\$ 278,00				
89	254.000	Ibuprofeno 600mg	R\$ 22.860,00	R\$ 30.480,00	R\$ 35.560,00	R\$ 30.480,00		R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00	R\$ 30.480,00	R\$ 22.860,00	R\$ 20.320,00
90	1.000	Ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral gts	R\$ 1.150,00	R\$ 1.440,00		R\$ 1.440,00		R\$ 1.450,00			R\$ 1.050,00	R\$ 1.200,00
91	35	Insulina NPH										
92	120	Insulina regular										
93	960	kombiglyse 2,5/1000										R\$ 2.035,20
94	960	kombiglyse 5/1000										R\$ 4.070,40
95	20	Latanoprost 0,05mcg/mL - solução oftálmica - frasco com 2,5ml										





96	4.300	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg - comp	R\$ 2.924,00		R\$ 4.902,00				R\$ 2.752,00			
97	180	Levomepromazina 40mg/ml frasco 20 ml	R\$ 1.679,40		R\$ 1.906,20							R\$ 1.440,00
98	175.000	Levotiroxina - 25mcg	R\$ 26.250,00	R\$ 2.248,70	R\$ 24.500,00	R\$ 28.000,00		R\$ 29.750,00	R\$ 29.750,00	R\$ 15.750,00		
99	185.000	Levotiroxina - 50mcg	R\$ 31.450,00	R\$ 31.500,00	R\$ 40.700,00	R\$ 29.600,00				R\$ 16.650,00		
100	1.130	Lidocaina 2% geleia 30g	R\$ 2.214,80		R\$ 3.051,00	R\$ 2.214,80		R\$ 2.226,10	R\$ 2.350,40		R\$ 2.237,40	R\$ 2.350,40
101	450.000	Losartana 50mg	R\$ 18.000,00		R\$ 22.500,00	R\$ 31.500,00		R\$ 31.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 18.000,00
102	450	Iosec mups 40mg										
103	6.500	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	R\$ 68.575,00		R\$ 86.060,00					R\$ 68.575,00	R\$ 67.535,00	R\$ 84.500,00
104	100	Meropenem 1g					R\$ 1.802,00				R\$ 1.890,00	
105	480	doxazosina 2mg	R\$ 72,00		R\$ 81,60	R\$ 187,20		R\$ 192,00				
106	480.000	Metformina 850mg	R\$ 28.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 43.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 28.800,00
107	60.200	Metoclopramida 10mg	R\$ 4.214,00		R\$ 10.234,00			R\$ 6.622,00			R\$ 5.418,00	R\$ 3.612,00
108	30.490	Metoclopramida 10mg ampola de 2ml	R\$ 10.061,70	R\$ 14.025,40	R\$ 14.025,40	R\$ 14.025,40		R\$ 14.025,40	R\$ 14.940,10	R\$ 14.025,40	R\$ 9.451,90	
109	500	metoprolol, tartarato 1mg/ml ampola 5ml										R\$ 13.000,00
110	52.500	Metronidazol 250mg	R\$ 7.350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.975,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.300,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 6.825,00	R\$ 6.300,00
111	2.600	Metronidazol 500mg/5g, geleia vaginal - tubo c/ 50g	R\$ 10.894,00	R\$ 13.572,00	R\$ 13.104,00	R\$ 13.572,00	R\$ 10.140,00	R\$ 13.676,00	R\$ 14.430,00	R\$ 13.546,00	R\$ 11.570,00	R\$ 10.842,00
112	1.500	Metronidazol injetavel 5mg/ml em bolsa incolor de sistema fechado, viaflex 100ml, intravenoso	R\$ 3.450,00	R\$ 4.380,00			R\$ 3.240,00	R\$ 4.410,00		R\$ 4.350,00	R\$ 3.480,00	
113	2.500	Miconazol 2% (nitrato) creme vaginal 80g com aplicador	R\$ 15.900,00		R\$ 20.250,00						R\$ 12.975,00	R\$ 12.500,00
114	1.700	Midazolam 5mg/ml ampola com 3ml			R\$ 2.703,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.887,00		R\$ 1.835,00	R\$ 1.530,00
115	2.150	Mikania glomerata (guaco) xarope 120ml	R\$ 4.622,60	R\$ 35.840,50	R\$ 38.033,50	R\$ 35.840,50	R\$ 5.052,50	R\$ 36.098,50		R\$ 35.647,00	R\$ 4.622,50	
116	1.600	Morfina 10mg/ml, intravenoso	R\$ 3.248,00	R\$ 6.224,00	R\$ 4.032,00	R\$ 5.856,00	R\$ 5.296,00	R\$ 5.888,00		R\$ 5.824,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.640,00
117	960	muvinlax sachê			R\$ 33.100,80	R\$ 30.086,40				R\$ 32.006,40		
118	200	N-Acetilcisteina 100mg/mg ampola 3ml	R\$ 378,00		R\$ 620,00		R\$ 380,00	R\$ 376,00		R\$ 396,00		
119	5.500	Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina zincica 250UI/g, bisnaga c/ 10g	R\$ 6.270,00		R\$ 10.010,00	R\$ 5.885,00	R\$ 6.270,00	R\$ 6.160,00			R\$ 5.885,00	R\$ 6.270,00
120	3.650	Nifedipina 20mg	R\$ 146,00	R\$ 839,50	R\$ 182,50	R\$ 839,50	R\$ 219,00	R\$ 839,50				
121	10.000	Nimesulida 100mg-comprimido	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00			R\$ 700,00	
122	2.100	Nistatina 100000 UI/ml suspensão oral c/ 50ml ou mais	R\$ 5.964,00	R\$ 7.119,00	R\$ 9.114,00	R\$ 7.098,00	R\$ 5.250,00	R\$ 7.161,00	R\$ 7.560,00	R\$ 7.392,00	R\$ 6.069,00	R\$ 6.300,00
123	1.150	Nistatina 25000UI/g creme vaginal - 60gr	R\$ 4.312,50		R\$ 8.935,50						R\$ 6.267,50	
124	120	Nitrofurasona 2mg pomada 30g	R\$ 926,40		R\$ 1.393,20			R\$ 1.251,60				
125	60	Nitroglicerina 5mg/ml ampola 5ml	R\$ 2.029,20	R\$ 2.107,80	R\$ 2.090,40	R\$ 2.107,80	R\$ 1.764,00			R\$ 2.096,40		R\$ 1.866,00
126	2.750	Noretisterona 0,35mg	R\$ 550,00			R\$ 7.535,00		R\$ 7.617,50		R\$ 7.507,50	R\$ 605,00	
127	1.266	Óleo Mineral - frasco 100ml	R\$ 2.569,98		R\$ 2.519,34	R\$ 3.266,28	R\$ 2.607,96	R\$ 3.278,94	R\$ 3.468,84	R\$ 3.468,84	R\$ 3.101,70	R\$ 2.532,00
128	700.000	Omeprazol 20mg	R\$ 42.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 42.000,00
129	100	Omeprazol 40mg/ml frasco 10ml	R\$ 653,00		R\$ 742,00		R\$ 549,00				R\$ 689,00	
130	129	óxido de zinco + vitamina A + Vitamina D (150mg + 5000+900UI/g)	R\$ 425,70	R\$ 411,51		R\$ 399,90	R\$ 419,25	R\$ 403,77		R\$ 398,61		

131	8.000	Oxitocina 5UI/mL injetável 1mL	R\$ 9.840,00		R\$ 15.040,00			R\$ 9.680,00			R\$ 9.840,00	R\$ 8.800,00
132	560.500	Paracetamol 500mg	R\$ 28.025,00	R\$ 50.445,00	R\$ 39.235,00	R\$ 44.840,00	R\$ 28.025,00	R\$ 50.445,00	R\$ 33.630,00	R\$ 44.840,00	R\$ 28.025,00	R\$ 28.025,00
133	50	Petidina 50mg/mL injetável 2ml	R\$ 99,00		R\$ 112,00	R\$ 102,00				R\$ 101,50		
134	86.000	Prednisona - 20mg	R\$ 17.200,00		R\$ 24.940,00	R\$ 22.360,00		R\$ 23.220,00		R\$ 22.360,00	R\$ 18.920,00	
135	45.000	Prednisona - 5mg	R\$ 4.050,00	R\$ 6.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.750,00		R\$ 4.500,00	
136	16.000	Ranitidina injetável ampola 50mg/2ml	R\$ 7.520,00	R\$ 8.960,00	R\$ 7.680,00	R\$ 8.800,00	R\$ 5.920,00	R\$ 8.960,00		R\$ 9.440,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.040,00
137	5.300	Sais p/ reidratação oral – envelope 27,9gr	R\$ 3.233,00		R\$ 4.982,00	R\$ 3.021,00	R\$ 3.233,00	R\$ 3.074,00			R\$ 2.597,00	R\$ 2.968,00
138	600.000	Sinvastatina 20mg	R\$ 54.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 66.000,00			R\$ 72.000,00		R\$ 36.000,00	
139	60	Solução de gelatina 3,5% Polisocel – frasco 500ml			R\$ 4.975,00	R\$ 946,80						
140	5.000	Sulfadiazina 500 mg	R\$ 800,00		R\$ 950,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00					R\$ 800,00
141	240.000	Sulfato ferroso 109mg, equivalente 40 mg de ferro elementar (Fe O)	R\$ 9.600,00		R\$ 12.000,00	R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
142	1.550	Sulfato ferroso 125mg/ml frasco com 30ml	R\$ 1.472,50	R\$ 1.596,50	R\$ 1.565,50	R\$ 1.581,00		R\$ 1.596,50		R\$ 1.581,00	R\$ 1.224,50	
143	5.000	Terbutalina 0,5mg/ml ampola c/ 1ml	R\$ 11.500,00	R\$ 13.550,00		R\$ 12.750,00	R\$ 10.350,00	R\$ 12.850,00	R\$ 13.550,00			R\$ 10.600,00
144	8.500	Tramadol, cloridrato 100mg	R\$ 18.955,00	R\$ 21.335,00			R\$ 19.635,00	R\$ 34.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 21.250,00	R\$ 6.715,00	R\$ 6.460,00
145	60.000	Valproato de sódio 500mg	R\$ 46.800,00			R\$ 48.600,00		R\$ 48.600,00			R\$ 39.000,00	
146	480	Metilfenidato 20mg				R\$ 5.899,20				R\$ 5.865,60		
147	1.000	Adesivo de nicotina 21 mg	R\$ 9.420,00									
148	50	Vitelinato de prata 10% colírio 5 ml				R\$ 508,00				R\$ 540,50		
149	3.750	Alprostadil Injetável 20 mcg (microgramas)										
150	200	Amicacina 50mg/ml amp 3ml		R\$ 324,00		R\$ 324,00				R\$ 322,00		
151	400	Beclometasona 250mcg										
152	300	Budesonida 64 mcg - 120 doses	R\$ 9.864,00			R\$ 9.495,00				R\$ 9.444,00		
153	300	Carvão ativado 50g										
154	10.000	Dipirona solução 500mg/ml, frasco c/ 20ml	R\$ 12.200,00	R\$ 16.700,00		R\$ 16.700,00	R\$ 12.600,00		R\$ 17.800,00	R\$ 16.600,00	R\$ 12.900,00	
155	15	Dorzolamida 2% colírio										
156	8.640	Espiramicina 1,5mUI										
157	400	Levodopa+benserazida 100mg+25mg cápsula liberação prolongada										
158	3.000	Lidocaina 10% spray 50ml	R\$ 223.170,00								R\$ 207.000,00	R\$ 180.000,00
159	31.200	Metildopa 250mg	R\$ 7.488,00								R\$ 8.736,00	
160	200	Misoprostol 200mcg										
161	100	Misoprostol 25mcg										
162	50	nitrito de prata bastão 10g										
163	20	Nitroprussiato de sódio, 50mg ampola cor ambar + 2ml ampola diluente de glicose 5%										
164	50	amp										R\$ 1.500,00
165	200	Hidralazina , cloridrato - 20mg/ml	R\$ 1.056,00		R\$ 1.196,00							R\$ 840,00
166	2	Alfaporactanto-Surfactante de origem Porcina 120mg -frasco 1,5 ml										



24-2017

167	1.250	Alprostadil Injetável 20 mcg (microgramas)										
168	1.000	Lidocaina 10% spray 50ml	R\$ 74.390,00		R\$ 133.800,00							R\$ 60.000,00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/01/2021 08:48:43

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Fevereiro de 2021.

andreia teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.001 - DAC - SMS

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/02/2021 11:48:11

Parecer: Informo as dotações orçamentárias abaixo, para suporte da despesa:
655-656-719-720-721-722-723-856-855-854-853-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Rosilene Ap.Cardoso Barankiewicz



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/02/2021 15:51:58

Parecer: Segue memorando para empenho.

Arquivo em modo Word ou similar e em pdf.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Karine Souza Dias

Memorando nº 92/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de Medicamentos.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

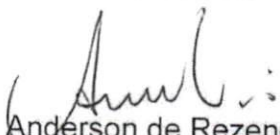
Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito abertura de licitação para aquisição de medicamentos, para atendimento aos pacientes do SUS neste Município.

Para suporte da despesa indico as dotações orçamentárias: 655, 656, 719, 720, 721, 722, 723, 856, 855, 854, 853, 871, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994.

A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918 ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
55-04-1528	1	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG		
55-04-1412	2	BR0268396	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	COMPRIMIDO	611.000
55-04-1424	3	BR0348073	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 - QUILOGRAMA	AMPOLA	2.400
55-04-1554	4	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	QUILOGRAMA	30
55-04-1430	5	BR0288001	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G	COMPRIMIDO	202.500
55-04-1569	6	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	FRASCO 6,00 G	15
55-04-1667	7	BR0395147	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	COMPRIMIDO	187.000
55-04-1573	8	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	AMPOLA 1 ML	3.500
55-04-1752	9	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FRASCO 120 ML	100
55-04-1598	10	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	AMPOLA	4.000
55-04-1793	11	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	COMPRIMIDO	81.000
55-04-1602	12	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	AMPOLA	6.500
NOVO	13	BR0268469	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO 150 ML	50
55-04-1607	14	BR0273395	ISSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL		30
NOVO	15	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	800
55-04-1476	16	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	50
55-04-1620	17	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL 80g	COMPRIMIDO	85.000
55-04-1627	18	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BISNAGA 80 G	3.100
55-04-1628	19	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	400
55-04-1676	20	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	CÁPSULA	615.000
55-04-1634	21	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	FRASCO	500
55-04-1807	22	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	COMPRIMIDO	111.000
55-04-1507	23	BR0267765	SULFADIAZINA, 500 MG	FRASCO	2.650
NOVO	24	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	COMPRIMIDO	4.000
55-04-1678	25	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	AMPOLA 5,00 ML	500
NOVO	26	BR0272341	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	30.000
55-04-1342	27	sem código*	LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z	COMPRIMIDO	15.000
55-04-1397	28	sem código*	PURAN T4®, 88 MCG	COMPRIMIDO	360
55-04-1374	29	sem código*	RITMONORM®, 300 MG	COMPRIMIDO	450
55-04-1504	30	sem código*	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1525	31	sem código*	XIGDUO®, 5/1000 MG	COMPRIMIDO	450
55-04-1677	32	sem código*	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO	900
Sem código* = esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde				COMPRIMIDO	896

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fazenda Rio Grande, Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo conforme anexo I.

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
55-04-1528	1	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	611000
55-04-1412	2	BR0268396	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	2400
55-04-1424	3	BR0348073	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 – QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	30
55-04-1554	4	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	202500
55-04-1430	5	BR0288001	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS – FRASCO 6G	FRASCO 6,00 G	15
55-04-1569	6	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	187000
55-04-1667	7	BR0395147	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	3500
55-04-1573	8	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FRASCO 120 ML	100
55-04-1752	9	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	4000
55-04-1598	10	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	81000
55-04-1793	11	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	6500
55-04-1602	12	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO 150 ML	50
NOVO	13	BR0268469	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML		30
55-04-1607	14	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800
NOVO	15	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	50
55-04-1476	16	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	85000
55-04-1620	17	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL 80g	BISNAGA 80 G	3100

55-04-1627	18	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIMIDO	400
55-04-1628	19	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	615000
55-04-1676	20	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	FRASCO	500
55-04-1634	21	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	111000
55-04-1807 ✳	22	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	2650
55-04-1507	23	BR0267765	SULFADIAZINA, 500 MG	COMPRIMIDO	4000
NOVO	24	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA 5,00 ML	500
55-04-1678	25	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	30000
✓ NOVO	26	BR0272341	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	15000
55-04-1342	27	sem código*	LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z	COMPRIMIDO	360
55-04-1397	28	sem código*	PURAN T4®, 88 MCG	COMPRIMIDO	450
55-04-1374	29	sem código*	RITMONORM®, 300 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1504	30	sem código*	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	COMPRIMIDO	450
55-04-1525	31	sem código*	XIGDUO®, 5/1000 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1677	32	sem código*	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO	896

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.2. Os itens com nomes comerciais (27, 28, 29, 30, 31, 32) contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexo.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

6.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município,

dentro do prazo de validade;

b) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos no Diário Oficial.

c) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos controlados no Diário Oficial.

d) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.

e) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do

medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

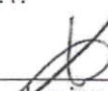
12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.3. Dotações Orçamentárias: 655-656-719-720-721-722-723-856-855-854-853-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

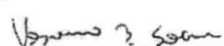
13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

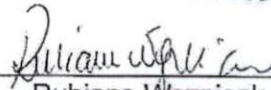
- 13.1. Elaborado em 08/02/2021.

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG


Karine Souza Dias
mat 351322

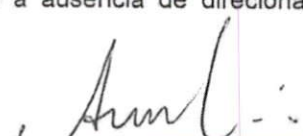
Rubiane Wozniack
Farmacêutica FRG
CRF/PR 11428
Matrícula 353918


Vanessa Bispo Soares Pinheiro
mat. 353.716.


Rubiane Wozniack
mat. 353.918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
55-04-1528	1	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	611.000
55-04-1412	2	BR0268396	ATRACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	2.400
55-04-1424	3	BR0348073	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 – QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	30
55-04-1554	4	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	202.500
55-04-1430	5	BR0288001	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS – FRASCO 6G	FRASCO 6,00 G	15
55-04-1569	6	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	187.000
55-04-1667	7	BR0395147	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	3.500
55-04-1573	8	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FRASCO 120 ML	100
55-04-1752	9	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	4.000
55-04-1598	10	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	81.000
55-04-1793	11	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	6.500
55-04-1602	12	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO 150 ML	50
NOVO	13	BR0268469	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO 100ML	30
55-04-1607	14	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800
NOVO	15	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	50
55-04-1476	16	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	85.000
55-04-1620	17	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL 80g	BISNAGA 80 G	3.100
55-04-1627	18	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIMIDO	400
55-04-1628	19	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	615.000
55-04-1676	20	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	FRASCO	500
55-04-1634	21	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	111.000
55-04-1807	22	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	2.650
55-04-1507	23	BR0267765	SULFADIAZINA, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000
NOVO	24	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA 5,00 ML	500
55-04-1678	25	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	30.000
NOVO	26	BR0272341	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	15.000
55-04-1342	27	sem código*	LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z	COMPRIMIDO	360
55-04-1397	28	sem código*	PURAN T4®, 88 MCG	COMPRIMIDO	450
55-04-1374	29	sem código*	RITMONORM®, 300 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1504	30	sem código*	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	COMPRIMIDO	450
55-04-1525	31	sem código*	XIGDUO®, 5/1000 MG	COMPRIMIDO	900
55-04-1677	32	sem código*	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO	896

Sem código* = esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde

Kaline Dias
mat. 351322

Karine Dias
mat-351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:47

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

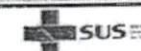
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	12/11/2020	Pregão	25/11/2020	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTICA S/E LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100800	0,0340	0,1425	01/2021	0,0320
BR02675 02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTICA S/E LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	50000	0,0340	0,1312	01/2021	0,0320
BR02675 02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	2400000	0,0400	0,1615	01/2021	0,0320
BR02675 02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	23/11/2020	Pregão	24/11/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1000	0,0500	0,0000	N/A	0,0320

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:47

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267502

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG

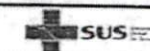
PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 31/12/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	450000	0,0310	0,0421	01/2021	0,0320
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	200000	0,0320	0,0421	01/2021	0,0320
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500000	0,0320	0,0926	01/2021	0,0320
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/10/2020	Pregão	27/10/2020	A	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTICA S/E LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	180000	0,0340	0,1312	01/2021	0,0320

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:49

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

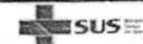
RPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	27/07/2020	Pregão	25/08/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	10000	17,8200	47,1336	01/2021	17,6571

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 2 de 2





mat: 351322
Karine Dias

2

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:49

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268396

UF: PR

Descrição CATMAT: ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

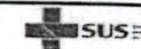
PERÍODO

Data da Compra: 29/07/2019 à 29/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	21/11/2019	Pregão	09/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	130	9,7000	24,8320	01/2021	12,3459
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	5000	9,7600	24,8320	01/2021	12,3459
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	29/10/2019	Pregão	29/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	300	12,3000	0,0000	N/A	17,6571
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	50	16,5000	47,1336	01/2021	17,6571

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





3

mat: 35/1322
Karine Dias**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:50

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0348073

Descrição CATMAT: CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0

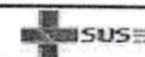
PERÍODO

Data da Compra: 29/07/2019 à 29/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0348073	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	QUILOGRAMA	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500	0,6000	0,0000	N/A	0,9755
BR0348073	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	QUILOGRAMA	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	5	38,5300	0,0000	N/A	0,9755

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:50

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

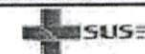
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03480 73	CARVAO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	GRAMA /	Não	10/12/2020	Pregão	21/01/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	78	61.5700	0.0000	N/A	61,5700
BR03480 73	CARVAO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	QUILOGRAMA	Não	09/08/2019	Pregão	19/02/2020	A	SYNTHESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	FORTALEZA	CE	248	80.0000	0.0000	N/A	0,9755

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:52

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 65	CARVEDILOL, DOSAGEM 6.25 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/12/2020	Dispensa de Licitação	19/01/2021	A	GERMED FARMACÊUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	8000	0,0880	2,1720	01/2021	0,0869

Karine Dias
mat: 351322

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 29 Janeiro 2021 10:52

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267565

UF: PR

Descrição CATMAT: CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 31/12/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	EMS S/A	RINALDI & COGO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	40000	0,0770	2,1727	01/2021	0,0869
BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	8000	0,0800	0,0000	N/A	0,0869
BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	15000	0,0816	0,0000	N/A	0,0869
BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	40000	0,0819	0,0000	N/A	0,0869

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





S

Karine Dias
mat: 351322**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:14

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Descrição CATMAT: CICLOPIROX OLAMINA, DOSAGEM:80 MG/G, USO:ESMALTE P/ UNHAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 01/02/2021

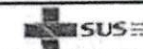
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02880 01	CICLOPIROX OLAMINA, DOSAGEM:80 MG/G, USO:ESMALTE P/ UNHAS	FRASCO 6,00 G	Não	21/05/2020	Pregão	27/10/2020	A	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	20	131,6000	127,2500	01/2021	131,6000

Observações***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

6

Karine Dias
mat. 351322**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:18

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267195

Descrição CATMAT: DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

Data Inserção: 01/11/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	100000	0,0550	0,1186	01/2021	0,0625
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	100000	0,0600	0,1186	01/2021	0,0625
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCHITA	PR	10000	0,0650	0,0000	N/A	0,0625
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/09/2020	Pregão	13/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	60000	0,0670	0,1186	01/2021	0,0625

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





27/01/2021
Karine Souza Dias

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:18

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

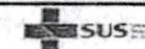
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	82 225 947 1000-65 A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	8660	0,0680	0,0622	01/2021	0,0625
BR0267195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	24 586 988(000)-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA -EIRELI	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	70000	0,0690	0,0622	01/2021	0,0625

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

7

Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:20

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0395147

Und. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

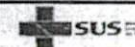
PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/03/2020	Pregão	18/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA PR		2000	0,5600	0,0000	N/A	0,7685
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/02/2020	Pregão	20/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA PR		100	0,5700	0,0000	N/A	0,7685
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/06/2020	Pregão	16/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI PR		500	0,5900	0,0000	N/A	0,7685
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/02/2020	Pregão	07/10/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU PR		6000	0,6300	0,0000	N/A	0,7685

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





7

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:20

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03951 47	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	12 014 33010001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	800	0,6760	0,0000	N/A	0,7685
BR03951 47	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S A	09 676 25610001-98 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	35	0,9600	0,0000	N/A	0,7685

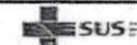
Karine Dias
mat: 351322

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

8

Karine Dias
11/05/2021**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:21

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272602

Und. de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE

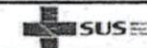
PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02726 02	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	300	5,7700	15,0000	01/2021	5,7892
BR02726 02	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	150	5,7990	15,0000	01/2021	5,7892
BR02726 02	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	400	5,8000	10,1100	01/2021	5,7892
BR02726 02	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	02/07/2020	Pregão	18/08/2020	A	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	400	7,8840	0,0000	N/A	5,7892

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



9
Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:28

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0271950

Und. de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	30/09/2020	Pregão	06/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	35000	1,6040	1,9374	01/2021	1,6494
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/07/2020	Pregão	15/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	600	2,3500	0,0000	N/A	1,6494
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/09/2020	Dispensa de Licitação	25/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	200	5,0000	5,1976	01/2021	1,6494
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/08/2020	Pregão	23/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	300	6,1000	0,0000	N/A	1,6494

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:21
BPS

GERAL

Usuário: karine souza dias

SPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



6

Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:29

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267669

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

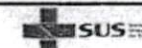
PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/12/2020	Pregão	08/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	13000000	0,1802	0,2441	01/2021	0,1798
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/11/2020	Pregão	24/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	4000	0,1900	0,0000	N/A	0,1798
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	55000	0,1900	0,2441	01/2021	0,1798
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	10000	0,1955	0,2445	01/2021	0,1798

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:28

GERAL

Usuário: karine souza dias

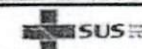
BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 2 de 2



Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:29

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 69	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	8000	0,1990	0,2445	01/2021	0,1798
BR02676 69	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	5000	0,2000	0,2441	01/2021	0,1798
BR02676 69	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	5000	0,3089	0,0000	N/A	0,1798

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

11
Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:31

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272796

Und. de Fornecimento: AMPOLA 0,25 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

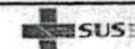
PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	1000	4,1600	0,0000	N/A	4,5534
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	300	4,3300	22,3948	01/2021	4,5534
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	23/08/2019	Pregão	17/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	400	4,3300	0,0000	N/A	4,5534
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	22/11/2019	Pregão	04/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	50832	4,3300	22,3948	01/2021	4,5534

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 5





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:31

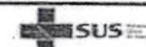
GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	12/03/2020	Pregão	09/06/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	9000	4,3300	22,3948	01/2021	4,5534
BR02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	600	4,3300	22,3948	01/2021	4,5534
BR02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	16/12/2019	Pregão	18/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	10000	4,5300	0,0000	N/A	4,5534
BR02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	23/10/2019	Pregão	18/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	RIBEIRAO CLARO	PR	1000	4,5400	22,3948	01/2021	4,5534
BR02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	1000	4,6000	0,0000	N/A	4,5534

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

12

Karine Dias
IMEC 351322**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:40

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0340783

Und. de Fornecimento: FRASCO 150,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL

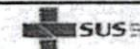
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Não	21/09/2020	Pregão	14/12/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	2300	2,5800	0,0000	N/A	2,6600
BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Não	07/09/2020	Pregão	08/10/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	400	2,9800	0,0000	N/A	2,6600
BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	150	3,0341	0,0000	N/A	2,6600

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:40

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

BPS

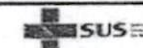
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

13  Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:42

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268469

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	20/03/2020	Pregão	11/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	10	69,9600	501,3900	01/2021	79,2694
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	04/12/2019	Pregão	30/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	240	70,9000	501,3900	01/2021	79,2694
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	23/08/2019	Pregão	17/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	30	83,3000	0,0000	N/A	79,2694
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	27/08/2020	Pregão	01/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	300	83,6800	501,3900	01/2021	79,2694

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:42

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

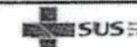
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02684 69	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	27/08/2020	Pregão	01/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	- CURITIBA)	CURITIBA	PR	300	83,6800	501,3900	01/2021	79,2694
BR02684 69	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	14/09/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	30	85,1200	501,3900	01/2021	79,2694

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Karine Dias
mat: 351322

14

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:53

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0273395

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	14/10/2020	Dispensa de Licitação	20/01/2021	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	1020	0,2590	0,2593	01/2021	0,2688
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	23/11/2020	Dispensa de Licitação	19/01/2021	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	300	0,2593	0,2593	01/2021	0,2688
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	EMS S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	2000	0,2700	0,0000	N/A	0,2688

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:53

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

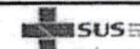
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	14/10/2020	Pregão	08/01/2021	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MANDAGUAR	PR	600	0,3200	0,2593	01/2021	0,2688

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da
Saúde

Página 3 de 3

Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:53

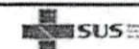
GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA						DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR02733 95	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	EMS S/A	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	3000	0,2800	0,0000	N/A	0,2688		
BR02733 95	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	4000	0,2840	0,2593	01/2021	0,2688		
BR02733 95	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	5000	0,2897	0,0000	N/A	0,2688		
BR02733 95	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	1000	0,2919	0,2593	01/2021	0,2688		
BR02733 95	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLING UAL	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	300	0,3100	0,0000	N/A	0,2688		

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 3





mat: 351322
Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:55

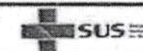
GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	27/07/2020	Pregão	21/10/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	1000	1,7500	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2020	Pregão	26/05/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	500	1,8000	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	07/07/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	TERRA ROXA	PR	500	1,8300	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	180	1,8460	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	20	2,2400	8,9100	01/2021	1,8276

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

15
Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:55

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268956

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG

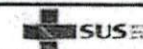
PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268956	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2019	Pregão	26/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	3	0,8800	0,0000	N/A	1,8276
BR0268956	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	500	1,2000	0,0000	N/A	1,8276
BR0268956	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2020	Pregão	26/08/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR	2000	1,3500	8,9100	01/2021	1,8276
BR0268956	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1,6200	8,9100	01/2021	1,8276

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 4





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:55

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

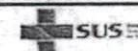
BPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 4 de 4

Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:55

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	2,5000	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	20/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	1000	2,5000	8,9100	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	03/10/2019	Pregão	06/11/2019	A	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	100	2,7900	6,5850	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	05/05/2020	Pregão	23/07/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	100	4,1900	6,6000	01/2021	1,8276
BR02689 56	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	COMPRIMIDO	Não	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	5000	4,4000	0,0000	N/A	1,8276

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 4



Karine Dias
mat: 351322

16

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0273466

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	26/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	672000	0,0700	0,1070	01/2021	0,0873
BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	4000	0,0745	0,1070	01/2021	0,0873
BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	30000	0,0790	0,1070	01/2021	0,0873
BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	12000	0,0800	1,0683	01/2021	0,0873

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3





Karine Dias
mat. 351392

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	21/09/2020	Pregão	14/12/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	162000	0,0866	0,0000	N/A	0,0873
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	27/01/2021	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	756000	0,0870	0,2222	01/2021	0,0873
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	55000	0,0890	0,1070	01/2021	0,0873
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	25000	0,0900	0,7475	01/2021	0,0873
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	13000	0,0926	1,0883	01/2021	0,0873

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 3



Karine Dias
Rat: 331322

16

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02734 66	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	10000	0,1250	0,7475	01/2021	0,0873

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 3 de 3





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:57

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Não	26/11/2020	Pregão	26/01/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	1000	5,4000	0,0000	N/A	4,9479
BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Sim	11/09/2020	Pregão	21/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	10000	5,4400	19,1500	01/2021	4,9479
BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Não	13/10/2020	Pregão	06/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	6,9000	0,0000	N/A	4,9479
BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Sim	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	50	7,0000	7,5166	01/2021	4,9479

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:57

ITENS

GERAL

Código BR: 0268162

Usuário: karine souza dias

Descrição CATMAT: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL

Und. de Fornecimento: BISNAGA 80,00 G

PERÍODO

UF: PR

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Sim	24/10/2020	Pregão	26/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	25000	5,0000	7,5166	01/2021	4,9479
BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Sim	09/10/2020	Pregão	13/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100	5,2900	19,1500	01/2021	4,9479
BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	600	5,4000	0,0000	N/A	4,9479

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: karine souza dias

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:58

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04488 08	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	09/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	12000	4,7500	6,7700	01/2021	1,9564
BR04488 08	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	22/12/2020	Pregão	08/01/2021	A	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	25000	5,3915	6,7700	01/2021	1,9564

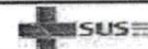
4942583310026-84

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:58

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0448808

UF: PR

Descrição CATMAT: NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO

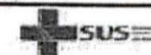
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	21/09/2020	Pregão	14/12/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	31500	0,1397	0,0000	N/A	1,9564
BR0448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	60	4,2790	0,0000	N/A	1,9564
BR0448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Sim	23/10/2020	Pregão	25/01/2021	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	12000	4,6790	5,0200	01/2021	1,9564
BR0448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	Não	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	200	4,6999	6,7700	01/2021	1,9564

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



19
Karine Lúas
mat: 351222

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:58

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267712

Und. de Fornecimento: CÁPSULA

UF: PR

Descrição CATMAT: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	45000	0,0700	0,8639	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	BELFAR LIMITADA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	260000	0,0720	0,7861	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	07/09/2020	Pregão	08/10/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	50000	0,0750	1,2259	01/2021	0,0729

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3



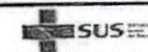


Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:58

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Sim	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	LIGIA MARIA CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	200000	0,0750	1,1979	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Sim	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	20000	0,0760	1,1979	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	18/12/2020	Pregão	07/01/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	10000	0,0790	1,4614	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	BELFAR LIMITADA	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	2900000	0,0800	0,7861	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	60000	0,0820	1,4614	01/2021	0,0729

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 3



Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 10:58

BPS

GERAL

Usuário: karine souza dias

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	200000	0,0870	2,4349	01/2021	0,0729
BR02677 12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	Não	26/11/2020	Pregão	26/01/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	400000	0,0900	0,8639	01/2021	0,0729

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 3





BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

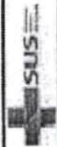
Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:00

BPS

GERAL

Usuário: karine souza dias

DADOS DO ITEM										DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA						
BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	18/11/2020	Pregão	26/01/2021	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCVEL	PR		3120	1,5690	12,6348	01/2021	1,4413						
BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR		200	1,7200	11,9500	01/2021	1,4413						
BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	07/09/2020	Pregão	08/10/2020	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR		500	1,7500	12,6100	01/2021	1,4413						
BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR		500	2,9516	12,6348	01/2021	1,4413						
BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	16/11/2020	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR		30	4,0130	12,6100	01/2021	1,4413						





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:00

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267773

Und. de Fornecimento: FRASCO 60,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 73	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	400	0,4900	10,9600	01/2021	1,4413
BR02677 73	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	22/12/2020	Pregão	08/01/2021	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	130000	1,3992	12,6348	01/2021	1,4413
BR02677 73	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	200	1,4740	12,6348	01/2021	1,4413
BR02677 73	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	Não	26/11/2020	Pregão	26/01/2021	A	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	400	1,4900	12,6348	01/2021	1,4413

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3



Karine Dias
mat. 351322



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:00

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

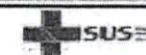
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 3 de 3





Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:02

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	8000	0,1559	1,3795	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	200000	0,1600	0,8225	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	12000	0,1600	1,5975	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2020	Pregão	13/11/2020	A	HYPERMARCA S S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	8000	0,1700	0,0000	N/A	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	30000	0,1790	1,5102	01/2021	0,1470

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 4





24

Karine Dias
mat 351322**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:02

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267743

Descrição CATMAT: PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

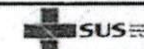
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	30000	0,1250	1,3795	01/2021	0,1470
BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/10/2020	Pregão	01/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	8700000	0,1361	1,3795	01/2021	0,1470
BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	21/09/2020	Pregão	14/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	72000	0,1500	0,8225	01/2021	0,1470
BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	30000	0,1550	0,8225	01/2021	0,1470

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 4

Karline Dias
mat. 351322

BPS - Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

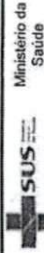
Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:02

Usuário: karline souza dias

GERAL

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/09/2020	Pregão	08/10/2020	A	SANVAL INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	20000	0,2219	1,5975	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	22/12/2020	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	15000	0,2230	0,8225	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	SANVAL INDUSTRIA LTDA	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	5000	0,2500	1,5102	01/2021	0,1470
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/09/2020	Pregão	22/09/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR	300	0,3000	0,9860	01/2021	0,1470

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 4



Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:02

GERAL

Usuário: karine souza dias

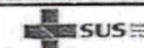
BPS																	
DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde



22

Karine Dias
mat: 351322**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:04

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0294887

Und. de Fornecimento: FRASCO 200,00 DOSES

UF: PR

Descrição CATMAT: SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL

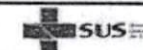
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	23/10/2020	Pregão	25/01/2021	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	7020	7,2370	25,0300	01/2021	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	28/10/2020	Pregão	01/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	250000	7,3900	25,0300	01/2021	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	2000	7,4900	25,0300	01/2021	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	2000	7,4900	25,0300	01/2021	8,0682

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:04

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSO L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	100	8,7000	0,0000	N/A	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSO L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	16/10/2020	Dispensa de Licitação	17/11/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	800	9,3120	25,0300	01/2021	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSO L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	1000	9,5000	0,0000	N/A	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSO L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	18/12/2020	Pregão	07/01/2021	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	200	10,0599	25,0300	01/2021	8,0682
BR02948 87	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSO L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	25/09/2020	Dispensa de Licitação	01/10/2020	A	GLENMARK FARMACEUTIC A LTDA	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	10,7670	22,0200	01/2021	8,0682

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:05

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

23

Karine Dias
Mat: 351322**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:05

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267765

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG

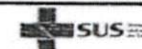
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	12/11/2020	Pregão	13/11/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31 252 224/0001-28 MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	3000	0,2500	0,0000	N/A	0,2633
BR02677 65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	29/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	1000	0,2600	0,1978	01/2021	0,2633
BR02677 65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2020	Pregão	11/01/2021	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCHITA	PR	500	0,2700	0,0000	N/A	0,2633
BR02677 65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	04889315/0001-92 S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	1000	0,2800	0,1978	01/2021	0,2633

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



24

Karine Dias
mat: 541322**BPS** Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:09

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0308885

Und. de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Descrição CATMAT: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

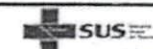
PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308885	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD O À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃ O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	14/09/2019	Pregão	20/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENT O E GESTAO	BELO HORIZONTE	MG	138684	2,2800	2,8702	01/2021	2,7946
BR0308885	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD O À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃ O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/10/2019	Pregão	16/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04 027 894/0005-64 MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	6000	2,7800	2,8702	01/2021	2,7946
BR0308885	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD O À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃ O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/09/2019	Pregão	24/03/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	23228026/0005-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	2,9700	2,8702	01/2021	2,7946

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2



Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:09

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

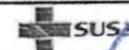
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308885	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	25/10/2019	Pregão	22/01/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	JAGUARE	ES	700	3,8500	0,0000	N/A	2,7946

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:12

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0308882

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR030882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	24/10/2020	Pregão	26/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	218400	0,1030	2,6335	01/2021	0,1165
BR030882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	85000	0,1100	2,6335	01/2021	0,1165
BR030882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PR	10000	0,1100	2,6335	01/2021	0,1165
BR030882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	18/09/2020	Pregão	22/10/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPANEMA	PR	30000	0,1100	2,6335	01/2021	0,1165

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:12

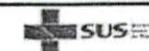
GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	28/10/2020	Pregão	01/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CONSORCIO S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	3400000	0,1125	2,6335	01/2021	0,1165
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	10000	0,1130	2,6335	01/2021	0,1165
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	20000	0,1300	0,6700	01/2021	0,1165
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	27/11/2020	Pregão	21/12/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	10000	0,1399	0,6754	01/2021	0,1165
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	4000	0,1400	0,6700	01/2021	0,1165

Para contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 3



Karine Dias
mat. 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:12

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03088 82	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAD O A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	Sim	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	4000	0,1464	2,6335	01/2021	0,1165

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 3 de 3





Karine Dias
mat: 351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:14

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	07/09/2020	Pregão	08/10/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	20000	0,2600	0,6607	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	29/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	comercial cirurgia rioclarense ltda	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	16200	0,2653	0,5722	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	4000	0,2690	0,5722	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	7000	0,2963	0,5722	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,3070	0,0000	N/A	0,2378

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

26 Karine Dias
1351322

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 01 Fevereiro 2021 11:14

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272341
UF: PR

Descrição CATMAT: TIAMINA, DOSAGEM:300 MG

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

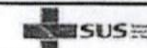
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 01/02/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	40000	0,1900	0,6126	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2020	Pregão	26/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	9400	0,2200	0,6126	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	4000	0,2300	0,5493	01/2021	0,2378
BR02723 41	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICNOSSA A LTDA	CIRURGICA DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	10000	0,2460	0,0000	N/A	0,2378

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3





55%

722074-

(https://



Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	R\$ 0,25	R\$ 15,00

00

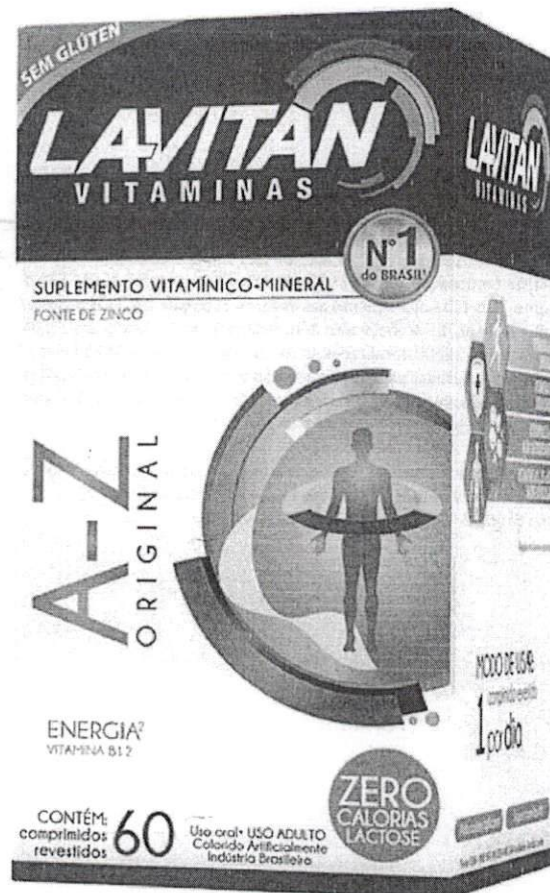


IMAGEM AMPLIADA

LAVITAN A-Z 60 COMPRIMIDOS

Produto com a qualidade: CIMED (/marca/cimed) | Código: 67983

R\$33,00

R\$ 14,99 = 0,25 cada

- 1 +



Fale Conosco

<https://www.ultrafarma.com.br/lavitan-a-z-com-60-comprimidos>

Karine Dias
mat: 351322

04/02/21 15:12



(<https://www.premioibest.com/>)



(<https://premio.reclameaqui.com.br/resultado>)



COMPRAS SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

(<https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=ultrafarma.com.br>)



Google
Safe Browsing

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=ultrafarma.com.br>)

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 731.4211 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas
Responsáveis: Dra. Fernanda Vital Batista Barbosa | CRF/SP: 65177-SP | Dra. Rose de Jesus Assis | CRF-SP: 63.178 - End.: Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Horários de Funcionamento: Loja CD - atendimento das 7h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira, sábado das 07h00 às 13h00, localizada na Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Loja 3 - atendimento 24h, localizada na Av. Jabaquara, 1524 | Loja 7 - atendimento das 6h00 às 23h00, localizada na Av. Jabaquara 1583 | Outras lojas - atendimento das 7h00 às 22h00, localizadas na Av. Jabaquara, 1546 e 1625 | Site - 24 horas por dia, todos os dias da semana. As informações contidas nesse site como promoções e ofertas, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Qualquer dúvida sobre prescrição médica e produtos divulgados em nosso site, entre em contato através do atendimento por e-mail ou chat online. Se preferir, você poderá se dirigir a uma de nossas lojas, pois contamos com um profissional da área para maiores esclarecimentos.

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e as promoções, são válidos apenas para compras via Internet. Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia ** As parcelas mínimas nos cartões que aceitam parcelamento são de R\$ 20,00.

Copyright © 2014 - 2024 - Ultrafarma Saúde EIRELI. Todos os direitos reservados.

Katrine Dias
mat. 351322



Fale Conosco

NAVEGUE POR CATEGORIAS

Suplemento Vitamínico-Mineral Lavitan A-Z Original com 60 comprimidos

Suplemento Vitamínico-Mineral Lavitan A-Z Original com 60 comprimidos

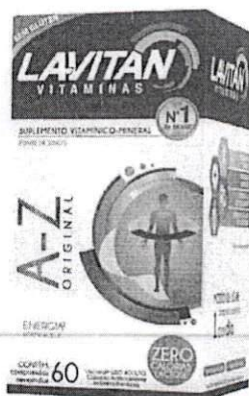
LAVITAN

60 Comprimidos
POLIVITAMINICO

5 de 5

(1)

Adicionar aos favoritos



Quantidade:

- 1 +

R\$ 29,99

20,50
cada

COMPRAR

CALCULAR FRETE

FORMAS DE PAGAMENTO

O Lavitan A-Z é um multivitamínico com minerais, indicado para pessoas que precisam de uma dose extra de energia e disposição em seu dia a dia.

+ DETALHES

Clientes também viram



Vitamina Lavitan A - Z
Mulher com 60
LAVITAN

60 Comprimidos Revestidos
R\$29,99

-17%



Suplemento Vitamínico
Lavitan A-Z Homem
LAVITAN

90 Comprimidos Revestidos
R\$47,59
R\$39,90



+ Onofre

Kit Lavitan A-Z
LAVITAN

1 Unidade
R\$59,38



O que deseja encontrar?

MEUS
A SEUS AMIGOS

CARTÕES DE CRÉDITO



CENTRAL DO CLIENTE

Acompanhe seu pedido
Login
Cadastro
Esqueci minha senha
Categorias

CONTATO

Nossas lojas
Faça conosco
Trabalhe conosco
Imprensa
Onofre App
Fale com o Farmacêutico

SERVIÇOS

Programa de Benefícios em
Medicamentos
Alertas e Informes Anvisa
Anvisa: Lista de Preço de
Medicamento
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina

AJUDA

Perguntas Frequentes
Trocas e devoluções
Formas de pagamento
Modalidade de Entrega

SOBRE A ONOFRE

Política de privacidade
Quem somos
Mapa do site
Glossário de produtos

COMPRE PELO TELEFONE

4007-2526

Das 7h às 21h - de segunda a
segunda.

Raia Drogasil SA | ONOFRE | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Dúvidas, elogios e reclamações: Telefone (11) 4007-2526
Horário de atendimento: Segunda a segunda das 7h às 21h | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7.
As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br
Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela Internet e podem variar conforme região de entrega. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2018 RD. Todos os direitos reservados.

+ Onofre

Karine Dias
mat: 361322

27



O que deseja encontrar?

Meus Pedidos Assinatura

O Cesta
R\$ 0,00
a Conta

suas ofertas novo! saúde coisas de criança sua beleza cuidados diários nossas marcas promoções

Início / Suplemento Vitamínico-Mineral Lavitan A-Z Original com 60 comprimidos



QUANTIDADE:

R\$22,19

- 1 +

= 0,37 cada

SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL LAVITAN A-Z ORIGINAL COM 60 COMPRIMIDOS

Lavitan
60 Comprimidos
POLIVITAMINICO

4.7 de 5

(12)

O Lavitan A-Z é um multivitamínico com minerais, indicado para pessoas que precisam de uma dose extra de energia e disposição em seu dia a dia.

Características | Descrição

 Vendido e entregue por Droga Raia

[COMPRAR](#)[Adicionar aos favoritos](#)[Veja Também](#)[Formas de Entrega](#)

Karine Dias
mat: 351322

04/02/21
15:12



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 – 21h00 | Horário de Atendimento: Televendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.



Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

Karine Dias
mat: 351322

Planilha de Medicamentos						Bps 1	Bps 2	Bps 3	rio clarenses	Internet 1	Internet 2	Internet 3
CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
55-04-1528	1	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	611.000	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,04				
55-04-1412	2	BR0268396	ATRACURIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	2.400	R\$ 9,70	R\$ 16,50					
55-04-1424	3	BR0348073	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 – QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	30	R\$ 38,53	R\$ 61,57	R\$ 80,00				
55-04-1554	4	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	202.500	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,09				
55-04-1430	5	BR0288001	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS – FRASCO 6G	FRASCO 6,00 G	15	R\$ 131,60						
55-04-1569	6	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	187.000	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,07				
55-04-1667	7	BR0395147	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	AMPOLA 1 ML	3.500	R\$ 0,56	R\$ 0,63	R\$ 0,68				
55-04-1573	8	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	FRASCO 120 ML	100	R\$ 5,77	R\$ 5,80	R\$ 7,88				
55-04-1752	9	BR0271950	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	4.000	R\$ 1,60	R\$ 2,35	R\$ 5,00				
55-04-1598	10	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	81.000	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,20				
55-04-1793	11	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	6.500	R\$ 4,16	R\$ 4,33	R\$ 4,33				
55-04-1602	12	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO 150 ML	50	R\$ 2,58	R\$ 2,98	R\$ 3,03				
NOVO	13	BR0268469	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO 100ML	30	R\$ 69,96	R\$ 83,30					
55-04-1607	14	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,27				
NOVO	15	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	50	R\$ 0,88	R\$ 1,20	R\$ 1,35				
55-04-1476	16	BR0273466	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	85.000	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 0,09				
55-04-1620	17	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL 80g	BISNAGA 80 G	3.100	R\$ 5,00	R\$ 5,29	R\$ 5,40				
55-04-1627	18	BR0267733	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	COMPRIMIDO	400	R\$ 6,77	R\$ 4,28	R\$ 4,75				
55-04-1628	19	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	615.000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,08				
55-04-1676	20	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	FRASCO	500	R\$ 1,40	R\$ 1,47	R\$ 1,49				
55-04-1634	21	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	111.000	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 0,16				
55-04-1807	22	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	2.650	R\$ 7,24	R\$ 9,31	R\$ 10,77				
55-04-1507	23	BR0267765	SULFADIAZINA, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,25	R\$ 0,28		R\$ 0,20			
NOVO	24	BR0308885	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA 5,00 ML	500	R\$ 2,28	R\$ 2,78	R\$ 2,97				
55-04-1678	25	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,14				
NOVO	26	BR0272341	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,25				
55-04-1342	27	sem código*	LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z	COMPRIMIDO	360					R\$ 0,37	R\$ 0,25	R\$ 0,50
55-04-1397	28	sem código*	PURAN T4®, 88 MCG	COMPRIMIDO	450					R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$ 0,57
55-04-1374	29	sem código*	RITMONORM®, 300 MG	COMPRIMIDO	900				R\$ 1,64	R\$ 3,42	R\$ 3,18	R\$ 2,73
55-04-1504	30	sem código*	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	COMPRIMIDO	450					R\$ 0,52	R\$ 0,57	R\$ 0,50
55-04-1525	31	sem código*	XIGDUO®, 5/1000 MG	COMPRIMIDO	900					R\$ 2,43	R\$ 2,67	R\$ 2,45
55-04-1677	32	sem código*	VIMPAT® 100MG	COMPRIMIDO	896					R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00

Sem código* = esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde

A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE

Estimativa 73 emitida em 04/02/2021 11:58:43

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
23	10 SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	CP	0,19770	4000	790,80
29	20 PROPAFENONA 300MG, CLORIDRATO	PRATI DONADUZZI	CP	1,64020	900	1.476,18
						TOTAL: R\$ 2.266,98

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TÃO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERAÇÃO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGAÇÃO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEÚDO DESTES ORÇAMENTO ESTIMATIVO É DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.

JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUARIUNA - SP

Karine Dias
mat. 351322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP /
13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012003530133016877

Informação obtida em 05/02/2021 14:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Katine Dias
mat: 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 5044432/2021
Expedição: 05/02/2021, às 14:12:56
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



15%

OFF



()



IMAGEM AMPLIADA

LEVOTIROXINA SÓDICA - PURAN T4 88MCG 30 COMPRIMIDOS

Produto com a qualidade: [SANOFI AVENTIS \(/marca/sanofi-aventis\)](#) | Código: 69005

R\$19,99

R\$ 16,99 - 0,154 cada

- 1 +

<https://www.ultrafarma.com.br/levotiroxina-sodica-puran-t4-88-mcg-com-30-comprimidos>



Fale Conosco

Karine Dias
mat: 351322

04/02/21
15:16



(<https://www.premioibest.com/>)



(<https://premio.reclameaqui.com.br/resultado>)



SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

(<https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=ultrafarma.com.br>)



Google
Safe Browsing

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=ultrafarma.com.br>)

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 731.4211 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas
Responsáveis: Dra. Fernanda Vital Batista Barbosa | CRF/SP: 65177-SP | Dra. Rose de Jesus Assis | CRF-SP: 63.178 - End.: Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Horários de Funcionamento: Loja CD - atendimento das 7h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira, sábado das 07h00 às 13h00, localizada na Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Loja 3 - atendimento 24h, localizada na Av. Jabaquara, 1524 | Loja 7 - atendimento das 6h00 às 23h00, localizada na Av. Jabaquara 1583 | Outras lojas - atendimento das 7h00 às 22h00, localizadas na Av. Jabaquara, 1546 e 1625 | Site - 24 horas por dia, todos os dias da semana. As informações contidas neste site como promoções e ofertas, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Qualquer dúvida sobre prescrição médica e produtos divulgados em nosso site, entre em contato através do atendimento por e-mail ou chat online. Se preferir, você poderá se dirigir a uma de nossas lojas, pois contamos com um profissional da área para maiores esclarecimentos.

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e as promoções, são válidos apenas para compras via Internet. Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia ** As parcelas mínimas nos cartões que aceitam parcelamento são de R\$ 20,00.

Copyright © 2014 - 2024 - Ultrafarma Saúde EIRELI. Todos os direitos reservados.

Karine Dias
mat: 351322



Fale Conosco



O que deseja encontrar?

MEUS
A SEGUIR

TELEVENDAS 4007-252

R\$50,00



NAVEGUE POR CATEGORIAS

Início / Puran T4 88mcg

Puran T4 88mcg

SANOFI AVENTIS

30 Comprimidos
LEVOTIROXINA SODICA

0 de 5 (0)

Adicionar aos favoritos

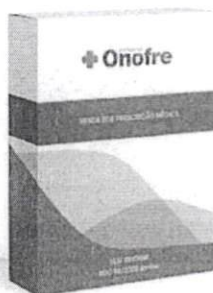
PURAN T4 88MCG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

+ DETALHES

ENVIE SUA RECEITA



Quantidade:

R\$19,99

- 1 +

R\$ 15,87= 0,529
Cada

COMPRAR

A PARTIR DE 4 PRODUTOS,
R\$14,99 CADA

CALCULAR FRETE

FORMAS DE PAGAMENTO

Clientes também viram

Desc. do Laboratório



Vitamina D + Cálcio Os-Cal
D 500mg + 400UI
OS-CAL

60 Comprimidos Revestidos

R\$82,34

Glutamina Natural
INTEGRAL MEDICA

150g

R\$53,59

-8%



Nebacetin
TAKEDA

50g Pomada
R\$37,44

R\$34,54



O que deseja encontrar?

MEUS
A SEUS LUCROS

TELEVENDAS 4007-25

SEU CARRINI
R\$0,00

CARTÕES DE CRÉDITO



Acompanhe nossas red



CENTRAL DO CLIENTE

Acompanhe seu pedido
Login
Cadastro
Esqueci minha senha
Categorias

CONTATO

Nossas lojas
Fale conosco
Trabalhe conosco
Imprensa
Onofre App
Fale com o Farmacêutico

SERVIÇOS

Programa de Benefícios em
Medicamentos
Alertas e Informes Anvisa
Anvisa, Lista de Preço de
Medicamento
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina

AJUDA

Perguntas Frequentes
Trocas e devoluções
Formas de pagamento
Modalidade de Entrega

SOBRE A ONOFRE

Política de privacidade
Quem somos
Mapa do site
Glossário de produtos

COMPRE PELO TELEFONE

4007-2526

Das 7h às 21h - de segunda a
segunda.

Raia Drogasil SA | ONOFRE | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.750.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Dúvidas, elogios e reclamações: Telefone (11) 4007-2526
Horário de atendimento: Segunda a segunda das 7h às 21h | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7.

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br
Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet e podem variar conforme região de entrega. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2018 RD. Todos os direitos reservados.

Karine Dias
mat: 351322

Puran T4 88mcg Sanofi Aventis - 30 Comprimidos

116300



VENDEDOR
Drogaria São Paulo

R\$ 15,10

⊖ 1 ⊕

= 0,150 cada

COMPRAR

COMPRA COM DESCONTO
Faça seu login e ative seus descontos.

VER DESCONTOS

COMO FUNCIONA

CALCULE O FRETE
00000-000

NÃO SEI MEU CEP



Informações

ACESSIBILIDADE

A - A +

Puran T4 88mcg Sanofi-Aventis é indicado como terapia de reposição ou suplementação hormonal em pacientes com hipotireoidismo de qualquer causa. Supressão do TSH hipofisiário no tratamento ou prevenção dos vários tipos de bócio eutireoidiano. Inclui: nódulos tireoidianos, tireoidite linfocítica subaguda ou crônica e carcinomas foliculares e papilares (tumores malignos) da tireoide dependentes de tireotropina. Ao diagnóstico nos testes de supressão, auxiliando no diagnóstico da suspeita de hipertireoidismo leve ou de glândula tireoide autônoma.

Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo

Chupeta Classic Fionia Azul Tamanho 10 Unidades	Curativos Ever Care 10 Unidades	Anticida Sonax Tradicional Dupla	Tintura Naturae Embelezar 6.7	Agulha Insulina Bd Becton 30x0.7 Com	Amelietanol 20 Comprimidos	Esmalte Bisque Cremoso Branco
R\$ 6,49	R\$ 3,99	R\$ 7,77	R\$ 5,59	R\$ 0,65	R\$ 8,49	R\$ 4,99
⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕

Definições de cookies | Aceitar todos os cookies

Karine Dias
mat. 351322

04/04/2021

1/

15/10



Mail Inquiries:

Copyright © Dentauria São Paulo S.A. | CNPJ-01.412.170/0001-33 | SAC: 0800 770 4767

1. *Brasil. Ministério da Saúde. Centro Administrativo. Brasília: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2013. 190p. (Série de Políticas Públicas, 13). Disponível em: <http://www.fapesp.br/273442>. Acesso em: 15 maio 2014.*

6J 938 110 0565 33

Definições de cookies Aceitar todos os cookies

~~Karine Dias~~
mat: 351322



29

15%
OFF

()



IMAGEM AMPLIADA

RITMONORM 300MG 30 COMPRIMIDOS

Produto com a qualidade: ABBOTT (/marca/abbott) | Código: 798249

R\$112,38

R\$ 95,52*= 3,18 cada*

em até 3x sem juros

- 1 +

Karine Dias
mat: 351322
04/02/21
15:01

Fale Conosco



SELOS E CERTIFICADOS

<https://www.ebit.com.br/ultrafarma/selo><https://www.reviewbox.com.br/><https://www.premioibest.com/><https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?langua><https://premio.reclameaqui.com.br/resultado><https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=ultrafarma.com.br><https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=ultrafarma.com.br>

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 731.4211 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas
Responsáveis: Dra. Fernanda Vital Batista Barbosa | CRF/SP: 65177-SP | Dra. Rose de Jesus Assis | CRF-SP: 63.178 - End.: Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Horários de Funcionamento: Loja CD - atendimento das 7h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira, sábado das 07h00 às 13h00, localizada na Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Loja 3 - atendimento 24h, localizada na Av. Jabaquara, 1524 | Loja 7 - atendimento das 6h00 às 23h00, localizada na Av. Jabaquara 1583 | Outras lojas - atendimento das 7h00 às 22h00, localizadas na Av. Jabaquara, 1546 e 1625 | Site - 24 horas por dia, todos os dias da semana. As informações contidas neste site como promoções e ofertas, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Qualquer dúvida sobre prescrição médica e produtos divulgados em nosso site, entre em contato através do atendimento por e-mail ou chat online. Se preferir, você poderá se dirigir a uma de nossas lojas, pois contamos com um profissional da área para maiores esclarecimentos.

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e as promoções, são válidos apenas para compras via Internet. Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia ** As parcelas mínimas nos cartões que aceitam parcelamento são de R\$ 20,00.

Copyright © 2014 - 2024 - Ultrafarma Saúde EIRELI. Todos os direitos reservados.

Kerline Dias
mat: 351322



Fale Conosco



O que deseja encontrar?

Meus Pedidos Assinatura



suas ofertas

saúde

coisas de

sua

cuidados

nossas

promoções

novo!

criança

beleza

diários

marcas

Início / Ritmonorm 300mg

~~R\$112,38~~**R\$102,49**

QUANTIDADE:

- 1 +

= 3,42
Cada**RITMONORM 300MG**

Abbott

30 Comprimidos Revestidos

CLORIDRATO PROPAFENONA

0 de 5

(0)

RITMONORM 300MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características | Descrição

Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Programa do Laboratório

Economize com o programa do laboratório informe seus dados e pague:

R\$78,66

Este produto tem desconto exclusivo para clientes cadastrados no programa:

a:care

Formas de Entrega

Karine Dias
mat. 351322

04/02/2021

15:23

Alterar dados pessoais
Editar endereços
Acompanhar um pedido

Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução
Produtos mais buscados
Lojista RD



Central de atendimento

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda

Teleendas

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda.

Redes sociais



A Droga Raia segue as determinações da

Meios de pagamento

Site Seguro



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 | Horário de Atendimento: Teleendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

<https://www.drogaraia.com.br/ritmonorm-300-mg-30-comprimidos-revestidos.html>

Karim Dias
mat: 351322

Dropa São Paulo - Medicamentos e Sistema Circulatório

Ritmonorm 300mg Abbott 30 Comprimidos

762781



VENDEDOR
Dropa São Paulo

R\$ 81,95

⊖ 1 ⊕

COMPRA COM DESCONTO
Faça seu login e ative seus descontos.

VER DESCONTOS

COMO FUNCIONA:

CALCULE O FRETE

00000-000

WAP: SCL.WEIL.CEP

29
= 2,73 cada



Informações

ACESSIBILIDADE

A - A +

Medicamento exclusivo para uso adulto, foi desenvolvido para o tratamento das alterações do ritmo cardíaco. Sua função principal é reduzir irregularidades no ritmo da frequência dos batimentos cardíacos. Sua venda é exclusivamente sob prescrição médica. Após ingerido, sua ação começa a fazer efeito aproximadamente após 3 horas. O Ritmonorm 300mg Abbott 30 Comprimidos é um medicamento complexo, por isso é imprescindível a leitura da bula antes de utilizá-lo.

Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo

Tablete De Chocolate Goldo 70% Casau	Abionente Always Super Proteção	Neosalina Tableta 4 Doseas	Chi Para Gripe Vick Pyrena Sabor Mel E	Snack Salgado Reche Veggie Cream	Barras De Eridas Supremo Original	Bromazepam 3mg Merck Generico 20
R\$ 7,35	R\$ 6,98	R\$ 4,99	R\$ 3,14	R\$ 7,35	R\$ 3,59	R\$ 7,99
⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕	⊖ 1 ⊕

Dropa São Paulo

Canal de Atendimento
4003-3393

Atendimento Ao Cliente
3003-3737

Redes Sociais



Serviços

Aterir Pressão
Análise De Urina
Controle De Peso
Furar Orelha
Bulário Anova
Testes Covid-19

Institucional

Trabalhe Conosco
Aplicativos
Blog Dropa São Paulo

Descontos

Descontos De Convênio
Descontos Em Medicamentos
Nova Vida Saúde

Privacidade

Política De Cookies
Política De Privacidade
Termos De Uso
Exercite Seus Direitos

Central De Atendimento

Como Comprar
Frete
Entrega No Mesmo Dia
Cancelamento
Formas De Pagamento
Marketing
Retire Na Loja

Karine Dias
mat: 351322

15:37
04/04/21



☑ CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS IMPERDÍVEIS

Viver Com Saúde Te Leva Ao Seu Melhor.

Mais Informações

Copyright © Biogina São Paulo S.A. - CNPJ: 08.833.115/0001-33 - SAC: 0800 779 8767

Sua Saúde - SP, Avenida Nelson, 60, Chácara Belém - Vila Formosa | Grupos Limas Med CRM 42.754 | 24 Horas | Autossolicitação De Funcionamento - Protocolos 23.31.359/67/2014-50 | Autorização MS 3.216/07 | As informações contidas neste Site, como Promoções e Ofertas De Produtos e Serviços, Não Devem Ser Usadas Para Autossolicitação E Não Substituem, Em Hipótese Alguma, A Medicação Prescrita Pelo Profissional Da Área Médica. Solicite O Melhor Cuidado Em Qualquer Caso De Diagnóstico Ou Qualquer Problema De Saúde E Prescreva O Tratamento Adequado. Os Preços E As Prescrições São Válidas Apenas Para Consultas Via Internet. | As Fotos Contidas Em Alguns Sites São Meramente Ilustrativas. | *Presença E Disponibilidade Sobretudo A Atenção Em Não Deixar De Cuidar. Anticancerígenos E Anticancerígenos Vendidos Apenas Em Lojas E Farmácias Que Seguem Os 4003.7713, Atendimento De Segunda À Sexta Das 09 Às 20:00, Exento Feriados, Portaria Nº 334 - 01/02/2019 - Ministério Da Saúde.

Karine Dias
mat: 351322



10%
OFF

00



IMAGEM AMPLIADA

SOMALGIN CARDIO 100MG 60 COMPRIMIDOS

Produto com a qualidade: SIGMA PHARMA (/marca/sigma-pharma) | Código: 807964

R\$38,01

R\$ 34,21

R\$ 0,54
Cód

Karine Dias
mat: 351322

Ops!

Esse produto encontra-se indisponível.

<https://www.ultrafarma.com.br/somalgin-cardio-100-mg-com-60-comprimidos>



Fale Conosco

Karine Dias
mat: 351322

04/02/2021
15:31

EXCELENTE

TOP
LOJA

2020

SITE BLINDADO

AUDITADO POR REVIEWBOX

(https://www.reviewbox.com.br/)

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language



(https://www.premioibest.com/)



(https://premio.reclameaqui.com.br/resultado)



COMPRAS SEGURA

SITE PROTEGIDO

CERTIFICADO SSL

(https://www.ssllabs.com/ssltest/analyze.html?d=ultrafarma.com.br)

Google
Safe Browsing

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=ultrafarma.com.br)

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 731.4211 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas
Responsáveis: Dra. Fernanda Vital Batista Barbosa | CRF/SP: 65177-SP | Dra. Rose de Jesus Assis | CRF-SP: 63.178 - End.: Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Horários de Funcionamento: Loja CD - atendimento das 7h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira, sábado das 07h00 às 13h00, localizada na Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1363 - Santa Isabel - SP | Loja 3 - atendimento 24h, localizada na Av. Jabaquara, 1524 | Loja 7 - atendimento das 6h00 às 23h00, localizada na Av. Jabaquara 1583 | Outras lojas - atendimento das 7h00 às 22h00, localizadas na Av. Jabaquara, 1546 e 1625 | Site - 24 horas por dia, todos os dias da semana. As informações contidas neste site como promoções e ofertas, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Qualquer dúvida sobre prescrição médica e produtos divulgados em nosso site, entre em contato através do atendimento por e-mail ou chat online. Se preferir, você poderá se dirigir a uma de nossas lojas, pois contamos com um profissional da área para maiores esclarecimentos.

As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e as promoções, são válidos apenas para compras via Internet. Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia ** As parcelas mínimas nos cartões que aceitam parcelamento são de R\$ 20,00.

Copyright © 2014 - 2024 - Ultrafarma Saúde EIRELI. Todos os direitos reservados.

Karine Dias
mat. 351322



Fale Conosco

suas ofertas novo! saúde coisas de criança sua beleza cuidados diários nossas marcas

Início / Somalgin Cardíio 100mg com 60 comprimidos



R\$38,01

R\$31,19

QUANTIDADE:

- 1 +

**SOMALGIN CARDIO 100MG
COM 60 COMPRIMIDOS**

EMS

60 Comprimidos Revestidos

ACIDO ACETILSALICILICO

0 de 5

(0)

SOMALGIN CARDIO 100MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO; INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características | Descrição

 Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Veja Também

Formas de Entrega



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 – 21h00 | Horário de Atendimento: Televidas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 717094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

Kalline Dias
mat. 351322

Somalgin Cardio 100mg EMS 60 Comprimidos R

579378



VENDEDOR
Dr.ª Maria São Paulo

R\$ 36,00

R\$ 30,25

1 +

3
= R\$ 0,50 cada

COMPRAR

COMPRA COM DESCONTO
Faça seu login e ative seus descontos.

VER DESCONTOS

COMO FUNCIONA

CALCULE O FRETE
00000-000

HAB SEU PREÇO



Informações

ACESSIBILIDADE

A - A +

Somalgin Cardio 100mg 60 Comprimidos Revestidos age como analgésico através de mecanismo central e periférico e como antipirético (antifebri) devido ao seu efeito sobre o centro termorregulador. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antipirético, na prevenção do infarto do miocárdio, em função de sua ação antiplaquetária e na profilaxia de tromboembolismos venozos (formação de coágulo na veia), da isquemia cerebral (interrupção do fluxo sanguíneo ao cérebro) e embolia pulmonar (bloqueio da artéria pulmonar). Contraindicado o uso por pessoas com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula. Não deve ser utilizado por mulheres que estejam amamentando ou por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Uso adulto e pediátrico de administração por via oral.

Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo

Gel Fixador Ny Looks Mega Fixação - 240g	Pastilhas Vick-Mentol 5 Unidades	Histamin 2mg Neo Química 20	Shampoo Skala Erbert Bomba De	Chocolate Meio Amargo Orlat 500g	Hastes Flexíveis Ever Care Cartucho Com	Esmalte Riscado Diamond Gel
R\$ 6,99	R\$ 3,25	R\$ 7,99	R\$ 6,49	R\$ 0,99	R\$ 4,89	R\$ 9,99
1 +	1 +	1 +	1 +	1 +	1 +	1 +

Farmacinha São Paulo

Central de Atendimento
4003-3393



Atendimento ao Cliente
3003-3737



Atendimento nas
Redes Sociais



Serviços

Ativar Prescrição
Aplicação De Vacina
Controle De Peso
Furar Orelha
Bulário Amarelo
Testes Covid-19

Institucional

Trabalhe Conosco
Anticorrupção
Blog Farmacinha São Paulo

Descontos

Descontos De Convênio
Descontos Em Medicamentos
Meu Voto Seguro

Privacidade

Política De Cookies
Política De Privacidade
Termos De Uso
Exercite Seus Direitos

Central De Atendimento

Como Comprar
Frete
Entrega No Mesmo Dia
Cancelamento
Formas De Pagamento
Marketing
Retire Na Loja

Karine Dias
mat: 351322

04/02/21

15:39



■ CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS INFERIORES

Viver Com Saúde Te Leva Ao Seu Melhor.

Mais informações

Copyright © Drugera São Paulo S.A. | CNPJ: 01.432.133/0001-33 | SAC: 0800 773 8767

São Paulo - SP, Avenida Renata, 80, Chácara Belascente - Vila Formosa | Coluna Lima Mera 047 40 254 | 24 horas | Automação De Funcionamento - Processos: 2531.5536/7/2014-90 | Automação: 7 31847 3 | As informações contidas neste site, como recomendações e ofertas de remédios, medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a orientação prescrita pelo profissional da área médica. Sempre o Médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. | Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia. Atendimentos e atendimento técnico apenas em lojas físicas de telefones 4083 3193. Atendimento de Segunda à Sexta das 09 às 20h00. Externos Feriados: Segunda 14h às 18h00 - 01/02/2019 - Ministério Da Saúde

mat: 351322

GANHE R\$ 10,00



CLIQUE AQUI 30

Olá, o que você procura?

Carrinho



INÍCIO > MEDICAMENTOS (MEDICAMENTOS) > ANTICOAGULANTE (MEDICAMENTOS/ANTICOAGULANTE)



[[io2.convertiez.com.br/m/droga!shop/products/images/11291/large/somalgin-cardio-100mg-60-cpr_10979.jpg]

Somalgin Cardio 100 mg + 30 mg + 15 mg com rev dupla cam ct bl al pvdc leit x 60

EMS - SIGMA PHARMA / (EMS-SIGMA-PHARMA) (cód.: 11291)

(0) Escreva a primeira avaliação (/somalgin-cardio-100mg-60-cpr/p#product-ratings)

Adicionar à lista de desejos (/somalgin-cardio-100mg-60-cpr/p)

SOMALGIN CARDIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM CT BL AL PVDC LEIT X 60 É UM MEDICAMENTO. CONSULTE UM MÉDICO OU FARMACÊUTICO POIS SEU USO PODE TRAZER RISCOS. LEIA A BULA.

EVITE A AUTOMEDICAÇÃO.

R\$ 38,01

1x de R\$ 38,01 sem juros

- 1 +

R\$ 38,01

Comprar

Karine Lias
mat. 351322

04/02/21
16:00

Comprar

<https://www.droga!.com.br/somalgin-cardio-100mg-60-cpr/p>



As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via Internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line.

powered by
convertize (<http://www.convertize.com.br/>)

design by
pote (<http://www.poteinterativo.com.br/>)




Karine Dias
mat: 351322

R\$ 38,01

 Compr.



O que deseja encontrar?

Meus Pedidos Assinatura

suas ofertas novo! saúde coisas de criança sua beleza cuidados diários nossas marcas promoções

Início / Puran T4 88mcg



R\$19,99

R\$15,57

= 0,59 cada

leve 4 e pague

QUANTIDADE:

R\$

- 1 +

14,99

cada unidade

PURAN T4 88MCG

Sanofi Aventis

30 Comprimidos

LEVOTIROXINA SODICA

0 de 5

(0)

PURAN T4 88MCG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características | Descrição

Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRARAdicionar aos favoritos**Veja Também****Formas de Entrega**<https://www.drogaraia.com.br/puran-t4-88mcg-30-comprimidos.html>Karine Dias
mat: 35132204/02/2021
15:08



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 – 21h00 | Horário de Atendimento: Televendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.


Katine Dias
mat: 351322

31
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura



Xigduo Xr 5/1000 Com 60 Comprimidos

Código: 88887 | Outros: XigDuo XR

☆☆☆☆☆

Estoque: Disponível



De R\$199,47

Por **R\$147,01** *2 R\$ 2,45*

ou 3x de R\$49,00 sem juros [ver parcelas](#)

cada comprimido

<https://www.drogariaminasbrasil.com.br/xigduo-xr-5-100-com-60-comprimidos>

Jueves e Bazar LTM - 16 9 28 871/006-14

Karine Dias
mat: 351322
04/02/21
14.0
17

suas ofertas

saúde

coisas de

sua

cuidados

nossas

promoções

novos!

criança

beleza

diários

marcas

Início / Xigduo XR 5/1000mg com 60 comprimidos



R\$199,47

QUANTIDADE:

R\$145,99

- 1 +

= 2,43 cada comprimido
XIGDUO XR 5/1000MG COM 60 COMPRIMIDOS

AstraZeneca

60 Comprimidos de Liberação Prolongada

DAPAGLIFLOZINA, CLORIDRATO DE METFORMINA

0 de 5

(0)

XIGDUO XR 5/1000MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características | Descrição

Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Veja Também

Formas de Entrega



Raia Drogasil SA | DROGA RAIÁ | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 – 21h00 | Horário de Atendimento: Televendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.


Karine Dias
mat: 351322

Xigduo XR 5mg + 1000mg AstraZeneca 60 Comp

521253



VENDEDOR
Bom Dia Farmácia

Nº-204-05

R\$ 159,95

3x R\$ 53,31

1 +

COMPRAR

COMPRA COM DESCONTO

Faça um login e ative seus descontos.

VER DESCONTOS

COMO FUNCIONA

CALCULE O FRETE

00000-000

NÃO SEI MEU CEP



= R\$ 2,64

Cada compra



Informações

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Xigduo XR 5mg + 1000mg AstraZeneca 60 Comprimidos é uma associação de dois medicamentos: a dapagliflozina e a metformina. A dapagliflozina é um medicamento que bloqueia o cotransportador sódio glicose 2 (SGLT2), uma proteína responsável pela reabsorção de glicose (açúcar) no rim, fazendo com que essa glicose seja eliminada na urina. A metformina diminui a produção hepática de glicose, diminui a absorção intestinal de glicose e melhora a sensibilidade à insulina. A ação desses dois medicamentos age melhorando o controle do diabetes mellitus tipo 2.

Tipo de Medicamento: Referência

Ofertas incríveis da Farmacinha Pacheco

R\$ 8,49	R\$ 9,99	R\$ 2,58	R\$ 5,99	R\$ 5,90	R\$ 8,99	R\$ 4,99
1 +	1 +	1 +	1 +	1 +	1 +	1 +



Chame pelo Telefone
4020-4404

Atendimento ao Cliente
3003-3727

Redes Sociais



Serviços

Ativar Perfil
Ativação De Voto
Controle De Peso
Furar Orelha
Bulário Amiga
Testes Covid-19

Institucional

Trabalhe Conosco
Adicativos
Bolsa Estágio Pacheco

Descontos

Descontos De Compras
Descontos Em Medicamentos
Meu Voto Seguro

Privacidade

Política De Cookies
Política De Privacidade
Termos De Uso
Exercite Seus Direitos

Central De Atendimento

Como Comprar
Frete
Entrega No Mesmo Dia
Cancelamento
Formas De Pagamento
Marketing
Bem-Vindo Loja

Karim Dias
mat: 351322

04/02/21
15:30



CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS IMPERDÍVEIS

Viver Com Saúde Te Leva Ao Seu Melhor.

Mais Informações

Copyright © Engenheiro Pacheco & CNP 38.438.250/0187-081 SAC: (50) 282 5030

Rio de Janeiro - RJ, Rua Dos Catões, 200 - Catete - CEP: 22220-000 | Gersonio Giovanni - CNPJ 261271241 (Autorização De Funcionamento: Protocolo: 25351490274/2012, 10) | AutomaçãoMS: 715279-0 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a prescrição prescrita pelo profissional de área médica. Sempre consulte o médico antes de tomar qualquer medicamento. O uso de qualquer medicamento sem a prescrição adequada pode causar danos à saúde e preservar o tratamento adequado. Os preços e as promoções são válidos apenas para compra via internet. As ofertas contidas em nosso site são meramente informativas. Os preços e as promoções sujeitos a alterações sem prévio aviso. As informações e as promoções são válidas apenas em lojas físicas de varejo. 4020-4004. Atendimento De Segunda A Sábado Das 08 As 20h00. Exato Fielidade. Portaria Nº 344 - 05/02/1995 - Ministério Da Saúde

Karne Dias
mat: 351322



Vimpat 100mg Com 28 Comprimidos

Código: 83732

Estoque: 42 unidades em estoque



De R\$267,51

Por **R\$235,41**

= R\$ 8,00

Cada Comprimido

Venda proibida pela internet

<https://www.drogariaminasbrasil.com.br/vimpat-100mg-com-28-comprimidos>

Karibe Dias
mat: 351322
05/02/21
15.02

GUEDES e PARANHOS = 16 928 871/0006-14

32



GANHE R\$ 10,00

CLIQUE AQUI



Ola, o que você procura?



INÍCIO (/) > CONTROLADOS (/CONTROLADOS/) > ANTICONVULSIVANTE (/CONTROLADOS/ANTICONVULSIVANTE/)



(/io2.convertiez.com.br/m/drogal/shop/products/images/110116/large/vimpat-100mg-28-cpr-c1_12862.jpg)

Vimpat 100mg com 28 comprimidos revestidos

UCB BIOPHARMA S.A. / (UCB-BIOPHARMA-SA/) (cód.: 110116)

(0) Escreva a primeira avaliação (/vimpat-100mg-28-cpr-c1/p#product-ratings)

♥ Adicionar à lista de desejos (/vimpat-100mg-28-cpr-c1/p)

R\$ 267,51 = R\$ 10,00 cada comprimido

MEDICAMENTO DE VENDA EXCLUSIVA SOMENTE EM LOJAS FÍSICAS DROGAL

Por determinação da portaria 44/2009 da ANVISA, este produto não está disponível para venda online. Compre este medicamento em uma de nossas lojas*.



Localizar lojas (/nossas-lojas/s)

* Consulte a disponibilidade do produto na loja.

VIMPAT 100MG COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

<https://www.drogal.com.br/vimpat-100mg-28-cpr-c1/p>

Karine Dias
mat: 351322
04/02/21
15:40

MAIS VENDIDOS



Limpeza Esfoliante Carvão Detox Asepxia 120g

Prudence Gel Lubrificante Morango 100g

Por: R\$ 23,75

Por: R\$ 32,69

(<https://www.drogal.com.br/limpeza-esfoliante-carvao-detox-asepxia-120g/p>)

(<https://www.drogal.com.br/PrudenceGelLubrificanteMorango100g/p>)



(/farmacia-popular/s)



(/cartao-convenio/s)



(<https://www.siscred.com.br/associados/login.aspx?COD=0406ecom>)



(/tabloide-de-

ofertas/s)

Drogal Farmacêutica LTDA 2021 Todos os direitos reservados | CNPJ: 54.375.647/0032-23 | SAC: (19) 3429 1200 | Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 7h às 20h e aos sábados das 7h às 15h

Endereço: Av. Independência, 2759 - Bairro dos Alemães - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13.416-240 | Inscrição Estadual: 535.180.826.110

Farmacêutica Responsável: Juliana Rossi Capello - CRF: 60.855

Karine Dias
mat: 351322

<https://www.drogal.com.br/vimpat-100mg-28-cpr-c1/p>



PCL XL Error

subsystem:
suas ofertas or: saúde
operator:
novo! position:

O que deseja encontrar?



Meus Pedidos



Olá Fa Minha



O Cesta R\$ 0,00

1 / 0

Input Read E curados

End Page

13702a

diários

nossas

promoções



Início / Vimpat 100mg

VENDA SUJEITA A ENVIO ANTECIPADO
E/OU RETENÇÃO DA RECEITA MEDICA ORIGINAL

R\$267,51

QUANTIDADE:

R\$249,99

- 1 +



VIMPAT 100MG

= R\$ 9,00

UCB Biopharma

28 Comprimidos Revestidos

LACOSAMIDA

Cada

comprimido

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DE RECEITA

9 de 5 ★★★★★ (9)

VIMPAT 100MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE
TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM
FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS.
EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O
FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características | Descrição

Vendido e entregue por Droga Raia

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Veja Também

Formas de Entrega



<https://www.drogaia.com.br/vimpat-100-mg-28-comprimidos-c1.html>

Karine Dias
mat: 351322

04/02/21
15:23

[Alterar dados pessoais.](#)[Editar endereços](#)[Acompanhar um pedido](#)[Como comprar no site](#)[Formas de pagamento disponíveis](#)[Prazo de entrega](#)[Reembolso](#)[Troca ou devolução](#)[Produtos mais buscados](#)[Lojista RD](#)

Central de atendimento

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda

Teleendas

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda.

Redes sociais



A Droga Raia segue as determinações da

Meios de pagamento

Site Seguro



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 | Horário de Atendimento: Teleendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h, inclusive feriados. | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Segunda das 07h às 21h. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Belini Marques | CRF 42.430 | AFE: 7.17094.5 | CMV5 - 355030801-477-002443-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

Karibe Dias
mat. 351322



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 09:09:00

Parecer: A SMS para que encaminhe cópia da Receita de Vîmpat e os códigos BR dos itens 27 ao 32 conforme Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Fevereiro de 2021.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 8 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 09:36:35

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Fevereiro de 2021.

andreia teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 9 Número do processo: 0003585/2021
Local do parecer: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 11:11:46

Parecer: Segue no anexo a receita do Vimpat.

Para medicamentos, o CATMAT (código BR) utiliza como padrão descritivo o PRINCÍPIO ATIVO, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB). A DCB é a denominação do fármaco, ou do princípio farmacologicamente ativo, aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária (Lei nº 9.787/1999).

No caso dos itens 27 ao 32 por serem medicamentos de casos judiciais, as receitas médicas anexadas nos processos judiciais estão com o nome comercial (marca registrada ®), ou seja não se enquadra em nenhum dos códigos por não serem prescritos pelo nome do princípio ativo e sim pelo nome comercial, o qual não possui código condizente no BPS, portanto justifica-se por estarem sem código.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Fevereiro de 2021.

Rubiane Wozniack



16

FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, 130 - PIONEIROS
FONE: 3608-2381

RECEITUÁRIO

NOME: Paulo Roberto da Silva
ENDEREÇO: R. Quares, 20.43, com OL

USO: ORAL

4 Vampot 100mg - 3x nos.
Tomar 1 comp. cado e outra
a noite.

DATA: 20.12.18

Dr. Adolfo Vaz da Silva
Médico
CRM 16686

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

Unidade de Saúde Gratin Azul
Rua: Portugal, 1866 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3608-2381





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 15:49:15

Parecer: à SMS, para manifesto quanto ao Item 09 - Fentanil (Citrato) 0,0785mg/ML (Equivalente A 0,05 mg/ML De Fentanila), Solução Injetável, Ampola 10 ml solicitados 1000 unidades no processo 42679/2020 que já se encontra em trâmite e solicitado novamente através do processo 3585/2021, 4000 unidades .

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/02/2021 11:23:03

Parecer: Para análise e providências.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

andrea teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 Número do processo: 0003585/2021
Local do parecer: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/02/2021 13:37:42

Parecer: Conforme descrito nos protocolos fly: item 4 refere a ampola de 10ml e item 9 se refere a ampola de 2ml
Fly 42679/2020
Item 4:
FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML

Fly 3585/2021
Item 9:
FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

Rubiane Wozniack



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 13 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/03/2021 10:25:24

Parecer: Para a Secretaria de Saúde, para que anexe as seguintes cotações dos seguintes itens:

item 2 - ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML, mais duas cotações com ampola 2,5 ml
item 3 - CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 ¿ QUILOGRAMA, mais um cotação em quilograma em vez de grama
item 4 CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS ¿ FRASCO 6G - mais duas cotações, para a continuidade do processo , fico no aguardo.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 14 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/03/2021 10:32:47

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

andreia teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 15 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/03/2021 11:25:23

Parecer: Para a Secretaria de Saúde, para que anexe as seguintes cotações dos seguintes itens:

- 2 - ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML
- 3 - CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0
- 5 CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS FRASCO 6G
- 13 - ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML
- 27 - LAVITAN®, POLIVITAMÍNICO A-Z, cotação do mesmo grupo e mesmo cnpj.

e no Item
PERMETRINA 10MG/ML FRASCO, que especifique o tamanho do frasco em ml.

Anexo mapa comparativo. aguardo retorno para continuidade do processo.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

cristiane de castro costa

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)



Material:	55-04-1528 - Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Código BR0267502									
36/2021	25/02/2021	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT	611.000,000	0,0400	24.440,00	Não			
36/2021	25/02/2021	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)	611.000,000	0,0310	18.941,00	Sim	***		
36/2021	25/02/2021	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)	611.000,000	0,0340	20.774,00	Não			
Preço Médio -->					0,04	24.440,00				
Material:	55-04-1844 - ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML									
36/2021	25/02/2021	2	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -	2.400,000	9,7000	23.280,00	Sim	***		
Preço Médio -->					9,70	23.280,00				
Material:	55-04-1424 - CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA									
36/2021	25/02/2021	3	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - (14463)	30,000	80,0000	2.400,00	Não			
36/2021	25/02/2021	3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)	30,000	38,5300	1.155,90	Sim	***		
Preço Médio -->					59,27	1.778,10				
Material:	55-04-1554 - Carvedidol 6,25 mg, Código BR 0267565									
36/2021	25/02/2021	4	RINALDI & COGO LTDA - (14475)	202.500,000	0,0770	15.592,50	Sim	***		
36/2021	25/02/2021	4	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)	202.500,000	0,0800	16.200,00	Não			
36/2021	25/02/2021	4	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4	202.500,000	0,0880	17.820,00	Não			
Preço Médio -->					0,08	16.200,00				
Material:	55-04-1845 - CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G									
36/2021	25/02/2021	5	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)	15,000	131,6000	1.974,00	Sim	***		
Preço Médio -->					131,60	1.974,00				

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1569 - DIAZEPAM, 5 MG, CÓDIGO BR0267195									
36/2021	25/02/2021		6	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		187.000,000	0,0690	12.903,00	Não
36/2021	25/02/2021		6	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		187.000,000	0,0680	12.716,00	Não
36/2021	25/02/2021		6	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		187.000,000	0,0550	10.285,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		6	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		187.000,000	0,0650	12.155,00	Não
Preço Médio -->							0,06	11.220,00	
Material: 55-04-1846 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML									
36/2021	25/02/2021		7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		3.500,000	0,5600	1.960,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		3.500,000	0,6300	2.205,00	Não
36/2021	25/02/2021		7	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		3.500,000	0,6760	2.366,00	Não
36/2021	25/02/2021		7	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		3.500,000	0,9600	3.360,00	Não
Preço Médio -->							0,71	2.485,00	
Material: 55-04-1573 - DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML									
36/2021	25/02/2021		8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -EPP - (13		100,000	5,8000	580,00	Não
36/2021	25/02/2021		8	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		100,000	5,7700	577,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		100,000	7,8840	788,40	Não
Preço Médio -->							6,48	648,00	
Material: 55-04-1847 - FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML									
36/2021	25/02/2021		9	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		4.000,000	5,0000	20.000,00	Não
36/2021	25/02/2021		9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	2,3500	9.400,00	Não
36/2021	25/02/2021		9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		4.000,000	1,6000	6.400,00	Sim ***
Preço Médio -->							2,98	11.920,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1598 - HALOPERIDOL, 5 MG									
36/2021	25/02/2021		10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		81.000,000	0,1802	14.596,20	Sim ***
36/2021	25/02/2021		10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		81.000,000	0,3089	25.020,90	Não
36/2021	25/02/2021		10	F & F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		81.000,000	0,1990	16.119,00	Não
36/2021	25/02/2021		10	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		81.000,000	0,1900	15.390,00	Não
Preço Médio -->							0,22	17.820,00	
Material: 55-04-1793 - Heparina Sódica, 5.000UI/0,25ml, Injetável, ampola 0,25ml -									
36/2021	25/02/2021		11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		6.500,000	4,3300	28.145,00	Não
36/2021	25/02/2021		11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		6.500,000	4,3300	28.145,00	Não
36/2021	25/02/2021		11	CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUT		6.500,000	4,1600	27.040,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		11	Pro Saude Comercio de Produtos hospitalares LTDA - (9004)		6.500,000	4,5300	29.445,00	Não
Preço Médio -->							4,34	28.210,00	
Material: 55-04-1602 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL									
36/2021	25/02/2021		12	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		50,000	2,5800	129,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		50,000	3,0300	151,50	Não
36/2021	25/02/2021		12	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		50,000	2,9800	149,00	Não
Preço Médio -->							2,86	143,00	
Material: 55-04-1848 - ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML									
36/2021	25/02/2021		13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		30,000	69,9600	2.098,80	Sim ***
36/2021	25/02/2021		13	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		30,000	83,3000	2.499,00	Não
Preço Médio -->							76,63	2.298,90	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1607 - ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL										
36/2021	25/02/2021		14	GENESIO A MENDES & CIA LTDA - (16443)		800,000	0,2590	207,20	Sim	***
36/2021	25/02/2021		14	F & F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		800,000	0,2700	216,00	Não	
36/2021	25/02/2021		14	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		800,000	0,2593	207,44	Não	
Preço Médio -->							0,26	208,00		
Material: 55-04-1849 - LEVONORGESTREL 0,75MG										
36/2021	25/02/2021		15	CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTI		50,000	1,6200	81,00	Não	
36/2021	25/02/2021		15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - (		50,000	0,8800	44,00	Sim	***
36/2021	25/02/2021		15	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		50,000	1,2000	60,00	Não	
36/2021	25/02/2021		15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - (18		50,000	1,3500	67,50	Não	
Preço Médio -->							1,26	63,00		
Material: 55-04-1476 - LORATADINA, 10MG - BR0273466										
36/2021	25/02/2021		16	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSI		85.000,000	0,0926	7.871,00	Não	
36/2021	25/02/2021		16	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		85.000,000	0,0700	5.950,00	Sim	***
36/2021	25/02/2021		16	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		85.000,000	0,0900	7.650,00	Não	
Preço Médio -->							0,08	6.800,00		
Material: 55-04-1620 - MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL										
36/2021	25/02/2021		17	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		3.100,000	5,2900	16.399,00	Não	
36/2021	25/02/2021		17	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		3.100,000	5,4000	16.740,00	Não	
36/2021	25/02/2021		17	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		3.100,000	5,4000	16.740,00	Não	
36/2021	25/02/2021		17	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		3.100,000	5,0000	15.500,00	Sim	***
Preço Médio -->							5,27	16.337,00		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1627 - NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES									
36/2021	25/02/2021		18	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		400,000	4,2790	1.711,60	Sim ***
36/2021	25/02/2021		18	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - (15644)		400,000	5,3915	2.156,60	Não
36/2021	25/02/2021		18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		400,000	4,7500	1.900,00	Não
Preço Médio -->							4,81	1.924,00	
Material: 55-04-1628 - OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712									
36/2021	25/02/2021		19	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (19040)		615.000,000	0,0750	46.125,00	Não
36/2021	25/02/2021		19	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		615.000,000	0,0700	43.050,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		19	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		615.000,000	0,0720	44.280,00	Não
Preço Médio -->							0,07	43.050,00	
Material: 55-04-1676 - PERMETRINA 10MG/ML FRASCO BR0267773									
36/2021	25/02/2021		20	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		500,000	1,5690	784,50	Não
36/2021	25/02/2021		20	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		500,000	1,3992	699,60	Sim ***
36/2021	25/02/2021		20	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		500,000	1,4900	745,00	Não
Preço Médio -->							1,49	745,00	
Material: 55-04-1634 - PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743									
36/2021	25/02/2021		21	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		111.000,000	0,1550	17.205,00	Não
36/2021	25/02/2021		21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		111.000,000	0,1600	17.760,00	Não
36/2021	25/02/2021		21	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		111.000,000	0,1250	13.875,00	Sim ***
Preço Médio -->							0,15	16.650,00	
Material: 55-04-1850 - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL, FRASCO 200 DOSES									
36/2021	25/02/2021		22	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - (19041)		2.650,000	10,7600	28.514,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1850 - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES									
36/2021	25/02/2021		22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.650,000	9,3120	24.676,80	Não
36/2021	25/02/2021		22	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (76		2.650,000	7,2370	19.178,05	Sim ***
Preço Médio -->							9,10	24.115,00	
Material: 55-04-1507 - SULFADIAZINA, 500 MG - BR0267765									
36/2021	25/02/2021		23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		4.000,000	0,1977	790,80	Sim ***
36/2021	25/02/2021		23	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (14		4.000,000	0,2500	1.000,00	Não
36/2021	25/02/2021		23	S & R DISTRIBUIDORA LTDA - (15643)		4.000,000	0,2800	1.120,00	Não
Preço Médio -->							0,24	960,00	
Material: 55-04-1851 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG+16MG/ML, 5 ML									
36/2021	25/02/2021		24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		500,000	2,9700	1.485,00	Não
36/2021	25/02/2021		24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		500,000	3,8500	1.925,00	Não
36/2021	25/02/2021		24	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT		500,000	2,7800	1.390,00	Não
36/2021	25/02/2021		24	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		500,000	2,2800	1.140,00	Sim ***
Preço Médio -->							2,97	1.485,00	
Material: 55-04-1678 - Sulfametoxazol ASSOC. Á TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG BR0308882									
36/2021	25/02/2021		25	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		30.000,000	0,1125	3.375,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		25	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		30.000,000	0,1400	4.200,00	Não
36/2021	25/02/2021		25	S & R DISTRIBUIDORA LTDA - (15643)		30.000,000	0,1130	3.390,00	Não
Preço Médio -->							0,12	3.600,00	
Material: 55-04-1852 - TIAMINA 300 MG									
36/2021	25/02/2021		26	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		15.000,000	0,1900	2.850,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1852 - TIAMINA 300 MG									
36/2021	25/02/2021		26	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		15.000,000	0,2460	3.690,00	Não
36/2021	25/02/2021		26	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (4		15.000,000	0,2300	3.450,00	Não
Preço Médio -->							0,22	3.300,00	
Material: 55-04-1342 - Lavitan ® (polivitamínico A-Z)									
36/2021	25/02/2021		27	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		360,000	0,5000	180,00	Não
36/2021	25/02/2021		27	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		360,000	0,2500	90,00	Sim ***
Preço Médio -->							0,38	136,80	
Material: 55-04-1397 - Puran T4® 88mcg									
36/2021	25/02/2021		28	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		450,000	0,5200	234,00	Não
36/2021	25/02/2021		28	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		450,000	0,5000	225,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		28	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		450,000	0,5700	256,50	Não
Preço Médio -->							0,53	238,50	
Material: 55-04-1374 - Ritmonorm® 300 mg									
36/2021	25/02/2021		29	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		900,000	3,4200	3.078,00	Não
36/2021	25/02/2021		29	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		900,000	2,7300	2.457,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		29	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		900,000	3,1800	2.862,00	Não
Preço Médio -->							3,11	2.799,00	
Material: 55-04-1504 - SOMALGIN CARDIO®, 100 MG									
36/2021	25/02/2021		30	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		450,000	0,5000	225,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		30	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		450,000	0,5700	256,50	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 03/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1504 - SOMALGIN CARDIO®, 100 MG									
36/2021	25/02/2021		30	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		450,000	0,5200	234,00	Não
					Preço Médio -->		0,53	238,50	
Material: 55-04-1525 - XIGDUO®, 5/1000 MG									
36/2021	25/02/2021		31	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		900,000	2,4300	2.187,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		31	DROGARIAS PACHECO S/A - (14650)		900,000	2,6700	2.403,00	Não
36/2021	25/02/2021		31	GUEDES & PAIXAO LTDA - (14617)		900,000	2,4500	2.205,00	Não
					Preço Médio -->		2,52	2.268,00	
Material: 55-04-1677 - VIMPAT 100 MG									
36/2021	25/02/2021		32	DROGAL FARMACEUTICA LTDA - (14652)		896,000	10,0000	8.960,00	Não
36/2021	25/02/2021		32	GUEDES & PAIXAO LTDA - (14617)		896,000	8,0000	7.168,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		32	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		896,000	9,0000	8.064,00	Não
					Preço Médio -->		9,00	8.064,00	
					Total Preço Médio -->		337,09	275.398,80	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/03/2021 14:02:11

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

andreia teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 15/03/2021 16:56:18

Parecer: Seguem orçamentos.
Permetrina o frasco é de 60ml

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Março de 2021.

Karine Souza Dias



2

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Março 2021 15:07

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268396

Descrição CATMAT: ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

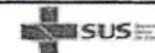
Data da Compra: 15/09/2019 à 15/03/2021

Data Inserção: 01/01/2021 à 15/03/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	25/10/2019	Pregão	22/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	JAGUARE	ES	100	13,9500	24,5332	03/2021	13,8693
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	28/01/2021	Pregão	15/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	300	17,4900	24,5332	03/2021	13,8693
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	30/11/2020	Pregão	22/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	25	20,0000	0,0000	N/A	13,8693
BR02683 96	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/10/2020	Pregão	22/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	17300	38,8100	47,1336	03/2021	18,2380

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

Karine Dias
mat: 351322



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Março 2021 15:07

GERAL

Usuário: karine souza dias

3PS

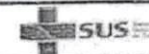
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 2 de 2

Karine Dias
mat 351322

**BPS Banco de Preços em Saúde**

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: karine souza dias

segunda-feira 15 Março 2021 15:08

TENS

Código BR: 0348073

Descrição CATMAT: CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7440-44-0

PERÍODO

Data da Compra: 15/09/2019 à 15/03/2021

Data Inserção: 01/01/2021 à 15/03/2021

IPS

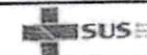
Data da Compra: 10/09/2020 e 10/09/2021																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0348073	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO:PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR:12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA	GRAMA	Não	10/12/2020	Pregão	21/01/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	78	61,5700	0,0000	N/A	61,5700
23680034/0001-70																	

23680034/0001-20

Observações**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

Karine
mat: 001.002



13

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Março 2021 15:12

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268469

Descrição CATMAT: ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO

PERÍODO

Data da Compra: 15/09/2019 à 15/03/2021

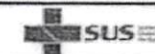
Data Inserção: 01/01/2021 à 15/03/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	28/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	160	105,2400	501,3900	03/2021	81,6107
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	09/12/2020	Pregão	28/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	VILA VELHA	ES	80	115,9000	495,3500	03/2021	81,6107
BR0268469	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	FRASCO 100,00 ML	Não	25/10/2019	Pregão	22/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	JAGUARE	ES	2	131,9000	495,3500	03/2021	81,6107

35997345/001-46

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

Karine Dias
mat: 351322



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Março 2021 15:12

GERAL

Usuário: karine souza dias

BPS

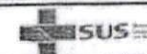
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da
Saúde

Página 2 de 2

Karine Dias
mat. 351322



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Março 2021 15:13

GERAL

Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0288044

Descrição CATMAT: SALBUTAMOL, DOSAGEM:200MCG/DOSE, USO:PÓ P/ INALAÇÃO

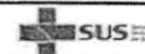
PERÍODO

Data da Compra: 15/09/2019 à 15/03/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0288044	SALBUTAMOL, DOSAGEM:200MCG/DOSE, USO:PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCO 100,00 DOSES	Não	11/02/2020	Pregão	30/09/2020	A	NATULAB LABORATORIO S/A	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	PORTO DA FOLHA	SE	1200	1,1500	0,0000	N/A	2,9333
BR0288044	SALBUTAMOL, DOSAGEM:200MCG/DOSE, USO:PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCO 100,00 DOSES	Não	04/12/2019	Pregão	17/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	ES	600	6,5000	0,0000	N/A	2,9333
BR0288044	SALBUTAMOL, DOSAGEM:200MCG/DOSE, USO:PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCO 100,00 DOSES	Não	02/07/2020	Dispensa de Licitação	13/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	50	15,0000	0,0000	N/A	2,9333

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

Karine
mat: 351322



Segunda-feira 15 Março 2021 15:13

GERAL

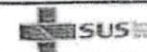
Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bancoMinistério da
Saúde

Página 2 de 2

Karine Dias
mat: 351322



☐
☐

LEVE 3 PAGUE 2

COMPRAR O KIT

R\$ 34,99

1

1

COMPRAR

visibility LER DESCRIÇÃO

☐

Preço para o cep 90620-130

A disponibilidade e os preços dos produtos podem mudar de acordo com a sua localidade! (Alterar)

digite seu CEP

OK

☐ Não sei meu CEP☐ Não desejo alterar meu CEP**Você está vendo**

Compre junto

$34,99 : 60 = 0,5831$

ReclameAQUI

Redes sociais

Conecte-se com a Panvel



Panvel Farmácias | Filial 31 – CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves, 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE – 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 3235.1127

Panvel Farmácias | Filial 464 – CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada, nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE – 7421850 | Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3086.4782

Panvel Farmácias | Filial 507 – CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto, 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Andressa de Freitas Ludwig | CRF/PR - 19010 | AFE – 7410571 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 8hs às 23hs. Domingos e Feriados – Fechado | Tel (41) 3333.7233 Panvel

Farmácias | Filial 701 – CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 535349 | AFE – 7270467 | Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3268.6122

Panvel Farmácias | Filial 31 – CNPJ 92.665.611/0101-30 | Av. Protásio Alves, 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE – 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 3235.1127

Panvel Farmácias | Filial 464 – CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada, nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE – 7421850 | Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3086.4782

Panvel Farmácias | Filial 507 – CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto, 2160 | Curitiba/PR | 91010-002 | Farmacêutico responsável: Andressa de Freitas Ludwig | CRF/PR - 19010 | AFE – 7410571 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 8hs às 23hs. Domingos e Feriados – Fechado | Tel (41) 3333.7233 Panvel

Farmácias | Filial 701 – CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 535349 | AFE – 7270467 | Horário de funcionamento: Das 8hs às 22hs | Tel (51) 3268.6122

Grupo Dimed

Copyright © 2017. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Dimed.

Karine Dias
mat: 351322



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 18 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2021 11:44:33

Parecer: Á SMS, Para que anexe mais uma cotação dos seguinte itens

- 3 - CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 - Observação a cotação mandada a unidade está em Grama, mandar em KILOGRAMA.
5- CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS FRASCO 6G - Observação- não mandou cotação necessita de mais 2 cotações, solicito para andamento do processo.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Março de 2021.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19

Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 19

Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/03/2021 11:23:49

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Março de 2021.

andreia teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 20 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2021 11:33:31

Parecer: Seguem orçamentos faltantes.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Março de 2021.

Karine Souza Dias

PHDERMA
dermatologia especializada

home

loja

sobre

phidelidade

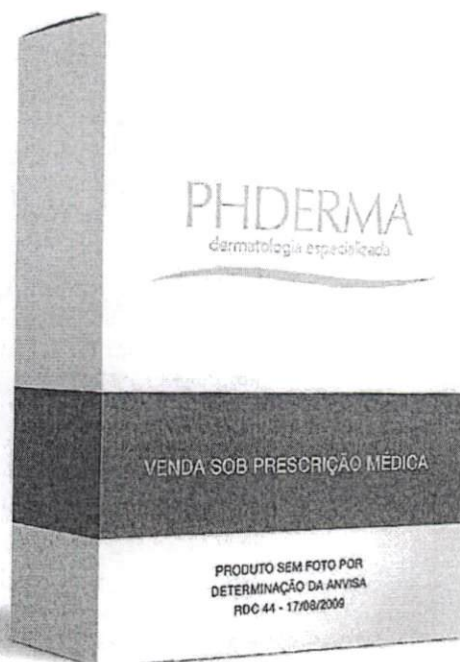
dermatologia

contato

busca



Início / MICOLAMINA 80mg/g ESMALTE + 24 Lixas 6g (CICLOPIROX OLAMINA) - TheraSkin



MICOLAMINA 80MG/G É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Karina Dias
mat. 351322

**MICOLAMINA 80mg/g
ESMALTE + 24 Lixas 6g
(CICLOPIROX OLAMINA) -
TheraSkin**

R\$ 173,20

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

BULA

MICOLAMINA® ciclopirox 80 mg/g
MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO
MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.
APRESENTAÇÃO Esmalte terapêutico para
unhas: Embalagem com frasco contendo 3g de
solução (com 12 lixas para unhas) e 6g de solução
(com 24 lixas para unhas). USO TÓPICO USO
ADULTO COMPOSIÇÃO Cada grama de solução
do esmalte terapêutico para unhas contém 80 mg
de ciclopirox. Excipientes: álcool isopropílico,
acetato de etila, polimetacrilicocopolíacrilato de
etila e dimetilsulfóxido.

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É
INDICADO? Este medicamento é destinado ao
tratamento de infecções fúngicas das unhas.
2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
MICOLAMINA® ESMALTE apresenta ação
fungicida (substância que destrói o fungo) e o
início da ação ocorre 48 horas após a aplicação.
3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE
MEDICAMENTO? MICOLAMINA® ESMALTE é
contraindicado para pacientes que apresentam
alergia conhecida ao ciclopirox ou a qualquer
componente da fórmula. Devido à falta de
experiência clínica, o uso de MICOLAMINA®
ESMALTE não é indicado em crianças.
4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE
MEDICAMENTO? ADVERTÊNCIAS E
PRECAUÇÕES Gravidez e amamentação Informe
ao seu médico a ocorrência de gravidez na
vigência do tratamento ou após o seu término.
Informe ao médico se você está amamentando.
Durante a gravidez e amamentação, o produto



recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via tópica, conforme recomendado pelo médico. Siga a orientação de seu médico respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso esqueça de administrar uma dose, administre-a assim que possível. No entanto, se estiver próximo do horário da dose seguinte, espere por este horário, respeitando sempre o intervalo determinado pela posologia. Nunca devem ser administradas duas doses ao mesmo tempo. Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? Reação rara (ocorre entre

0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento). Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento). Quando MICOLAMINA® ESMALTE entra em contato com a pele que está próxima à unha, pode raramente ocorrer dermatite alérgica de contato (reação alérgica da pele ao medicamento) e muito raramente vermelhidão e descamação. Informe ao seu médico ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? Não há experiência de superdose com preparações contendo ciclopirox. Contudo, não se espera que ocorram efeitos sistêmicos relevantes se MICOLAMINA® ESMALTE for aplicado à grandes áreas ou usado muito frequentemente. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações. Esta bula foi atualizada conforme

Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 17/03/2014. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. DIZERES LEGAIS Farmacêutica Responsável: Dra. Rosa Maria Scavarelli CRF - SP nº 6.015

Micolamina® Esmalte 3g - MS 1.0191.0268.003-1

Micolamina® Esmalte 6g - MS 1.0191.0268.004-1

THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA. Marg. Direita da Via Anchieta Km 13,5 São Bernardo do Campo - SP CEP: 09696-005 CNPJ 61.517.397/0001-88

Indústria Brasileira

f

Karine Lias
mat: 351322

Onofre

O que deseja encontrar?

MEUS
SEUS PEDIDOS

TELEFONAS 4007-2526

SEU CARRINHO
R\$0,00

NAVEGUE POR CATEGORIAS

Início / Micolamina 80mg/g Esmalte com 6g + 24 lixas

Micolamina 80mg/g Esmalte com 6g + 24 lixas

THERASKIN

6g Esmalte + 24 Lixas

CICLOPIROX OLAMINA

4,5 de 5 ★★★★★ (13)

Adicionar aos favoritos

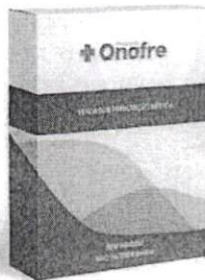
MICOLAMINA 80MG/G É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

+ DETALHES

ENVIE SUA RECEITA



Quantidade:

R\$184,55

- 1 +

R\$ 134,49

COMPRAR

CALCULAR FRETE

FORMAS DE PAGAMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
180
Folha nº
Assinatura

Clientes também viram



Sérum Anti-Idade
TheraSkin Euryale C
EURYALE

50g
R\$181,90



Sérum Clareador
TheraSkin Klassis TX+
THERASKIN

30g
R\$174,90



Sérum Clareador
Corporal TheraSkin
THERASKIN

30g
R\$168,90

Karina Dias
mat: 351322



O que deseja encontrar?

MEUS
CARRINHOS

TELEFONAS 4007-2526

SEU CARRINHO
R\$0,00

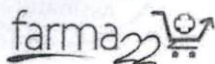
Raia Drogasil SA | ONOFRE | 61.585.865/0240-93 | I.E. 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Dúvidas, elogios e reclamações: Telefone (11) 4007-2526 | Horário de atendimento: Segunda a segunda das 7h às 21h | Farmacêutico responsável: Guilherme Cesarino Filho | CRF: 97095 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-477-002443-1-7. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela Internet e podem variar conforme região de entrega. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

Karine Dias
mat: 351322

Importante: *valor mínimo de compra R\$30,00 (trinta reais)

Seja Bem Vindo à Farma 22 Já é cadastrado?

(0) Itens
(/checkout/#/cart)

Digite Aqui

Farma 22 (<https://www.farma22.com.br/>) > Medicamentos (<https://www.farma22.com.br/medicamentos>) > Pele (<https://www.farma22.com.br/medicamentos/pele>) > Fungos Pele (<https://www.farma22.com.br/medicamentos/pele/fungos-pele>)



(<https://farma22.vteximg.com.br/arquivos/ids/161360-1000-1000/medicamentos.jpg?v=635947928144000000>)

MICOLAMINA 80MG/G ESMALTE 6G

★★★★☆ (1 Avaliação)

Cód. Ref. 1232686

De: R\$ 175,00

R\$ 164,00

COMPRAR

AMBIENTE 100% SEGURO

COMENTÁRIOS DE QUEM JÁ COMPROU

Karine Dias
mat: 351322

Este medicamento é destinado ao tratamento de micoses tópicas (infecções na pele causadas por fungos) MICOLAMINA® é um produto antimicótico com especificidade de ação comprovada contra tinea pedis, tinea corporis, tinea cruris, tinea vesicular, candidíase cutânea e dermatite seborreica.

* VER DESCRIÇÃO

Este site usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao usar nosso site, você aceita todos os cookies de acordo com nossa política de cookies.

MOSTRAR DETALHES

PERMITIR COOKIES

POWERED BY COOKIE-SCRIPT (<https://cookie-script.com>)

**DÚVIDAS**

Privacidade e Segurança (/Institucional/privacidade-e-seguranca)
Frete (/Institucional/frete)
Política de Pagamento (/Institucional/politica-de-pagamento)
Trocas e Devoluções (/Institucional/troca-e-devolucao)
Dúvidas Frequentes (<https://farma22.zendesk.com/hc/pt-br>)

MINHA CONTA

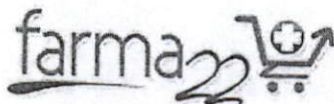
Minha Conta (/login?ReturnUrl=/account/)
Meus Pedidos (/login?ReturnUrl=/account/orders)
Rastrear Meu Pedido (/Institucional/rastrear-meu-pedido)
<
Acesso Empresa Conveniada (<http://bigempresa.com/farma22>)
Acesso Funcionário Conveniada (<http://bigconveniado.com/farma22>)

FORMAS DE PAGAMENTO**COMPRA 100% SEGURA**

(<http://www.ebit.com.br/farma-22/selo>)



(<http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/FARMA22>)



Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela Farma 22. O preço válido será o da finalização da compra. Preços e condições exclusivos para compras finalizadas pelo site farma22.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA | CNPJ: 02.140.522/0001-14 | IE: 336457582118 | IM: 77.736-66

Rua São Vicente de Paula, 229 - Centro - CEP: 07012-071 - Guarulhos - São Paulo

Farmacêutico Responsável: Dr. Eder Bezerra Miro do Amaral CRF/SP - 84.749 | CMVS: 351880001-477-000429-1-9 | Autorização MS: 0.28310.7

Farma 22 - Todos os Direitos Reservados

Todo o conteúdo deste site é de propriedade da Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, mesmo citando a fonte.

Karine Dias
mat. 351322

Este site usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao usar nosso site, você aceita todos os cookies de acordo com nossa política de cookies.

MOstrar DETALHES

PERMITIR COOKIES

POWERED BY COOKIE-SCRIPT (<https://cookie-script.com>)



Relatório de Cotação: cotação rápida 3130

Pesquisa realizada entre 18/03/2021 10:59:36 e 18/03/2021 11:05:12

Relatório gerado no dia 18/03/2021 11:08:12 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: carvão ativado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 27,56 (un)	R\$ 27,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Centro de Pesquisas Renato Archer	NºPregão:262020 UASG:240129	23/11/2020
Valor Unitário			R\$ 27,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,56			

Item 2: CICLOPIROX OLAMINA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 9,36 (un)	R\$ 9,36
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ	Dispensa de Licitação Nº 28/2020 UASG: 160321	01/05/2020
Valor Unitário			R\$ 9,36
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,36			

Valor Global: R\$ 36,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: carvão ativado

Preço Estimado: R\$ 27,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carvão ativado, aspecto físico pó preto, inodoro, peso molecular 12,01 g/mol, fórmula química c, grau de pureza mínima de 90%, característica adicional testado em cultura de células, número de referência química cas 744044-0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,56

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Centro de Pesquisas Renato Archer

Data: 23/11/2020 13:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Karine Dias
mat: 351322



Objeto: Aquisição de materiais de consumo específicos para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva de um sistema de água deionizada existente na infraestrutura laboratorial do CTI.

Descrição: CARVÃO ATIVADO - CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 744044-0

CatMat: 371080 - CARVÃO ATIVADO

Identificação: NºPregão:262020 UASG:240729

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/11/2020 15:29

Homologação: 26/11/2020 16:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Quilograma

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.765.131/0001-93

PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA

R\$ 27,20

Marca: FBC

Fabricante: FBC

Modelo: PCAGCP-8X30

Descrição: Características típicas físicas e químicas: - umidade ao embalar (%), máx. ASTM D 286799: 10 máximo - índice de iodo: (mg/g), mín. ASTM D 460794: 80 mínimo. - teor de cinzas (%), máx. ASTM D 286694: 12 máximo. - dureza (%), máx. ASTM D 380279: 90 mínimo. - diâmetro médio ASTM D 286270: 1,50 ± 0,05. - densidade aparente (% máx ASTM D 285496: 0,40 a 0,55 - teor de prata (%), máx European Pharm.: 0,05 máximo. - granulometria: Retido# M8 (%), máx AWWA B 60496: 5,0 máximo Passante M-30 (%), máx AWWA B 60496: 5,0 máximo

Endereço:

RUA RIO JURUA, 584

Telefone:

(41) 3205-9642 / (41) 9871-8829

Email:

diego.monteiro@protonsbrasil.com.br

34.133.591/0001-97

NAUTICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 27,92

Marca: FBC

Fabricante: FBC

Modelo: CARVÃO ATIVADO

Descrição: CARVÃO ATIVADO MISTO GM 8 X 30 - Características típicas físicas e químicas: - umidade ao embalar (%), máx. ASTM D 286799: 10 máximo - índice de iodo: (mg/g), mín. ASTM D 460794: 800 mínimo. - teor de cinzas (%), máx. ASTM D 286694: 12 máximo. - dureza (%), máx. ASTM D 380279: 90 mínimo. - diâmetro médio ASTM D 286270: 1,50 ± 0,05. - densidade aparente (%), máx ASTM D 285496: 0,40 a 0,55 - teor de prata (%), máx European Pharm.: 0,05 máximo. - granulometria: Retido# M-8 (%), máx AWWA B 60496: 5,0 máximo Passante M-30 (%), máx AWWA B 60496: 5,0 máximo

Estado:

SC

Cidade:

São José

Endereço:

RUA JOAO MULLER JUNIOR, 47

Telefone:

(48) 3275-0560

Email:

contabilidadesa01@gmail.com

Item 2: CICLOPIROX OLAMINA

Preço Estimado: R\$ 9,36 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS FRASCO 6G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,36

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Descrição: CICLOPIROX OLAMINA - CICLOPIROX OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ESMALTE P/ UNHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO

Data: 01/05/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2020 / UASG: 160321

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Frasco 15,00 ML

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.339.270/0001-10

THE BEST PHARMA LTDA

R\$ 9,36

* VENCEDOR *

Karine Dias
mat: 851322

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA

Marca: SM

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CICLOPIROX OLAMINA, CONCENTRAÇÃO 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ESMALTE P/ UNHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CY CONJUNTO DE APLICAÇÃO



Endereço:
R COMENDADOR BASTOS, 172

Nome de Contato:
ARTURO

Telefone:
(21) 3393-1033

Email:
cotacao@droganews.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/03/2021 09:23:28

Parecer: A SMS, para análise do mapa comparativo do seguinte item 5 há uma discrepância de preço e para verificar nas cotações a descrição do item 5- CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS FRASCO 6G, aguardo para continuidade do processo.



Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Março de 2021.

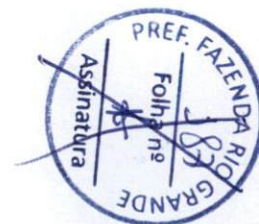
cristiane de castro costa

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 19/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1845 - CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G									
36/2021	25/02/2021		5	THE BEST PHARMA LTDA - (17862)		15,000	9,3600	140,40	Sim ***
36/2021	25/02/2021		5	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		15,000	131,6000	1.974,00	Não
36/2021	25/02/2021		5	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		15,000	134,4900	2.017,35	Não
36/2021	25/02/2021		5	DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA - (14592)		15,000	164,0000	2.460,00	Não
36/2021	25/02/2021		5	THERASKIN FARMACEUTICA LTDA. - (19148)		15,000	173,2000	2.598,00	Não
Preço Médio -->							122,53	1.837,95	
Total Preço Médio -->							122,53	1.837,95	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 22 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/03/2021 14:37:36

Parecer: Para análise



Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Março de 2021.

andrea teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 23
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica		
Beneficiário:		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 23 **Número do processo:** 0003585/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/03/2021 16:18:15

Parecer: Por se tratar de forma de apresentação diferente do solicitado em edital, Unidade: Frasco 15,00 ML, desconsiderar o orçamento THE BEST PHARMA LTDA.



Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Março de 2021.

Karine Souza Dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL /
JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201294388862002

Informação obtida em 22/03/2021 09:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1528 - Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Código BR0267502									
36/2021	25/02/2021		1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		611.000,000	0,0340	20.774,00	Não
36/2021	25/02/2021		1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		611.000,000	0,0310	18.941,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT		611.000,000	0,0400	24.440,00	Não
Preço Médio -->							0,04	24.440,00	
Material: 55-04-1844 - ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML									
36/2021	25/02/2021		2	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (18089)		2.400,000	20,0000	48.000,00	Não
36/2021	25/02/2021		2	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		2.400,000	13,9500	33.480,00	Não
36/2021	25/02/2021		2	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		2.400,000	9,7000	23.280,00	Sim ***
Preço Médio -->							14,55	34.920,00	
Material: 55-04-1424 - CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA									
36/2021	25/02/2021		3	PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRAT		30,000	27,2000	816,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		3	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - (14463)		30,000	80,0000	2.400,00	Não
36/2021	25/02/2021		3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		30,000	38,5300	1.155,90	Não
36/2021	25/02/2021		3	NAUTICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (19154)		30,000	27,9200	837,60	Não
Preço Médio -->							43,41	1.302,30	
Material: 55-04-1554 - Carvedidol 6,25 mg, Código BR 0267565									
36/2021	25/02/2021		4	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		202.500,000	0,0800	16.200,00	Não
36/2021	25/02/2021		4	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (		202.500,000	0,0880	17.820,00	Não
36/2021	25/02/2021		4	RINALDI & COGO LTDA - (14475)		202.500,000	0,0770	15.592,50	Sim ***
Preço Médio -->							0,08	16.200,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1845 - CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G									
36/2021	25/02/2021		5	DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA - (14592)		15,000	164,0000	2.460,00	Não
36/2021	25/02/2021		5	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		15,000	134,4900	2.017,35	Não
36/2021	25/02/2021		5	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		15,000	131,6000	1.974,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		5	THERASKIN FARMACEUTICA LTDA. - (19148)		15,000	173,2000	2.598,00	Não
Preço Médio -->							150,82	2.262,30	
Material: 55-04-1569 - DIAZEPAM, 5 MG, CÓDIGO BR0267195									
36/2021	25/02/2021		6	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		187.000,000	0,0550	10.285,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		6	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		187.000,000	0,0680	12.716,00	Não
36/2021	25/02/2021		6	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		187.000,000	0,0650	12.155,00	Não
36/2021	25/02/2021		6	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		187.000,000	0,0690	12.903,00	Não
Preço Médio -->							0,06	11.220,00	
Material: 55-04-1846 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML									
36/2021	25/02/2021		7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		3.500,000	0,6300	2.205,00	Não
36/2021	25/02/2021		7	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		3.500,000	0,9600	3.360,00	Não
36/2021	25/02/2021		7	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		3.500,000	0,6760	2.366,00	Não
36/2021	25/02/2021		7	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		3.500,000	0,5600	1.960,00	Sim ***
Preço Médio -->							0,71	2.485,00	
Material: 55-04-1573 - DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML									
36/2021	25/02/2021		8	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		100,000	5,7700	577,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		8	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -EPP - (13		100,000	5,8000	580,00	Não
36/2021	25/02/2021		8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		100,000	7,8840	788,40	Não
Preço Médio -->							6,48	648,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1847 - FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML									
36/2021	25/02/2021		9	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		4.000,000	1,6000	6.400,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		4.000,000	2,3500	9.400,00	Não
36/2021	25/02/2021		9	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		4.000,000	5,0000	20.000,00	Não
Preço Médio -->							2,98	11.920,00	
Material: 55-04-1598 - HALOPERIDOL, 5 MG									
36/2021	25/02/2021		10	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		81.000,000	0,1900	15.390,00	Não
36/2021	25/02/2021		10	F & F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		81.000,000	0,1990	16.119,00	Não
36/2021	25/02/2021		10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		81.000,000	0,1802	14.596,20	Sim ***
36/2021	25/02/2021		10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		81.000,000	0,3089	25.020,90	Não
Preço Médio -->							0,22	17.820,00	
Material: 55-04-1793 - Heparina Sódica, 5.000UI/0,25ml, Injetável, ampola 0,25ml -									
36/2021	25/02/2021		11	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI		6.500,000	4,5300	29.445,00	Não
36/2021	25/02/2021		11	CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTI		6.500,000	4,1600	27.040,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		6.500,000	4,3300	28.145,00	Não
36/2021	25/02/2021		11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		6.500,000	4,3300	28.145,00	Não
Preço Médio -->							4,34	28.210,00	
Material: 55-04-1602 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL									
36/2021	25/02/2021		12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		50,000	3,0300	151,50	Não
36/2021	25/02/2021		12	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		50,000	2,9800	149,00	Não
36/2021	25/02/2021		12	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (		50,000	2,5800	129,00	Sim
Preço Médio -->							2,86	143,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 55-04-1848 - ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML										
36/2021	25/02/2021		13	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. - (279)		30,000	83,3000	2.499,00	Não	
36/2021	25/02/2021		13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		30,000	69,9600	2.098,80	Sim	***
36/2021	25/02/2021		13	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	131,9000	3.957,00	Não	
Preço Médio -->							95,05	2.851,50		
Material: 55-04-1607 - ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL										
36/2021	25/02/2021		14	GENESIO A MENDES & CIA LTDA - (16443)		800,000	0,2590	207,20	Sim	***
36/2021	25/02/2021		14	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		800,000	0,2593	207,44	Não	
36/2021	25/02/2021		14	F & F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		800,000	0,2700	216,00	Não	
Preço Médio -->							0,26	208,00		
Material: 55-04-1849 - LEVONORGESTREL 0,75MG										
36/2021	25/02/2021		15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - (18		50,000	1,3500	67,50	Não	
36/2021	25/02/2021		15	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		50,000	1,2000	60,00	Não	
36/2021	25/02/2021		15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - (		50,000	0,8800	44,00	Sim	***
36/2021	25/02/2021		15	CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTI		50,000	1,6200	81,00	Não	
Preço Médio -->							1,26	63,00		
Material: 55-04-1476 - LORATADINA, 10MG - BR0273466										
36/2021	25/02/2021		16	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSI		85.000,000	0,0926	7.871,00	Não	
36/2021	25/02/2021		16	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		85.000,000	0,0900	7.650,00	Não	
36/2021	25/02/2021		16	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - (10		85.000,000	0,0700	5.950,00	Sim	***
Preço Médio -->							0,08	6.800,00		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1620 - MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL									
36/2021	25/02/2021		17	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		3.100,000	5,0000	15.500,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		17	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		3.100,000	5,4000	16.740,00	Não
36/2021	25/02/2021		17	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		3.100,000	5,2900	16.399,00	Não
36/2021	25/02/2021		17	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		3.100,000	5,4000	16.740,00	Não
Preço Médio -->							5,27	16.337,00	
Material: 55-04-1627 - NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES									
36/2021	25/02/2021		18	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - (15644)		400,000	5,3915	2.156,60	Não
36/2021	25/02/2021		18	ILG COMERCIAL LTDA - ME - (12308)		400,000	4,2790	1.711,60	Sim ***
36/2021	25/02/2021		18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		400,000	4,7500	1.900,00	Não
Preço Médio -->							4,81	1.924,00	
Material: 55-04-1628 - OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712									
36/2021	25/02/2021		19	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		615.000,000	0,0700	43.050,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		19	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		615.000,000	0,0720	44.280,00	Não
36/2021	25/02/2021		19	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (19040)		615.000,000	0,0750	46.125,00	Não
Preço Médio -->							0,07	43.050,00	
Material: 55-04-1676 - PERMETRINA 10MG/ML FRASCO BR0267773									
36/2021	25/02/2021		20	MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA		500,000	1,5690	784,50	Não
36/2021	25/02/2021		20	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		500,000	1,3992	699,60	Sim
36/2021	25/02/2021		20	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - (11909)		500,000	1,4900	745,00	Não
Preço Médio -->							1,49	745,00	





Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1634 - PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743									
36/2021	25/02/2021		21	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (4		111.000,000	0,1250	13.875,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		111.000,000	0,1600	17.760,00	Não
36/2021	25/02/2021		21	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA.		111.000,000	0,1550	17.205,00	Não
Preço Médio -->							0,15	16.650,00	
Material: 55-04-1850 - SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES									
36/2021	25/02/2021		22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.650,000	9,3120	24.676,80	Não
36/2021	25/02/2021		22	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - (19041)		2.650,000	10,7600	28.514,00	Não
36/2021	25/02/2021		22	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (76		2.650,000	7,2370	19.178,05	Sim ***
Preço Médio -->							9,10	24.115,00	
Material: 55-04-1507 - SULFADIAZINA, 500 MG - BR0267765									
36/2021	25/02/2021		23	S & R DISTRIBUIDORA LTDA - (15643)		4.000,000	0,2800	1.120,00	Não
36/2021	25/02/2021		23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (7469)		4.000,000	0,1977	790,80	Sim ***
36/2021	25/02/2021		23	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (14		4.000,000	0,2500	1.000,00	Não
Preço Médio -->							0,24	960,00	
Material: 55-04-1851 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG+16MG/ML, 5 ML									
36/2021	25/02/2021		24	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT		500,000	2,7800	1.390,00	Não
36/2021	25/02/2021		24	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		500,000	2,2800	1.140,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		24	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		500,000	3,8500	1.925,00	Não
36/2021	25/02/2021		24	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		500,000	2,9700	1.485,00	Não
Preço Médio -->							2,97	1.485,00	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1678 - Sulfametoxazol ASSOC. Á TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG BR0308882									
36/2021	25/02/2021		25	S & R DISTRIBUIDORA LTDA - (15643)		30.000,000	0,1130	3.390,00	Não
36/2021	25/02/2021		25	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		30.000,000	0,1125	3.375,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		25	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - (		30.000,000	0,1400	4.200,00	Não
Preço Médio -->							0,12	3.600,00	
Material: 55-04-1852 - TIAMINA 300 MG									
36/2021	25/02/2021		26	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (4		15.000,000	0,2300	3.450,00	Não
36/2021	25/02/2021		26	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA - (515)		15.000,000	0,1900	2.850,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		26	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		15.000,000	0,2460	3.690,00	Não
Preço Médio -->							0,22	3.300,00	
Material: 55-04-1342 - Lavitan ® (polivitamínico A-Z)									
36/2021	25/02/2021		27	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (14608)		360,000	0,5831	209,92	Não
36/2021	25/02/2021		27	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		360,000	0,2500	90,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		27	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		360,000	0,5000	180,00	Não
Preço Médio -->							0,44	158,40	
Material: 55-04-1397 - Puran T4® 88mcg									
36/2021	25/02/2021		28	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		450,000	0,5000	225,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		28	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		450,000	0,5700	256,50	Não
36/2021	25/02/2021		28	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		450,000	0,5200	234,00	Não
Preço Médio -->							0,53	238,50	
Material: 55-04-1374 - Ritmonorm® 300 mg									
36/2021	25/02/2021		29	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		900,000	3,1800	2.862,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 22/03/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1374 - Ritmonorm® 300 mg									
36/2021	25/02/2021		29	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		900,000	3,4200	3.078,00	Não
36/2021	25/02/2021		29	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		900,000	2,7300	2.457,00	Sim ***
Preço Médio -->							3,11	2.799,00	
Material: 55-04-1504 - SOMALGIN CARDIO®, 100 MG									
36/2021	25/02/2021		30	ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - (14481)		450,000	0,5700	256,50	Não
36/2021	25/02/2021		30	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		450,000	0,5200	234,00	Não
36/2021	25/02/2021		30	DROGARIA SÃO PAULO - (13131)		450,000	0,5000	225,00	Sim ***
Preço Médio -->							0,53	238,50	
Material: 55-04-1525 - XIGDUO®, 5/1000 MG									
36/2021	25/02/2021		31	DROGARIAS PACHECO S/A - (14650)		900,000	2,6700	2.403,00	Não
36/2021	25/02/2021		31	GUEDES & PAIXAO LTDA - (14617)		900,000	2,4500	2.205,00	Não
36/2021	25/02/2021		31	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		900,000	2,4300	2.187,00	Sim ***
Preço Médio -->							2,52	2.268,00	
Material: 55-04-1677 - VIMPAT 100 MG									
36/2021	25/02/2021		32	GUEDES & PAIXAO LTDA - (14617)		896,000	8,0000	7.168,00	Sim ***
36/2021	25/02/2021		32	DROGAL FARMACEUTICA LTDA - (14652)		896,000	10,0000	8.960,00	Não
36/2021	25/02/2021		32	RAIA DROGASIL S/A - (13287)		896,000	9,0000	8.064,00	Não
Preço Médio -->							9,00	8.064,00	
Total Preço Médio -->							363,80	287.425,50	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 3585/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |



1) OBJETIVO: Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos - Referente a renovação do PE 47/2020 e a processos judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R\$ 287.425,50 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021



Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
722	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
854	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
871	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 3585/2021

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

() Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

22/03/2021

Cristiane de Castro Costa
Compras e Licitações
Matrícula 352623

Givanildo Francisco Pego
Matrícula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 3585/2021
Memorando n.º 37/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao jurídico,

Considerando que há Ata de Registro de Preço vigente PE 47/2020 homologado em 21/05/2020 e por tratar-se Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos - Referente a renovação do PE 47/2020 e a processos judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (anexo relação de itens). Remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar a Abertura de Licitação,



Cristiano de Castro
Assistente Administrativo
Portaria nº 101/2021
22/03/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato



Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano:		115 / 2020	Licitação: 47/2020- PE		Data de Homologação: 21/05/2020		Registro de Preço: Sim		
Fornecedor: 4728 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5339)									
27	55-04-1620	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162	37.500,000	0,000	37.500,000	0,000	37.500,000	5,0900	190.875,00
Total do Fornecedor:			37.500,000	0,000	37.500,000	0,000	37.500,000		190.875,00
Fornecedor: 7469 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5341)									
39	55-04-1634	PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743	69.750,000	0,000	69.750,000	69.700,000	50,000	0,1800	9,00
Total do Fornecedor:			69.750,000	0,000	69.750,000	69.700,000	50,000		9,00
Fornecedor: 10431 - MEDIC VET LTDA ME - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5343)									
51	55-04-1620	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162	12.500,000	0,000	12.500,000	0,000	12.500,000	7,6700	95.875,00
Total do Fornecedor:			12.500,000	0,000	12.500,000	0,000	12.500,000		95.875,00
Fornecedor: 11997 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5338)									
37	55-04-1628	OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712	525.000,000	0,000	525.000,000	245.600,000	279.400,000	0,0800	22.352,00
Total do Fornecedor:			525.000,000	0,000	525.000,000	245.600,000	279.400,000		22.352,00
Fornecedor: 12109 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5344)									
11	55-04-1667	Diazepam 10 MG/ML Solução Injetável BR 0395147	3.000,000	0,000	3.000,000	1.600,000	1.400,000	0,7300	1.022,00
19	55-04-1602	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, CÓDIGO BR0340783	50,000	0,000	50,000	20,000	30,000	12,5400	376,20
24	55-04-1476	LORATADINA, 10MG - BR0273466	65.000,000	0,000	65.000,000	0,000	65.000,000	0,1200	7.800,00
53	55-04-1634	PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743	23.250,000	0,000	23.250,000	23.200,000	50,000	0,2000	10,00
Total do Fornecedor:			91.300,000	0,000	91.300,000	24.820,000	66.480,000		9.208,20
Fornecedor: 12308 - ILG COMERCIAL LTDA - ME - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5342)									
3	55-04-1664	Carvedilol 6,25 MG BR 0267565	165.000,000	0,000	165.000,000	73.020,000	91.980,000	0,0800	7.358,40
8	55-04-1430	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - BR0288001	20,000	0,000	20,000	20,000	0,000	131,6000	0,00
22	55-04-1607	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CÓDIGO BR0273395	1.500,000	0,000	1.500,000	420,000	1.080,000	0,3000	324,00
35	55-04-1627	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, CÓDIGO BR0267733	800,000	0,000	800,000	0,000	800,000	0,7100	568,00
36	55-04-1492	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG - BR0271607	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	2.000,000	0,6800	1.360,00
44	55-04-1342	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	540,000	0,000	540,000	420,000	120,000	0,4700	56,40
45	55-04-1397	Puran T4® 88mcg	540,000	0,000	540,000	540,000	0,000	0,5600	0,00





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano:		115 / 2020	Licitação: 47/2020- PE		Data de Homologação: 21/05/2020		Registro de Preço: Sim		
Fornecedor: 12308 - ILG COMERCIAL LTDA - ME - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5342)									
46	55-04-1374	Ritmonorm® 300 mg	1.080,000	0,000	1.080,000	1.080,000	0,000	3,0600	0,00
47	55-04-1504	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG	576,000	0,000	576,000	540,000	36,000	0,5700	20,52
48	55-04-1525	XIGDUO®, 5/1000 MG	1.080,000	0,000	1.080,000	1.080,000	0,000	2,8300	0,00
49	55-04-1677	VIMPAT 100 MG	1.080,000	0,000	1.080,000	1.056,000	24,000	7,7200	185,28
50	55-04-1664	Carvedilol 6,25 MG BR 0267565	55.000,000	0,000	55.000,000	0,000	55.000,000	0,0800	4.400,00
Total do Fornecedor:			229.216,000	0,000	229.216,000	78.176,000	151.040,000		14.272,60
Fornecedor: 15646 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5345)									
9	55-04-1665	Clorpromazina 100mg	108.000,000	0,000	108.000,000	108.000,000	0,000	0,3500	0,00
38	55-04-1676	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO	3.000,000	0,000	3.000,000	0,000	3.000,000	1,5800	4.740,00
Total do Fornecedor:			111.000,000	0,000	111.000,000	108.000,000	3.000,000		4.740,00
Fornecedor: 16821 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Contrato Nº 37/2020 (Código: 5340)									
12	55-04-1573	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602	50,000	0,000	50,000	5,000	45,000	4,6000	207,00
18	55-04-1598	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669	140.000,000	0,000	140.000,000	2.200,000	137.800,000	0,2400	33.072,00
42	55-04-1678	Sulfametoxazol ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG	40.000,000	0,000	40.000,000	0,000	40.000,000	0,2400	9.600,00
52	55-04-1628	OMEPAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712	175.000,000	0,000	175.000,000	2.450,000	172.550,000	0,0900	15.529,50
Total do Fornecedor:			355.050,000	0,000	355.050,000	4.655,000	350.395,000		58.408,50
Total do Processo:			1.431.316,000	0,000	1.431.316,000	530.951,000	900.365,000		395.740,30
Total Geral:			1.431.316,000	0,000	1.431.316,000	530.951,000	900.365,000		395.740,30



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 182/2021

Processo nº 3585/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de medicamentos que o município deve adquirir em virtude de determinações judiciais.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O ainda não processo foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações. Ressalto que a análise dos preços não é objeto do presente opinativo jurídico, tendo em vista que cabível à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 10º do art. 2º do Decreto Municipal 4628/2017.

Nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consultante e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº: 3585/2021

Memorando nº: 37/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde



À S. M. De Administração:

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Mauricio Fernando Cunha Smijtk
Mauricio Fernando Cunha Smijtk
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

22/03/2021
Cristiane de Castro Costa
Cristiane de Castro Costa
Assistente Administrativo
Portaria nº 141/2013



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. XX/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de preço para aquisição de medicamentos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.



2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas



que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.



5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o



expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.



9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.



11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;



- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), compatível com a atividade de distribuição de medicamento, renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), no caso de medicamentos constantes na Portaria MS nº 344/98, da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (medicamentos), em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 8.077/13, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;
- c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) No caso de produto importado é necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;
- e) Registro ou inscrição da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional Pertinente - (Certificado de Regularidade) dentro de seu prazo de validade;



13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste



artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60



(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

17.1.3. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços serão exercidas pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353.716 e Rubiane Wozniack, matrícula 353.918 as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

17.2.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

17.2.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.5. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na



fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt R. de Oliveira
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

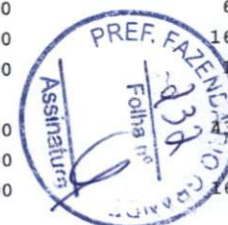
Nr.: 1008/2021 - PE

Processo Administrativo: 52/2021
Data do Processo Adm.: 13/04/2021
Processo de Licitação: 52/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	611000,000	comp	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Código BR0267502		0,0400	24.440,0000
2	2400,000	amp	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML		14,5500	34.920,0000
3	30,000	KG	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 - BR0348073		43,4100	1.302,3000
4	202500,000	comp	Carvedidol 6,25 mg, Código BR 0267565		0,0800	16.200,0000
5	15,000	frasc	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G COD BR288001		150,8200	2.262,3000
6	187000,000	comp	DIAZEPAM, 5 MG, CÓDIGO BR0267195		0,0600	11.220,0000
7	3500,000	amp	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML COD- BR0395147		0,7100	2.485,0000
8	100,000	frasc	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602		6,4800	648,0000
9	4000,000	amp	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0271950		2,9800	11.920,0000
10	81000,000	comp	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669		0,2200	17.820,0000
11	6500,000	amp	Heparina Sódica, 5.000UI/0,25ml, Injetável, ampola 0,25ml - BR0272796		4,3400	28.210,0000
12	50,000	frasc	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, CÓDIGO BR0340783		2,8600	143,0000
13	30,000	frasc	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML COD BR0268469		95,0500	2.851,5000
14	800,000	comp	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CÓDIGO BR0273395		0,2600	208,0000
15	50,000	comp	LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268956		1,2600	63,0000
16	85000,000	comp	LORATADINA, 10MG - BR0273466		0,0800	6.800,0000
17	3100,000	bs	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162		5,2700	16.337,0000
18	400,000	comp	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, CÓDIGO BR0267733		4,8100	1.924,0000
19	615000,000	cap	OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712		0,0700	43.050,0000
20	500,000	frasc	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO BR0267773		1,4900	745,0000
21	111000,000	comp	PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR BR0267743		0,1500	16.650,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1008/2021 - PE

Processo Administrativo: 52/2021
Data do Processo Adm.: 13/04/2021
Processo de Licitação: 52/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	2650,000	frasc	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES COD BR0297743		9,1000		24.115,0000
23	4000,000	comp	SULFADIAZINA, 500 MG - BR0267765		0,2400		960,0000
24	500,000	amp	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML		2,9700		1.485,0000
25	30000,000	comp	Sulfametoxazol ASSOC. À TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG BR0308882		0,1200		3.600,0000
26	15000,000	comp	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO COD BR 0272341		0,2200		3.300,0000
27	360,000	comp	Lavitan ® (polivitaminico A-Z)		0,4400		158,4000
28	450,000	comp	Puran T4® 88mcg		0,5300		238,5000
29	900,000	comp	Ritmonorm® 300 mg		3,1100		2.799,0000
30	450,000	comp	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG		0,5300		238,5000
31	900,000	comp	XIGDUO®, 5/1000 MG		2,5200		2.268,0000
32	896,000	comp	VIMPAT 100 MG		9,0000		8.064,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		287.425,5000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.2. Os itens com nomes comerciais (27, 28, 29, 30, 31, 32) contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexo.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

4.3. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

4.4. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.2. Documentação Específica:

- Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos no Diário Oficial.
- Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos controlados no Diário Oficial.
- Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Dotações Orçamentárias 655-656-719-720-722-723-853-854-855-856-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

12.2. Pesquisa Elaborada Banco de Preço Banco de Preço em Saúde(BPS)-Internet



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2020
Processo Administrativo nº. 52/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no



recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.5. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio



15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude



fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das



sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 26
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo:	0003585/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 26 Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/04/2021 16:30:37

Parecer: Ao Jurídico para análise a respeito das Minutas de Edital de Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Abril de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 234/2021



Processo nº 3585/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de medicamentos que devem ser fornecidos por força de decisões judiciais.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2021.


Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 28
Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 28

Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/04/2021 16:54:31

Parecer: À Secretaria Municipal de Administração para análise a respeito das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, ao Gabinete para autorização do Se. Prefeito.

Oportunamente, retorne.

G DADO CIENTE NO PROCESSO
SEGUE PARA AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
S. M. A.

Manoel Kereu Hamann

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues
Gislaine Erardt Rodrigues



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **18 de Maio de 2021 às 9h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.



2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.2.1. Com relação aos itens 27 ao 32, não foram atribuídos códigos BR em razão de não existirem códigos condizentes no Banco de Preços em Saúde.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as



autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será



cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 20/2021”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 20/2021”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.



11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;



- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), compatível com a atividade de distribuição de medicamento, renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), no caso de medicamentos constantes na Portaria MS nº 344/98, da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (medicamentos), em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 8.077/13, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;
- c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro
- d) No caso de produto importado é necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;
- e) Registro ou inscrição da empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional Pertinente - (Certificado de Regularidade) dentro de seu prazo de validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60



(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.1.3. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços serão exercidas pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353.716 e Rubiane Wozniack, matrícula 353.918 as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.2.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

17.2.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,



envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;



- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá



ensajar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ata, independentemente de transcrição.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Minuta de ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2021.

Gislaine Erardt R. de O.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 20/2021 - PE

Processo Administrativo: 52/2021
Data do Processo Adm.: 13/04/2021
Processo de Licitação: 52/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	611000,000	omp	Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Código BR0267502		0,0400	24.440,0000
2	2400,000	amp	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML BR268396		14,5500	34.920,0000
3	30,000	KG	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0 - BR0348073		43,4100	1.302,3000
4	202500,000	omp	Carvedidol 6,25 mg, Código BR 0267565		0,0800	16.200,0000
5	15,000	frasc	CICLOPIROX OLAMINA, 80 MG/G, ESMALTE P/ UNHAS - FRASCO 6G COD BR288001		150,8200	2.262,3000
6	187000,000	omp	DIAZEPAM, 5 MG, CÓDIGO BR0267195		0,0600	11.220,0000
7	3500,000	amp	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML COD- BR0395147		0,7100	2.485,0000
8	100,000	frasc	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602		6,4800	648,0000
9	4000,000	amp	FENTANIL (CITRATO) 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE A 0,05MG/ML DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML BR0271950		2,9800	11.920,0000
10	81000,000	omp	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669		0,2200	17.820,0000
11	6500,000	amp	Heparina Sódica, 5.000UI/0,25ml, Injetável, ampola 0,25ml - BR0272796		4,3400	28.210,0000
12	50,000	frasc	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, CÓDIGO BR0340783		2,8600	143,0000
13	30,000	frasc	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML COD BR0268469		95,0500	2.851,5000
14	800,000	omp	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, CÓDIGO BR0273395		0,2600	208,0000
15	50,000	omp	LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268956		1,2600	63,0000
16	85000,000	omp	LORATADINA, 10MG - BR0273466		0,0800	6.800,0000
17	3100,000	bs	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162		5,2700	16.337,0000
18	400,000	omp	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, CÓDIGO BR0267733		4,8100	1.924,0000
19	615000,000	cap	OMEPRAZOL, 20 MG, CÓDIGO BR0267712		0,0700	43.050,0000
20	500,000	frasc	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO BR0267773		1,4900	745,0000
21	111000,000	omp	PREDNISONA, 20 MG, CÓDIGO BR 0267743		0,1500	16.650,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 20/2021 - PE

Processo Administrativo: 52/2021
Data do Processo Adm.: 13/04/2021
Processo de Licitação: 52/2021
Data do Processo: 13/04/2021

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	2650,000	frasc	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES COD BR0297743		9,1000		24.115,0000
23	4000,000	omp	SULFADIAZINA, 500 MG - BR0267765		0,2400		960,0000
24	500,000	amp	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG + 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML BR308885		2,9700		1.485,0000
25	30000,000	omp	Sulfametoxazol ASSOC. À TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG BR0308882		0,1200		3.600,0000
26	15000,000	omp	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO COD BR 0272341		0,2200		3.300,0000
27	360,000	omp	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)		0,4400		158,4000
28	450,000	omp	Puran T4® 88mcg		0,5300		238,5000
29	900,000	omp	Ritmonorm® 300 mg		3,1100		2.799,0000
30	450,000	omp	SOMALGIN CARDIO®, 100 MG		0,5300		238,5000
31	900,000	omp	XIGDUO®, 5/1000 MG		2,5200		2.268,0000
32	896,000	omp	VIMPAT 100 MG		9,0000		8.064,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		287.425,5000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.2. Os itens com nomes comerciais (27, 28, 29, 30, 31, 32) contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexo.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

4.3. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

4.4. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;
- c) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos controlados no Diário Oficial.
- d) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- e) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais competirá dirimir as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Dotações Orçamentárias 655-656-719-720-722-723-853-854-855-856-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

12.2. Pesquisa Elaborada Banco de Preço Banco de Preço em Saúde(BPS)-Internet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2020
Processo Administrativo nº. 52/2021
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 20/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pela Portaria n. 157/2019 e 99/2020;

3.3. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços;

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição;

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.4. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Próprio
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Próprio
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Estadual
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Estadual
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494	Federal
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 20/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 20/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

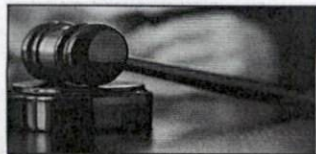
OBJETO: Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2021.



Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 094/2021 de 05 de maio de 2021

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
PROTOCOLO 3585/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 297/2021

Processo nº. 069/2021

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa Tereza Aparecida Duarte, ao dependente Antônio Geraldo Duarte.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da Tereza Aparecida Duarte, matrícula 351286, Documentadora Escolar, formalizado pelo Senhor Antônio Geraldo Duarte, protocolado sob Processo nº 069/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral aos dependentes;

O valor do benefício será correspondente a R\$ 1.741,95 (um mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), com efeitos retroativos à 27/04/2021 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Antônio Geraldo Duarte	Cônjuge	100%	R\$ 1.741,95	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2021
PROTOCOLO 19315/2021
Processo Administrativo nº. 63/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608.0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.05.05 09:20:20
-03'00'

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº. 42/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3578/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis no perímetro urbano e rural do Município de Palmeira.
LOCAL: www.bilcompras.org.br - Acesso Identificado no link - BLL Compras
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público ao Portal de Endereços Eletrônicos indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gmastelecom.bilcompras&hl=pt-BR>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Notificamos que devido às alterações de fim de prazo para realização do certame que ocorrerá às 08h30min do dia 18/05/2021. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.palmeira@gmail.com.
04 de maio de 2021 - Leilante Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021 / Protocolo nº 3585/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

P.B. CASTRO
LEILÕES
Dia 27 de maio de 2021 será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será a 10:00 horas, leilão pela melhor oferta.
Dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 29 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 30 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
SITE: www.pbcastro.com.br - Fone: (41) 3029-8555

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021
Menor Preço por Item
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de agregados de granito, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 05/05/2021 às 08h50 do dia 27/05/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 27/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 27/05/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado". O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasbr.com.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 04 de maio de 2021.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
Pregoeira Municipal

Sistema Fiep
Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.027/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE METALMECÂNICA - SENAI TELEMÁCO BORBA
DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao/html/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.160/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para obtenção da Base Cartográfica em escala cadastral, Levantamento Cadastral, Implantação de Rede Geodésica, Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral, Prestação de Serviço de Planta Genérica de Valores, Capacitação e Treinamento de Pessoal, para o município de União da Vitória/PR, conforme especificações e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Total Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.522.049,26 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 08/06/2021 às 14h00min.
A Nota Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada e adquirida pelo site www.licitacao.uniao-da-vitoria.pr.gov.br, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira), ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais poderão ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 1º pavimento, centro, telefones (41) 3521-1237 e (42) 3521-1200. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
E-mail: licitacao@uniao-da-vitoria.pr.gov.br
Site: www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
União da Vitória - PR, 03 de maio de 2021.
Bachir Abbas - Prefeito

P.B. CASTRO
LEILÕES
Dia 27 de maio de 2021 será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será a 10:00 horas, leilão pela melhor oferta.
Dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 29 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 30 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
SITE: www.pbcastro.com.br - Fone: (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 695 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Des. Juiz de Trabalho, em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araucária, e Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo, vem, por meio do presente Edital, tornar público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação será realizada no dia 05/05/2021, às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para a aquisição de materiais para curso de metalmeccânica - SENAI Telemaco Borba. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasnet.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Quatro Barras, 04 de maio de 2021. APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA, Pregoeira Municipal.

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 695 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Des. Juiz de Trabalho, em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araucária, e Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo, vem, por meio do presente Edital, tornar público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação será realizada no dia 05/05/2021, às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para a aquisição de materiais para curso de metalmeccânica - SENAI Telemaco Borba. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasnet.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Quatro Barras, 04 de maio de 2021. APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA, Pregoeira Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão nº. 92/2021
Processo nº. 77/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, CILINDROS DE OXIGÊNIO E RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.
Emissão: 04 de maio de 2021
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.compraspr.com.br, iniciando-se no dia 18 de maio de 2021, às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://compraspr.com.br> - "Acesso Identificado". Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.compraspr.com.br>.
E-mails: licitacoes@compraspr.com.br, rcbsen.frigotto@compraspr.com.br, rafael.bertez@compraspr.com.br e estela.muller@compraspr.com.br.
Fones: (41) 3675-8000, ramais: 8000 ou 8001 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Benedito Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná - CEP: 83430-000.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sistema Fiep
Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.027/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
AQUISIÇÃO DE LETORA DE MICROPLAÇAS PARA ANÁLISE TIPO 'ELISA' - ISI ELETROQUÍMICA
DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2021 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao/html/>

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4487/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público ao Portal de Endereços Eletrônicos indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.gmastelecom.bilcompras&hl=pt-BR>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.palmeira@gmail.com.
04 de maio de 2021 - Leilante Costa - Pregoeira

P.B. CASTRO
LEILÕES
Dia 27 de maio de 2021 será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será a 10:00 horas, leilão pela melhor oferta.
Dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 29 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 30 de maio de 2021, às 10:00 horas, não haverá um novo leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
SITE: www.pbcastro.com.br - Fone: (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 695 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Des. Juiz de Trabalho, em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araucária, e Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo, vem, por meio do presente Edital, tornar público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação será realizada no dia 05/05/2021, às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para a aquisição de materiais para curso de metalmeccânica - SENAI Telemaco Borba. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasnet.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Quatro Barras, 04 de maio de 2021. APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA, Pregoeira Municipal.

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 695 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Des. Juiz de Trabalho, em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araucária, e Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo, vem, por meio do presente Edital, tornar público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação será realizada no dia 05/05/2021, às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, para a aquisição de materiais para curso de metalmeccânica - SENAI Telemaco Borba. O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.comprasnet.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Quatro Barras, 04 de maio de 2021. APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA, Pregoeira Municipal.

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 41/2021
 Objeto: Aquisição de medicamentos para utilização Precoce ao Covid-19 do Município de Céu Azul-PR na farmácia básica da Secretaria de Saúde, am integrante do processo de cura e reabilitação dos, estimado: R\$ 61.917,70. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 18/05/2021. A licitação ocorrerá no site www.bll-compras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 04 de maio de 2021. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

85437/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 18 de maio de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 18 de maio de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 15.787,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

85467/2021

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Alteração do Edital de Leilão 001/2021
 Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (SUCATA). Fica alterado o valor estimado previsto no item 2.1 do edital que passa a ser R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); Fica alterado para o dia 25 de maio de 2021 a realização do Leilão, com início às 9 horas e 00 minutos; Fica alterado para o dia 20 de maio de 2021 a nova data para vistoria dos bens pelos interessados; Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 4 de maio de 2021.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

85677/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021
Processo Administrativo nº. 52/2021 / Protocolo nº 3585/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

85518/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2021
Processo Administrativo nº. 63/2021 / Protocolo nº 19315/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Grande/PR, 04 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

85669/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
257212421

Documento emitido em 05/05/2021 11:08:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10926 | 05/05/2021 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITATÓRIO Nº. 031/2021

RESENCIAL Nº. 024/2021

DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica
to no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com
ções 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro,

legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas as 9:00 do dia 18/05/2021. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTA, SISTEMA DE GERENCIAMENTOS E OUTROS SEM LIMITE DE USUÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 03/05/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

85271/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS AUDATEX E DETO, com entrega em até 0 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por lote com maior desconto, **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.934.850,00 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/05/2021 (dezoito dias de maio de 2021). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** as 09:00 (nove horas) do dia 18/05/2021 (dezoito dias de maio de 2021). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/05/2021 (dezoito dias de maio de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 04 de maio de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

85654/2021

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2021

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro, com fornecimento de material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, para atendimento de todas as Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital e termo de referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 19/05/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19/05/2021. **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 25.619,85 (vinte e cinco mil seiscientos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 - UASG: 989979

O Município Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 23/2021, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de veículos da frota conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras-pt-br, no dia 18/05/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregao3r_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 32324-1135.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-R.P. - Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O CONTÍDIO NO DISPOSTO NA LEI ORDINÁRIA N. 2922/2018
ABERTURA/DISPUTA: 17/05/2021 - 09:00 horas.
Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07 - no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitante
www.licitacoes-e.com.br

Campo Largo, 4 de Maio de 2.021.
FABIO H. SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Processo Adm. nº. 52/2021 / Prot. nº 3585/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo Adm. nº. 63/2021 / Prot. nº 19315/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 05/05/2021 às 08h00m no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DO 8º ADITIVO DE CONTRATO

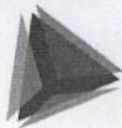
ID 091/2021 SEQ 2021091
CONTRATO SUPERIOR ID 056/2019 SEQ. 2019056
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADA: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal,
Processo Licitatório nº. 017/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019 homologada em
11/04/2019, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para: Execução de conclusão
da construção de uma escola com 12 salas de aula.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de vigência e execução
do presente contrato, a contar de 02/05/2021, com vencimento previsto para o dia
02/08/2021 podendo ser prorrogado no interesse da Administração. Demais itens do
contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade., Foro: Comarca de
Curituba Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.766.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas as 9:00 do dia 18/05/2021. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMONIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTA, SISTEMA DE GERENCIAMENTOS E OUTROS SEM LIMITE DE USUÁRIOS PARA O MUNICIPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados no Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira, 3 de maio de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1501103010003205133903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	287.425,50		
Data de Lançamento do Edital	05/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	18/05/2021	Data Registro	05/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 30

Número do processo: 0003585/2021

Número do processo: 0003585/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149085 - Divisão de Assistência Farmacêutica

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 30

Número do processo: 0003585/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

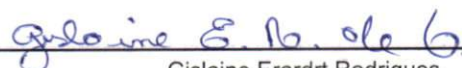
Conclusivo: Não

Data e hora: 05/05/2021 11:25:49

Parecer: Ao Pregoeiro,

Aguarde-se a realização da sessão.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues